EDITAL E ANEXOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para atendimento específico ao Transporte Escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, contemplando zona urbana, rural, assentamentos e/ou acampamentos e vilas, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

1. PREÂMBULO

- **Processo Administrativo nº 001/2022**
- **Pregão Eletrônico nº 001/2022**
- **Base Legal:** Regido Pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais Legislações Pertinentes
- **Modalidade:** Pregão - **Forma:** Eletrônica
- **Modo do encerramento da disputa:** Aberta
- **Tipo de Licitação:** Menor preço global por lote
- **Regime de execução:** Empreitada por preço unitário
- **Unidade Solicitante:** Secretaria Municipal de Educação
- **Recebimento das Propostas:** De 11/01/2022 - às 08h00 até às 08h00 do dia 21/01/2022.
- **Início da Sessão de disputa de Preços: 24/01/2022** horário: **às 09h00.**
- **Referência De Tempo:** Horário de Brasília (DF).
- **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil BLL – www.bll.org.br.

A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO,** forma **ELETRÔNICA,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para contratação do objeto especificado no Anexo VI deste Edital, que será conduzido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 138/2022.

O presente certame será regido nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 265/2021, da Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016 aplicando-se, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto Municipal nº 971/2006 subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

2. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **contratação de empresa especializada para atendimento específico ao Transporte Escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, contemplando zona urbana, rural, assentamentos e/ou acampamentos e vilas, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.,** de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, conforme Termo de Referência - Anexo VI, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

2.1. A licitação será dividida em itens**,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2.2. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.

2.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes na minuta do contrato de prestação de serviços, anexo ao este edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas, **EM REGIME DE CONSÓRCIO OU NÃO**, do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser apresentada a comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, observando o seguinte:

3.1.1.1. Os consorciados deverão apresentar, além dos documentos exigidos a título de habilitação, compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, discriminando a empresa líder, bem como a participação, as obrigações e a responsabilidade solidária de cada consorciado pelos atos praticados por qualquer deles, tanto na fase da licitação quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente.

3.1.1.2. Para prova de habilitação jurídica e regularidade fiscal, previdenciária e

trabalhista, cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos.

3.1.1.3. Para prova de qualificação técnica, cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos, sendo admitidos simples somatórios dos acervos de cada consorciado para atendimento do Edital.

3.1.1.4. Para prova de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado o seguinte:

a) cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos, devendo apresentar suas demonstrações financeiras e possuir os índices contábeis mínimos indicados neste Edital;

b) apuração do somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, inclusive para fins de demonstração do capital social ou patrimônio líquido;

c) cada consorciado deverá apresentar a certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

3.1.1.5. O prazo de duração de consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, acrescido de 6 (seis) meses, desde que tenha sido emitido o Termo de Aceitação Definitiva dos serviços.

3.1.1.6. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, salvo quanto a sua liderança, restrita as empresas que o compõe. Em qualquer caso, a alteração deverá ser submetida à anuência e aprovação da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

3.1.1.7. Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato eventualmente decorrente da licitação, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas, e registrado no órgão oficial competente. Dito instrumento deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem.

3.1.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

3.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da

punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade ou que estejam sob processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação judicial ou extrajudicial (declaração do órgão competente).

3.3.2. Declaradas suspensas para contratar junto a qualquer órgão da Administração;

3.3.3. Empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura ou que tenham participação na elaboração do Termo de Referência do objeto licitado, na forma do Art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.

3.3.4. Conjunta de empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias integrais entre si, ou que, independentemente, credenciem um mesmo representante;

3.3.5. Pessoas físicas;

3.3.6. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

3.3.7. Sociedades cooperativas que não atendam plenamente ao disposto na Lei 12.690/2012, pois pelo modo como serão executados os serviços ora licitados exigir-se-á a subordinação jurídica entre os empregados alocados e a pessoa jurídica CONTRATADA;

3.3.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, conforme Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário;

3.3.9. Instituições sem fins lucrativos, conforme Acórdão nº 2847/2019-TCU-Plenário.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) Abrir as propostas de preços;

d) Analisar a aceitabilidade das propostas;

e) Desclassificar propostas indicando os motivos;

f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) Declarar o vencedor;

i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) Elaborar a ata da sessão;

k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL:

4.2.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

4.2.1.1. O cadastramento do licitante junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL deverá ser requerido, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão;

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do Pregoeiro, no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

4.2.2. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

4.2.3. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa- ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2.4. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.2.5. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
4.2.6. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4.2.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
4.2.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.3. PARTICIPAÇÃO:

4.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
4.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
4.3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
4.3.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
4.3.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou diretamente em contato com a Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta inicial e planilha de composição de preços unitários contendo a descrição do objeto ofertado, preço e demais condições exigidas, concomitantemente com todos os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e o horário estabelecidos no Edital para recebimento das Propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O licitante deverá inserir sua proposta comercial inicial acompanhado das planilhas de composições de preços unitários por item no sistema https://bllcompras.com no campo "arquivo requerido" sem que haja nenhuma identificação do licitante, conforme especificações do Termo de Referência, sob pena de desclassificação;

5.1.2. A proposta comercial inicial e seus respectivos complementos que estiverem em desconformidade com as exigências editalícias serão consideradas desclassificadas, no ato da análise das propostas dos licitantes.

5.2. O Pregoeiro, com fulcro no parecer técnico da Secretaria Municipal de Educação, verificará as propostas e composições iniciais apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor

classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e Total de cada Item;

b) Descrição detalhada do objeto, consoante especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) O valor global da proposta cadastrada, bem como os lances ofertados, deverá estar de acordo com os quantitativos e descrição fixados no Termo de Referência.

d) O valor supracitado, não poderá ser alterado na apresentação da proposta inicial e final.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem;

6.4. As licitantes deverão anexar, em campo próprio do sistema, a proposta de preços acompanhada das planilhas de composição de preços unitários, por item, de forma clara e detalhada do serviço ofertado, conforme as especificações constantes no Anexo VI deste Edital;

6.4.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por

parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.2.1. O Senhor Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente, estas participarão da fase de lances. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar

conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, modo de disputa, fixado no preâmbulo deste edital.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até (10) dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.16. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.16.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.16.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
7.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.18.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.18.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.18.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
7.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no § 9º do Art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.3. Qualquer interessado no certame poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de

diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado pelo Pregoeiro.

8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.7.4. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em

língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

a) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a licitante deverá apresentar:

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

c) Consulta aos cadastros em nome da empresa licitante e dos seus sócios, por força do Artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja

sócio majoritário.

9.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos anexados no Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação técnica e qualificação econômica financeira, conforme exigências constantes no Edital.

9.3.1. É dever de o licitante atualizar previamente a documentação constante no Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme Artigo 43, § 3º, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

9.4. A fim de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o

estabelecido neste Edital.

9.8. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.9. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.11. Os licitantes deverão anexar no Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.13.1. Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietários;

9.13.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.13.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.13.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.13.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.13.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

9.14. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.14.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;

9.14.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.14.3. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade em

vigor;

9.14.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

9.14.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

9.14.6. Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais;

9.14.6.1. Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.

9.14.6.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.14.6.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Sendo certo que a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicara decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 30):

9.15.1. QUANTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

9.15.2. Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar que a licitante prestou serviços de forma satisfatória, com itens compatíveis qualitativamente e quantitativamente com o objeto desta licitação.

9.15.3. Os atestados deverão ser apresentados em **CÓPIAS AUTENTICADAS**, contendo as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços acompanhados ou autoridade superior.

9.15.4. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade dos 03 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP no 5/2017. 9.15.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017.

9.15.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.15.6. O licitante deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de que dispõe, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, extratos de contrato, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII- IN SEGES/MPDG n. 9.15.7. Declaração de que disponibilizará no momento da contratação os veículos e motoristas necessários à prestação de serviços que atendam aos requisitos do art. 136 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro, firmada pelo representante da empresa, bem como cópia do documento de habilitação, comprovando serem habilitados na categoria "D".

9.15.8. O licitante que for participar (concorrer) deverá apresentar a declaração de que caso seja vitorioso no lote que concorrer, apresentará no ato da assinatura do contrato Autorização para circulação emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados e do Distrito Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

9.15.9. O licitante que for participar (concorrer) deverá apresentar a declaração de que caso seja vitorioso no lote que concorrer, apresentará no ato da assinatura do contrato Negativa de infrações, bem como histórico de carteira de habilitação dos motoristas que prestarão os serviços, fornecido pelo DETRAN/BA de todos os itens vencedores.

9.15.2.1. O licitante que for participar (concorrer) deverá apresentar a declaração de que caso seja vitorioso no lote que concorrer, apresentará no prazo e condições estipulados no edital, o veículo com a capacidade de passageiros solicitada e toda a documentação do motorista, para efeito de contratação nos termos do art. 138 da Lei n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro CTB;

9.15.2.2. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, de

escritório e garagem na sede do município onde se concentrará a prestação dos serviços, ou em suas adjacências, com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para gerir o contrato, considerado essencial para a execução contratual.

9.15.2.3. O licitante vencedor dos itens deverá apresentar o veículo com toda a documentação e o condutor com os documentos exigidos, nos termos deste edital em 05 (cinco) dias após a homologação do certame, com a devida vistoria;

9.15.2.4. A não apresentação do veículo no prazo descrito no item anterior eliminará o licitante do certame e será aplicada as penalidades constantes deste edital e de seus anexos;

9.15.2.5. Declaração do licitante, informando que dispõe dos veículos, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente edital, conforme estabelece o § 6º do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo no (ANEXO).

9.15.2.6. Declaração do licitante, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local de execução do objeto, para o fiel cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.15.2.7. QUANTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

9.2.15.2.8. Comprovação de Registro e Quitação da empresa licitante e do seu Responsável Técnico (Administrador) junto ao Conselho Regional de Administração – CRA. Caso a licitante seja sediada em outro estado, deverá ser apresentado o registro secundário emitido pelos Conselhos do Estado da Bahia.

9.2.15.2.9. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Administração - CRA. Caso a licitante seja sediada em outro estado, deverá ser apresentado o registro secundário emitido pelos Conselhos do Estado da Bahia.

9.15.3.1. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na condição de empregado ou prestador de serviços, profissional de nível superior (Administrador) na função de Responsável Técnico, que comprove estar exercendo o seu ofício na licitante, e que seja portador do competente registro no Órgão de Classe da categoria, o CRA - Conselho Regional de Administração.

9.15.3.4. A comprovação do vínculo empregatício do Profissional Responsável Técnico deverá ser feita através da apresentação da Ficha de Registro de Empregados autenticada junto à D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho) ou de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida das assinaturas, e no caso de sócio mediante apresentação do contrato social da empresa, no qual esteja comprovada tal condição, não podendo ser

contratado após a publicação deste Edital;

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.16.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível, devidamente registrado na Junta Comercial e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.16.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de "**Lucro Real** ", não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

9.16.1.2. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme Resolução CFC N.º 1.418 que aprovou a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que: "*26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.*";

9.16.2. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no Balanço Patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$GEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.}}{\text{Ativo Total}}$$

OBS1: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- Compras e Serviços:
- ILG maior ou igual a 1,0;
- ILC maior ou igual a 1,0;
- GEG menor ou igual a 1,0.

OBS.2: É obrigatória a apresentação de todos os índices solicitados no item 9.16.2 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) obterá classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, às empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

9.16.3. **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial** e Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedidas pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega da proposta

9.16.4. **Comprovação** de possuir capital social ou patrimônio líquido, de no mínimo **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação, devendo ser comprovado na forma da lei.

9.16.5.

9.17. OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO:

9.17.1. **Declaração** firmada por seu representante legal de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo II do Edital;

9.17.2. Declaração firmada por seu representante legal de que não possui vínculo com servidor público, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.3 Declaração de responsabilidade, conforme modelo do Anexo IV do Edital.

9.17.4. Alvará de Localização e/ou funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico ou por e-mail e deverão ser redigidas em língua portuguesa, digitada, sem emendas,

rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo as seguintes informações:

a) Identificada com a razão social, endereço, número da inscrição no CNPJ do estabelecimento que apresentou a proposta e que necessariamente emitirá a Nota Fiscal;

b) Conter os dados (Nome completo, RG, CPF e endereço) do responsável pela assinatura do Contrato, bem como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

c) Especificações Detalhadas do Objeto Ofertado, consoante exigências do edital;

d) Valor Unitário e Total para Cada Item, consoante valores finais ofertados na sessão de lances do Pregão Eletrônico, expresso em algarismo com duas casas decimais;

e) Planilha de Composição de Custos por item readequada ao preço final ofertado de forma clara e detalhada do serviço ofertado para a proposta de preços, conforme as especificações constantes no Anexo VI deste Edital;

f) Valor Total da Proposta, expressos em algarismo com duas casas decimais e também por extenso;

10 Pr

azo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da licitação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, concederá o prazo de 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.4. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pelo licitante no sistema eletrônico.

11.5. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Licitações e Contratos, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.9. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BL, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO EHOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.2. Inexistindo manifestação recursal o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o resultado do procedimento licitatório.

14. DO TERMO DECONTRATAÇÃO

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato de prestação de serviços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido para assinatura do contrato de prestação de serviços de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Após assinatura do contrato de prestação de serviços, será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães uma Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços, ou outro documento equivalente, constando os quantitativos, prazos e condições de entrega do objeto contratado.

14.4.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993;

b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

c) A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como verificará a regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.

14.6. Na assinatura do Contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado pela Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e depois de atestada pelo Contratante a execução do objeto licitado.

15.1.1. A Nota Fiscal deverá ser apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeitura

Municipal e/ou CNPJ do Fundo Municipal, e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como de todas as Ordens de Fornecimento/Prestação de Serviço encaminhadas à Contratada.

15.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

15.4. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As dotações orçamentarias do referido processo, ocorrerão por conta da seguinte programação financeira:

Unidade Orçamentária: 02.06.200 – Fundo Municipal De Educação – FME;
Projeto/Atividade:
12.361.706.2018 – Gestão Das Ações De Manutenção Do Transporte Escolar – 25%;
12.361.706.2021 – Gestão Das Ações Do Programa Transporte Escolar – PNATE;
12.364.706.2022 – Gestão Das Ações De Manutenção Do Ensino Superior (Transporte);
12.361.701.2025 – Gestão Das Ações Da Educação Básica – FUNDEB – 30%.

Elemento De Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte De Recursos:
00 – Recursos Ordinários;
01 – Educação 25%;
15 – FNDE; - FUNDEB 30%.

17. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

17.1. A contratada será responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do Termo de Contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

17.2. A contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos na Minuta do contrato de prestação de serviços deste instrumento convocatório;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município de Luís Eduardo Magalhães pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

17.3. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e não terá caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

17.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública, a reincidência na prática do ato e as justificativas apresentadas pelo adjudicatário, sendo que, se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, o adjudicatário ficará isento das penalidades mencionadas.

18. DAS SANÇÕES

18.1. A recusa em assinar do Termo de Contrato, bem como o descumprimento parcial ou total de qualquer das suas cláusulas, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade promotores da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado à seguinte sanção prevista na Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

a) Advertência declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Luís Eduardo Magalhães por prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do

adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados a data de sua convocação;

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não executado;

d) Multa de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não executado por cada dia subsequente ao trigésimo.

18.2. A administração se reserva no direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Termo de Contrato.

18.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

19. DA REVISÃO DOS PREÇOS

19.1. O valor do futuro contrato, em caso de prorrogação, será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

19.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao órgão promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

20. REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

20.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá revoga-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

20.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Licitações e Contratos, situado no seguinte endereço: Rua José Ramos de Anchieta, nº 187, Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães/BA.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

21.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos serão divulgadas no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil e publicados no Diário Oficial do Município.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros

ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
b) ANEXO II – Modelo de Declaração de que não emprega menor de idade;
c) ANEXO III – Modelo de Declaração de que não possui vínculo com servidor público;
d) ANEXO IV – Modelo de Declaração de responsabilidade;
e) ANEXO V – Modelo de Declaração Disponibilidade de equipamentos.
f) ANEXO VI – Minuta do contrato de prestação de serviços
g) ANEXO VII –Termo de Referência

Luís Eduardo Magalhães/BA, 10 de janeiro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO - I

MODELO DA PROPOSTA MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Em papel timbrado ou carimbo do Licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE: CARGO:

RG e CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

DADOS BANCÁRIOS:

LOTE 01:							
ITEM	**ROTA**	**ITINERÁRIO**	**VEÍCULO**	**KM/DIA**	**KM/200 DIAS**	**R$/KM**	**TOTAL R$**
01	09	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	45	9000		
02	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	54	10800		
03	14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	56	11200		
04	15	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	52,5	10500		

05	18	JARDIM DAS ACACÍAS	Ônibus	39,1	7820		
06	20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS.	Ônibus	85,8	17160		
07	22	PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.	MICRO-ÔNIBUS	178,8	35760		
08	26	JARDIM PARAÍSO	Ônibus	49,2	9840		
09	27	UMBURANA I, II, III, IV	MICRO-ÔNIBUS	125	25000		
10	28	FAZENDAS ADJACENTES X LEM	Ônibus	173,3	34660		
11	29	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Kombi	66	13200		
12	36	BELA VISTA	Van	146,36	29272		
13	39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.	Ônibus	147,6	29520		
14	40	FLORAIS LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.	Ônibus	67,5	13500		
VALOR TOTAL				**1286,16**	**257232**		

ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	KM/200 DIAS		
01	01	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	32	6400		
02	02	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	48	9600		
03	04	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, MIMOSO III.	Ônibus	34,5	6900		
04	06	MIMOSO II	Ônibus	27,5	5500		
05	08	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSÓIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	39,7	7940		
06	10	MIMOSO II	Ônibus	27	5400		

07	11	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.	Ônibus	46,3	9260		
08	19	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	34,1	6820		
09	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA.	Ônibus	58,1	11620		
10	30	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	206,4	41280		
11	33	VILA 01 E VILA 02	Ônibus	142,8	28560		
12	34	VILA 01, VILA 02	Van	178	35600		
13	37	BARREIRAS	Ônibus	197,7	39540		
14	38	BARREIRAS	Ônibus	190	38000		
15	42	CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	103	20600		
VALOR TOTAL				**1365,1**	**273020**		

ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	KM/200 DIAS		
01	03	MIMOSO II	Ônibus	36,6	7320		
02	05	MIMOSO II	Ônibus	45	9000		
03	07	MIMOSO II	Ônibus	52	10400		
04	12	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	46	9200		
05	16	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.	Ônibus	41,8	8360		
06	17	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER.	Ônibus	28,3	5660		
07	21	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	247,3	49460		

08	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE.	Ônibus	56	11200		
09	24	VISTA ALEGRE, BOA VISTA.	Ônibus	51,3	10260		
10	31	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	264,8	52960		
11	32	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	114,4	22880		
12	35	BELA VISTA	Ônibus	110,4	22080		
13	41	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	74,2	14840		
14	43	SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA.	Ônibus	88,2	17640		
15	44	JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.	Ônibus	101,4	20280		
VALOR TOTAL				**1357,7**	**271540**		
VALOR GLOBAL				**4008,96**	**801792**		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ (Por extenso).

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a

presente licitação especificamente as condições contratuais.

2.2. A proponente declara ainda que nos preços propostos estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, tributos, seguros, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária e quaisquer outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

2.3 Estamos cientes de que as quantidades e valores acima descritos constituem-se em mera previsão para o período inicial de vigência do contrato, não estando o município de Luis Eduardo Magalhães/BA, a realizá-los em sua totalidade, e não cabendo à licitante eventualmente contratada o direito de pleitear qualquer tipo de indenização nesse sentido.

3. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura do certame.

Local e data,

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CARIMBO DA EMPRESA

CONTINUAÇÃO DO ANEXO - I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
(Em papel timbrado ou carimbo da empresa)

PLANILHA DE CUSTO

1. CARACTERÍSTICAS DA LINHA						
LICITAÇÃO nº			**Linha:**			
A	Pontos Terminais:					
B	Quilometragem percorrida	DIA		ANO		
C	Percurso médio mensal (**PM**) - (20 DIAS)					
D	Quantidade de veículos **(QV)**					
E	Preço do combustível (proposto)	R$ / L		KM / L		
2. ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO						
A	Tipo de veiculo	TIPO				
B	Capacidade de Passageiros	QUANT.				
C	Ano de fabricação	ANO				
D	Valor do veículo					
3. FATORES DE CUSTO						
	FATOR		VALOR MENSAL **R$**		VALOR POR Km (R$/Km)	**% SOBRE PML**
3.1 CUSTO VARIÁVEL - CV						
A	Parcela do custo combustível **(PCC)**					
B	Lubrificantes (motor e transmissão)					
C	Pneus e câmaras					
D	Manutenção (peças e serviços)					

E	Lavagem e Lubrificação			
	SOMA - 3.1 (CV)			
3.2 CUSTO FIXO - CF				
A	Depreciação do veículo			
B	Licenciamento			
C	Seguros (obrigatório e/ou facultativo)			
D	IPVA			
E	Remuneração do(s) motorista(s)			
F	Encargos sociais (sobre a remuneração do(s) motorista(s))			
G	Beneficios CCT			
G	Fardamento e EPI			
M	**SOMA - 3.2 (CF)**			
	CUSTO OPERACIONAL (CO = CV+CF)			
3.3. ADMINISTRAÇÃO E LUCRO (AL)				
A	ADMINISTRAÇÃO E LUCRO 5%			
Obs.: (2) - % sobre o Preço Mensal da Linha (PML)				
	CUSTO TOTAL (CO + AL)			
3.4. IMPOSTOS (IMP)				
A	PIS			
B	CONFINS			
C	ISS			
E	Outros impostos. **(..Especificar Imposto e Alíquota ...)**			
F(2)	**SOMA 3.4 (IMP)**			
Obs.: Não deverá ser contemplado na planilha de custos: IRPJ e CSLL				
PREÇO MENSAL DA LINHA PML = (CV + CF + AL + IMP)				
Obs: Custo por Km = Rateio da Despesa Mensal pela quilometragem mensal percorrida (os valores unitários por Km serão expressos com 2(duas) casas decimais				

Assinatura do representante legal da licitante

Nome e CPF

Recomendamos a utilização da PLANILHA acima para demonstração dos Custos dos Serviços

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. Preencher os campos destacados em AMARELO
2. Os valores por Km deverão conter 2 (duas) casas decimais. O Preço Mensal da Linha (PML) deverá ser igual a multiplicação do valor por Km pelo percurso médio mensal (PM).
3. Os itens constantes da Planilha poderão ser alterados conforme o caso concreto
4. Preenchimento da planilha é obrigatório e a não apresentação implicará a desclassificação da proposta.

5. Tributos sobre o faturamento, aplicar:
a) optantes do lucro presumido: PIS/PASEP - 0,65% e COFINS - 3,00%
b) optantes do lucro real: PIS/PASEP - 1,65% e COFINS - 7,6%
c) optantes do Simples Nacional – Informar o percentual no campo “outros impostos"
6. Licitante deverá indicar na planilha se é optante do SIMPLES NACIONAL ou o regime de tributação (lucro real ou lucro presumido), além de indicar o código FPAS.

7. O Custo Total será calculado pela seguinte fórmula:

PREÇO MENSAL DA LINHA (PML) =

PML = Custo Operacional[CO (célula H45) /(1 - AL (% dos adm e lucro) - IMP (% dos impostos))

ANEXO - II

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO Á LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Ao Senhor Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA
Ref.: Pregão Eletrônico nº __/2021

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:

1. **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2. DECLARO que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

3. DECLARO que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

4. DECLARO, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e funcional, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA.

5. DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente

Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

6. **DECLARO**, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.

7. **DECLARO,** para fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

8. **DECLARO,** para os devidos fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa, dispõe de equipamentos, materiais, mão de obra especializada, equipe técnica e operacional, com condições para a fiel execução do instrumento contratual.

9. **DECLARO**, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, _____ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Função do responsável legal
CPF/RG
Carimbo CNPJ DA empresa

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA

(Em papel timbrado ou carimbo da empresa)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº __/2022 da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, que a Empresa __, inscrita no CNPJ sob nº __, dispõe dos veículos, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

_____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
SÓCIO ADMINISTRADOR
CARIMBO DA EMPRESA

ANEXO - IV

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº __/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nos 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 043.930.175-01, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.051/0001-81, representado neste ato pelo senhor Secretário municipal de Educação, **CARLOS LOPES DA FONSECA**, residentes e domiciliados nesta cidade, assistidos juridicamente pela Procuradoria Geral do Município, na pessoa do senhor **Willton Barbosa Novaes**, Procurador Geral do Município, doravante CONTRATANTE, e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, estabelecida à Rua _____, no Município de _____, através de seuSócio-Gerente,_____ _____, portador de cédula de identidade nº_____ _____S SP/BA e CPF nº _____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2022, pelo Prefeito Municipal em _____/___/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações), e às cláusulascontratuais abaixo descritas.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da **CONTRATADA** constante na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa especializada para atendimento específico ao Transporte Escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, contemplando zona urbana, rural, assentamentos e/ou acampamentos e vilas, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, cuja

descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no Termo de Referência do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará até por **12 (doze) meses,** a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de serviço pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. A Prefeitura não se obriga em contratar os serviços na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, nas condições estabelecidas na proposta vencedora.

II. O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

III. Os serviços serão executados diariamente de segunda-feira a sexta-feira e nos sábados letivos, exceto feriados, totalizando 200 (duzentos) dias letivos, conforme as especificações do Calendário Escolar para o Ano Letivo – 2022. Há previsão de ocorrência de atividades extracurriculares que demandarão atendimento e serão objetos de programação especifica, considerando a expertise empresarial em controle operacional, conforme apregoa o objeto desta licitação, seguidas de medições e remuneração correlatas.

IV. O transporte escolar deverá ser efetuado nos veículos especificados no presente Termo de Referência, devidamente providos de motorista.

V. Os veículos e motoristas empregados no serviço de transporte escolar deveram estar em condições adequadas e seguras, conforme a legislação de trânsito, e o padrão de antiguidade do Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (antiguidade máxima de 7 a 12 anos dos veículos).

VI. Em casos específicos, serão permitidos veículos com até 15 (quinze) anos da sua

data de fabricação, considerando pouca disponibilidade de veículos em determinadas rotas, em especial vans e ônibus, desde que previamente vistoriado e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

VII. Os veículos utilizados na prestação de serviço NÃO poderão ser solicitados para revisão ou manutenção preventiva sem que sejam substituídos por outros veículos para cumprir a linha.

VIII. Os veículos utilizados na prestação de serviços deverão contar com Seguro de Proteção total, padrão da ANTT, em caso de colisão e incêndio, por conta da contratada, incluindo proteção adicional a danos materiais e bens de terceiros e danos pessoais a terceiros e aos ocupantes do veículo, também por conta da contratada.

I

IX. No caso de falha mecânica, eventos fortuitos, manutenção corretiva e preventiva, a contratada fica obrigada a substituir imediatamente o veículo por outro nas mesmas características e condições contratadas.

X. A gestão da programação operacional das linhas e dos procedimentos de manutenção e conservação mecânica da frota será da contratada que deve utilizar como base sua garagem, inclusive para procedimentos de fiscalização por parte da contratante.

XI. Todos os veículos utilizados na prestação dos serviços deverão ser munidos de MONITOR INTERNO, para todo o trajeto das linhas percorridas, a despesa por esse serviço será arcada pela contratante.

I - DA CONTRATADA:

a) prestar os serviços descritos na Cláusula Primeira, de acordo com a proposta apresentada;

b) responder pelos vícios e defeitos ocultos do serviço;

c) receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.

d) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

e) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato, ficando vedada a subcontratação integral do objeto (art. 72 e art. 78, II, da Lei no 8.666/1993),

f) comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhaes/BA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e

apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

g) A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) quando for o caso, sublocar apenas veículos com documentação e/ou emplacamento registrados no Município de Luis Eduardo Magalhães/BA, conforme disposto na Lei Municipal nº 366/20019, ficando todas as obrigações e responsabilidades por conta da contratada.

i) identificar os veículos, com pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 400 mm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, em letras maiúsculas, na tipologia Arial, com altura da letra de 280 mm, sendo permitida a tolerância das respectivas dimensões no percentual de 10% (dez por cento), devendo ser invertidas as cores caso a carroçaria do veículo seja pintada na cor amarela (Art. 136 do CTB, inciso II, Da Lei Federal n° 9.503/97);

j) O abastecimento de combustível dos veículos utilizados na prestação do serviço será efetuado por conta da contratada.

l) as despesas oriundas de inclusive substituição e reposição de peças, pneus e acessórios, IPVA, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e demais impostos referentes aos veículos, correrão por conta da contratada.

II - Do CONTRATANTE:
a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula quarta;
b) receber o (s) serviço (s) descritos na Cláusula Primeira.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo **CONTRATANTE** na forma do disposto no inciso II do art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de **R$ _____ (_____),** fixados de acordo com o Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 001/2022**.

O pagamento devido ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada a prestação dos serviços de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

O valor do futuro contrato, em caso de prorrogação, será reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens, cabendo ao órgão promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhaes/BA, por conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;
PROJETO/ATIVIDADE:

12.361.706.2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 25%;
12.361.706.2021 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE;
12.364.706.2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE);
12.361.701.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSOS:
00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
01 – EDUCAÇÃO 25%;
15 – FNDE; - FUNDEB 30%.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

II - Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida pelo art. 79, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Serão aplicadas à **CONTRATADA** as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o **CONTRATANTE** na forma estabelecida no Edital do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**.

II - A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 2 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão do CONTRATADO, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna possível, observando-se o contraditório e a ampla defesa, a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste contrato, conforme listado a seguir:

A) Advertência;
B) Multa;
C) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Será aplicada a sanção de advertência nas seguintes condições:

A) Atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do objeto, tendo como base o cronograma de execução físico-financeiro;
B) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis;
C) Nas hipóteses dos itens II descritos neste Edital.

D) GRAU CORRESPONDÊNCIA

1 R$ 150,00
2 R$ 250,00
3 R$ 350,00
4 R$ 500,00
5 R$ 2.500,00
6 R$ 5.000,00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

No curso da execução dos serviços, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA.**

§ 1º. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor Carlos Lopes da Fonseca, lotado na Secretaria Municipal de Educação, designado (a) Gestor Operacional do referido contrato.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA,** inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhaes/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhães/BA, __ de _____ de 2022

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS LOPES DA FONSECA
Fundo Municipal de Educação – FME

WILTON BARBOSA NOVAES
Procurador Geral do Município

CNPJ n° XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

TESTEMUNHA 01 Nome: CPF	**TESTEMUNHA 01** Nome: CPF

ANEXO - V
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Lei nº. 8.666/93, atualizada, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

1.2. Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

1.3. Lei complementar 123/2006, que institui o Estatuto Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno porte.

1.4. Nas Normas ABNT.

1.5. Agrupamento por Lote.

1.5.1. A administração agrupou os itens deste Termo de Referência por lotes levando em consideração o Art. 8º, §2º do decreto nº 7.892/2013 e o estudo técnico realizado pelo município, afim de comprovar a economicidade gerada na contratação.

> *"Art. 8º: O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação de serviço".*
>
> ...
>
> *§2º. ...deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. "*

A administração visa com isso, uma maior padronização nos serviços e também diminuir o valor do custo total por lote, haja vista, que a concorrente poderá diminuir seu preço em virtude da quantidade

total dos serviços ofertados no lote, e ainda facilitando o controle contratual com a empresa ganhadora do lote. Diante do exposto, faz-se necessário agrupar os itens por lote, viabilizando a excelência da administração.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para atendimento específico ao Transporte Escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, contemplando zona urbana, rural, assentamentos e/ou acampamentos e vilas, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais do Município de Luís Eduardo Magalhães – BA, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, conforme especificações constantes do item: ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.2. O regime de execução dos serviços é: empreitada por preço unitário.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. A oferta do transporte escolar é uma necessidade do Município em virtude de muitos alunos não ter meio de locomoçao até suas respectivas escolas. A eventual contratação de empresa especializada em transporte escolar, com motorista, é sem dúvida um meio de garantir acesso à Escola a todos, conduzindo-os até as escolas, sejam elas do meio urbano ou do meio rural. Esse serviço é fundamental na garantia constitucional do direito à educação gratuita, principalmente quando se trata da população de baixa renda e residentes a áreas remotas e de difícil acesso.

3.2. Os roteiros informados neste Termo de Referência foram elaborados conforme Laudo Técnico anexo, assim como o estudo dos veículos e a quantidade a serem utilizadas, o custo por quilômetros rodados, o quadro de horários a serem cumpridos, entre outros fatores necessários para execução dos serviços de transporte escolar.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para custear o objeto deste Termo correrão por conta da seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.200 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME;

PROJETO/ATIVIDADE:

12.361.706.2018 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 25%;
12.361.706.2021 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE;
12.364.706.2022 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR (TRANSPORTE);
12.361.701.2025 – GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB – 30%.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

FONTE DE RECURSOS:

00 – RECURSOS ORDINÁRIOS;
01 – EDUCAÇÃO 25%;
15 – FNDE;
19 – FUNDEB 30%.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ROTEIRIZAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO LINHAS TRANSPORTE ESCOLAR 2022 POR LOTES:

LOTE 01:							
ITEM	**ROTA**	**ITINERÁRIO**	**VEÍCULO**	**KM/DIA**	**KM/200 DIAS**	**R$/KM**	**TOTAL R$**

01	09	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	45	9000	R$	9,41	R$ 84.690,00
02	13	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	54	10800	R$	9,41	R$ 101.628,00
03	14	LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	56	11200	R$	9,41	R$ 105.392,00
04	15	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	52,5	10500	R$	9,41	R$ 98.805,00
05	18	JARDIM DAS ACÁCIAS	Ônibus	39,1	7820	R$	9,41	R$ 73.586,20
06	20	VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS.	Ônibus	85,8	17160	R$	9,41	R$ 161.475,60
07	22	PLACAS, SETOR INDUSTRIAL.	MICRO-ÔNIBUS	178,8	35760	R$	9,41	R$ 336.501,60
08	26	JARDIM PARAÍSO	Ônibus	49,2	9840	R$	9,41	R$ 92.594,40
09	27	UMBURANA I, II, III, IV	MICRO-ÔNIBUS	125	25000	R$	9,41	R$ 235.250,00
10	28	FAZENDAS ADJACENTES X LEM	Ônibus	173,3	34660	R$	9,41	R$ 326.150,60
11	29	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Kombi	66	13200	R$	9,41	R$ 124.212,00
12	36	BELA VISTA	Van	146,36	29272	R$	9,41	R$ 275.449,52

13	39	LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.	Ônibus	147,6	29520	R$ 9,41	R$ 277.783,20
14	40	FLORAES LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO.	Ônibus	67,5	13500	R$ 9,41	R$ 127.035,00
VALOR TOTAL				**1286,16**	**257232**	**R$ 9,41**	**R$ 2.420.553,12**
LOTE 02:							
ITEM	**ROTA**	**ITINERÁRIO**	**VEÍCULO**	**KM/DIA**	**KM/200 DIAS**	**R$/KM**	**TOTAL R$**
01	01	BOSQUE DOS GIRASSOIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	32	6400	R$ 9,41	R$ 60.224,00
02	02	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOIS, MIMOSO III, MIMOSO II.	Ônibus	48	9600	R$ 9,41	R$ 90.336,00
03	04	NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOIS, MIMOSO III.	Ônibus	34,5	6900	R$ 9,41	R$ 64.929,00
04	06	MIMOSO II	Ônibus	27,5	5500	R$ 9,41	R$ 51.755,00
05	08	MIMOSO II, MIMOSO III, BOSQUE DOS GIRASSOIS, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	39,7	7940	R$ 9,41	R$ 74.715,40
06	10	MIMOSO II	Ônibus	27	5400	R$ 9,41	R$ 50.814,00
07	11	VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO.	Ônibus	46,3	9260	R$ 9,41	R$ 87.136,60
08	19	TROPICAL VILLE I, II	Ônibus	34,1	6820	R$ 9,41	R$ 64.176,20
09	25	VISTA ALEGRE, BOA VISTA.	Ônibus	58,1	11620	R$ 9,41	R$ 109.344,20
10	30	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	206,4	41280	R$ 9,41	R$ 388.444,80

11	33	VILA 01 E VILA 02	Ônibus	142,8	28560	R$	9,41	R$ 268.749,60
12	34	VILA 01, VILA 02	Van	178	35600	R$	9,41	R$ 334.996,00
13	37	BARREIRAS	Ônibus	197,7	39540	R$	9,41	R$ 372.071,40
14	38	BARREIRAS	Ônibus	190	38000	R$	9,41	R$ 357.580,00
15	42	CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.	Ônibus	103	20600	R$	9,41	R$ 193.846,00
VALOR TOTAL				**1365,1**	**273020**	**R$**	**9,41**	**R$ 2.569.118,20**

LOTE 03

ITEM	ROTA	ITINERÁRIO	VEÍCULO	KM/DIA	KM/200 DIAS	R$/KM		TOTAL R$
01	03	MIMOSO II	Ônibus	36,6	7320	R$	9,41	R$ 68.881,20
02	05	MIMOSO II	Ônibus	45	9000	R$	9,41	R$ 84.690,00
03	07	MIMOSO II	Ônibus	52	10400	R$	9,41	R$ 97.864,00
04	12	RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.	Ônibus	46	9200	R$	9,41	R$ 86.572,00
05	16	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.	Ônibus	41,8	8360	R$	9,41	R$ 78.667,60
06	17	JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER.	Ônibus	28,3	5660	R$	9,41	R$ 53.260,60
07	21	MURIÇOCA, GALINHOS	Ônibus	247,3	49460	R$	9,41	R$ 465.418,60

08	23	LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE.	Ônibus	56	11200	R$	9,41	R$ 105.392,00
09	24	VISTA ALEGRE, BOA VISTA.	Ônibus	51,3	10260	R$	9,41	R$ 96.546,60
10	31	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	264,8	52960	R$	9,41	R$ 498.353,60
11	32	FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ	Van	114,4	22880	R$	9,41	R$ 215.300,80
12	35	BELA VISTA	Ônibus	110,4	22080	R$	9,41	R$ 207.772,80
13	41	BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA.	Ônibus	74,2	14840	R$	9,41	R$ 139.644,40
14	43	SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA.	Ônibus	88,2	17640	R$	9,41	R$ 165.992,40
15	44	JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA.	Ônibus	101,4	20280	R$	9,41	R$ 190.834,80
VALOR TOTAL				**1357,7**	**271540**	**R$**	**9,41**	**R$ 2.555.191,40**

VALOR GLOBAL	**4008,96**	**801792**	**R$ 9,41**	**R$ 7.544.862,72**

Nota: As informações a seguir foram levantadas com base no georreferenciamento das rotas onde os serviços serão executados:

Detalhamento das linhas LOTE 01:

LINHA 09 - MIMOSO II, III, BOSQUE DOS GIRASSOIS, NOVA BRASÍLIA:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Centro De Educação Infantil Cemei Mimoso (Localização -12.082996, - 45.800544).

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, - 45.795213).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término 07h30m

06h30m – Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), AV. 05 Norte (Localização -12.073327, -45.805716), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Manoel Novaes (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Ottomar Shwengber (Localização -12.078776, -45.818847), Rua São Francisco (Localização - 12.081512, -45.818199), Rua Paraná (Localização -12.079289, - 45.800123), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082923, -45.799765), Rua Mato Grosso (Localização -12.083348, -45.802160), Rotatória e segue na Rua Mato Grosso (Localização - 12.084272, -45.802047), AV. Barreiras (Localização -12.091273, -45.800923), Finaliza na Rua Piauí Escola Mozart Feliciano (Localização -12.090322, -45.794719).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 12h30m

11h30m– Parte da Escola Mozart Feliciano (Localização -12.090322, -45.794719), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083281, - 45.795576), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082722, - 45.793647), Rua Paraíba (Localização -12.083214, -45.798305), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082745, -45.798485), Rua Pará (Localização -12.082974, -45.800937), Rua São Francisco (Localização -12.079339, -45.801570), Rua Ottomar Schwengber (Localização -12.081390, -45.818420), Rua Manoel Novaes (Localização -12.078648, -45.818707), Rua Acre (Localização -12.076360, - 45.813877), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Rotatória E Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. 05 Norte (Localização -12.074540, - 45.813796), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.073539, -45.805198).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término 13h30m

12h30m – Parte da AV. Brasília (Localização - 12.079447, - 45.804000), AV. 05 Norte (Localização -12.073327, -45.805716), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), Rua Manoel Novaes (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Ottomar Shwengber (Localização -12.078776, -45.818847), Rua São Francisco (Localização -12.081512, -45.818199), Rua Paraná (Localização -12.079289, - 45.800123), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082923, -45.799765), Rua Mato Grosso (Localização -12.083348, -45.802160), Rotatória e segue na Rua Mato Grosso (Localização - 12.084272, -45.802047), AV. Barreiras (Localização -12.091273, -45.800923), Finaliza na Rua Piauí Escola Mozart Feliciano (Localização -12.090322, -45.794719).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término 18h20m

17h30m– Parte da Escola Mozart Feliciano (Localização -12.090322, -45.794719), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083281, - 45.795576), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082722, - 45.793647), Rua Paraíba (Localização -12.083214, -45.798305), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082745, -45.798485), Rua Pará (Localização -12.082974, -45.800937), Rua São Francisco (Localização -12.079339, -45.801570), Rua Ottomar Schwengber (Localização -12.081390, -45.818420), Rua Manoel Novaes (Localização -12.078648, -45.818707), Rua Acre (Localização -12.076360, - 45.813877), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Rotatória E Retorna na AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. 05 Norte (Localização -12.074540, - 45.813796), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.073539, -45.805198).

LINHA 13 - RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I, II:

MATUTINO/VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078759, - 45.792030).

Centro Educacional Infantil Mimoso (Localização -12.082996, - 45.800544).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término 07h30m

06h30m- Parte da Rua Manoel Novais (Localização -12.075315, -45.793601), Rua Santa Catarina (Localização -12.074824, -45.791296), Rua 08 (Localização -12.069366, -45.791837), Rua 10 (Localização -12.068969, -45.790355), Rua Edaleio (Localização -12.062903, -45.791028), Rua S-1 (Localização -12.062848, -45.789764), Retorna na Rua S-1 (Localização -12.063207, - 45.789518), Rua S-3 (Localização -12.060203, -45.790294), AV. Salvador (Localização -12.061228, -45.795883),

Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068778, - 45.794199), Rua Edaleio (Localização - 12.063540, -45.795918), Rua Piedade (Localização - 12.063676, -45.798478), Rua R57 (Localização - 12.044929, -45.801226), Rua Paraíba (Localização -12.045449, -45.803438), Rua São Francisco (Localização -12.078924, -45.798662), Rua Paraná (Localização -12.079308, -45.800134), Rua Dorival Caymmi (Localização - 12.082925, -45.799781), Rua Pará (Localização -12.082901, -45.800932), Rua Jorge Amado (Localização -12.082163, -45.800889), AV. Salvador (Localização -12.081300, -45.793352), retorno e segue na AV. Salvador (Localização -12.082110, -45.792915), Rua Jorge Amado (Localização -12.081069, -45.792885), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.080878, - 45.791751), Finaliza na Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078759, -45.792030).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 12h30m

11h30m- Parte da Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização -12.078045, -45.792225), Rua Paraná (Localização -12.079272, -45.800143), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082920, -45.799735), Rua Pará (Localização -12.088134, -45.773176), Rua São Francisco (Localização -12.079313, -45.801332), Rua Paraíba (Localização -12.078670, -45.798922), Rua 45 (Localização -12.057042, -45.801463), Rua Piedade (Localização -12.056563, -45.799450), Rua T4 (Localização -12.054503, -45.799576), Rua W-3 (Localização -12.054563, -45.798445), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063687, -45.797061), AV. Salvador (Localização -12.063695, -45.795720), Rotátoria e segue na AV. Salvador (Localização -12.068883, -45.794204), Rua S-3 (Localização -12.061067, -45.795699), Rua S-1 (Localização -12.060493, -45.790041), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.062749, -45.789863), Rua 10 (Localização -12.063070, -45.791158), Rua 8 (Localização -12.069199, -45.790445), Rua Santa Catarina (Localização -12.069534, -45.792029), Rua Manoel Novais (Localização -12.075002, -45.791414), Finaliza na Rua Manoel Novais (Localização -12.075301, -45.793635).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término 13h30m

12h30m- Parte da Rua Manoel Novais (Localização -12.075315, -45.793601), Rua Santa Catarina(Localização -12.074824, -45.791296), Rua 08 (Localização -12.069366, -45.791837), Rua 10 (Localização -12.068969, -45.790355), Rua Edaleio (Localização -12.062903, -45.791028), Rua S-1 (Localização -12.062848, -45.789764), Retorna na Rua S-1 (Localização -12.063207, -

45.789518), Rua S-3 (Localização -12.060203, -45.790294), AV. Salvador (Localização -12.061228, -45.795883), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068778, -45.794199), Rua Edaleio (Localização -12.063540, -45.795918), Rua Piedade (Localização -12.063676, -45.798478), Rua R57 (Localização -12.044929, -45.801226), Rua Paraíba (Localização -12.045449, -45.803438), Rua São Francisco (Localização -12.078924, -45.798662), Rua Paraná (Localização -12.079308, -45.800134), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082925, -45.799781), Rua Pará (Localização -12.082901, -45.800932), Rua Jorge Amado (Localização -12.082163, -45.800889), AV. Salvador (Localização -12.081300, -45.793352), retorno e segue na AV. Salvador (Localização -12.082110, -45.792915), Rua Jorge Amado (Localização -12.081069, -45.792885), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.080878, -45.791751), Finaliza na Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078759, -45.792030).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h20m E Término 18h20m

17h20m- Parte da Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização -12.078045, -45.792225), Rua Paraná (Localização -12.079272, -45.800143), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082920, -45.799735), Rua Pará (Localização -12.088134, -45.773176), Rua São Francisco (Localização -12.079313, -45.801332), Rua Paraíba (Localização -12.078670, -45.798922), Rua 45 (Localização -12.057042, -45.801463), Rua Piedade (Localização -12.056563, -45.799450), Rua T4 (Localização -12.054503, -45.799576), Rua W-3 (Localização -12.054563, -45.798445), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063687, -45.797061), AV. Salvador (Localização -12.063695, -45.795720), Rotátoria e segue na AV. Salvador (Localização -12.068883, -45.794204), Rua S-3 (Localização -12.061067, -45.795699), Rua S-1 (Localização -12.060493, -45.790041), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.062749, -45.789863), Rua 10 (Localização -12.063070, -45.791158), Rua 8 (Localização -12.069199, -45.790445), Rua Santa Catarina (Localização -12.069534, -45.792029), Rua Manoel Novais (Localização -12.075002, -45.791414), Finaliza na Rua Manoel Novais (Localização -12.075301, -45.793635).

LINHA 14 - LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II:

MATUTINO/ VESPERTINO/ NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término 07h30m

06h30m- Parte da Rua Edaleio (Localização -12.063541, -45.795952), Rua Piedade (Localização - 12.063676, -45.798478), Rua R57 (Localização -12.044929, -45.801226), Rua Paraíba (Localização -12.045449, -45.803438), AV. Damião Ferreira Nobre (Localização -12.067141, -45.800317), Rua Maria De Lourdes Santos (Localização -12.066906, -45.797607), AV. José Vicente Da Silva (Localização -12.068888, -45.797453), Rua Paraíba (Localização -12.069600, -45.800148), Rua José Queiroz Barreto Neto (Localização -12.072223, -45.799598), AV. Salvador (Localização -12.071750, -45.794659), Rua Cleriston de Andrade (Localização -12.087243, -45.792681), Rua Paraíba (Localização -12.087830, -45.797662), Finaliza na Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 12h30m

11h30m - Parte Da Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764), Rua Rui Barbosa (Localização -12.086468, -45.797672), AV. Salvador (Localização -12.085897, -45.792727), Retorno na AV. Salvador (Localização -12.086033, -45.792381), Rua José Queiroz Barreto Neto (Localização -12.071611, -45.794835), Rua Paraíba (Localização -12.072132, -45.799806), AV. José Vicente Da Silva (Localização -12.069415, -45.800017), Rua Maria De Lourdes Santos (Localização -12.068770, -45.797358), Rua Adolfo Barbosa Lopes (Localização -12.066628, -45.797771), Rua Paraíba (Localização -12.066872, -45.800491), Rua R57 (Localização -12.045214, -45.803222), Rua Piedade (Localização -12.045093, -45.800992), Finaliza na Rua Edaleio (Localização -12.063860, -45.798368).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h20m E Término 13h30m

12h20m- Parte da Rua Edaleio (Localização -12.063541, -45.795952), Rua Piedade (Localização - 12.063676, -45.798478), Rua R57 (Localização -12.044929, -45.801226), Rua Paraíba (Localização -12.045449, -45.803438), AV. Damião Ferreira Nobre (Localização -12.067141, -45.800317), Rua Maria De Lourdes Santos (Localização -12.066906, -45.797607), AV. José Vicente Da Silva (Localização -12.068888, -45.797453), Rua Paraíba (Localização -12.069600, -45.800148), Rua José Queiroz Barreto Neto (Localização -12.072223, -45.799598), AV. Salvador (Localização -12.071750, -45.794659), Rua Cleriston de Andrade (Localização -12.087243, -45.792681), Rua Paraíba (Localização -12.087830, -45.797662), Finaliza na Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h20m E Término 18h20m

17h20m- Parte Da Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764), Rua Rui Barbosa (Localização -12.086468, -45.797672), AV. Salvador (Localização -12.085897, -45.792727), Retorno na AV. Salvador (Localização -12.086033, -45.792381), Rua José Queiroz Barreto Neto (Localização -12.071611, -45.794835), Rua Paraíba (Localização -12.072132, -45.799806), AV. José Vicente Da Silva (Localização -12.069415, -45.800017), Rua Maria De Lourdes Santos (Localização -12.068770, -45.797358), Rua Adolfo Barbosa Lopes (Localização -12.066628, -45.797771), Rua Paraíba (Localização -12.066872, -45.800491), Rua R57 (Localização -12.045214, -45.803222), Rua Piedade (Localização -12.045093, -45.800992), Finaliza na Rua Edaleio (Localização -12.063860, -45.798368).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h20m E Término 19h00m

18h20m- Parte da Rua Edaleio (Localização -12.063541, -45.795952), Rua Piedade (Localização - 12.063676, -45.798478), Rua R5 (Localização -12.044929, -45.801226), Rua Paraíba (Localização -12.045449, -45.803438), AV. Damião Ferreira Nobre (Localização -12.067141, -45.800317), Rua Maria De Lourdes Santos (Localização -12.066906, -45.797607), AV. José Vicente Da Silva (Localização -12.068888, -45.797453), Rua Paraíba (Localização -12.069600, -

45.800148), Rua José Queiroz Barreto Neto (Localização -12.072223, -45.799598), AV. Salvador (Localização -12.071750, -45.794659), Rua Cleriston de Andrade (Localização -12.087243, -45.792681), Rua Paraíba (Localização -12.087830, -45.797662), Finaliza na Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h00m E Término 23h00m

22h00m- Parte Da Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764), Rua Rui Barbosa (Localização -12.086468, -45.797672), AV. Salvador (Localização -12.085897, -45.792727), Retorno na AV. Salvador (Localização -12.086033, -45.792381), Rua José Queiroz Barreto Neto (Localização -12.071611, -45.794835), Rua Paraíba (Localização -12.072132, -45.799806), AV. José Vicente Da Silva (Localização -12.069415, -45.800017), Rua Maria De Lourdes Santos (Localização -12.068770, -45.797358), Rua Adolfo Barbosa Lopes (Localização -12.066628, -45.797771), Rua Paraíba (Localização -12.066872, -45.800491), Rua R57 (Localização -12.045214, -45.803222), Rua Piedade (Localização -12.045093, -45.800992), Finaliza na Rua Edaleio (Localização -12.063860, -45.798368).

LINHA 15 - RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término 07h30m

06h30m- Parte da Rua Manoel Novais (Localização -12.075290, -45.793574), Rua Santa Catarina(Localização -12.074844, -45.791285), Rua 08 (Localização -12.069346, -45.791788), Rua 10(Localização -12.069040, -45.790347), Rua Edaleio (Localização -12.062911, -45.791033), Rua S-1 (Localização -12.062840, -45.789759), retorno e segue na Rua S-1 (Localização -

12.063199,-45.789529), Rua S-3 (Localização -12.060192, -45.790230), AV. Salvador (Localização - 12.061247, -45.795850), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização - 12.068778, - 45.794207), Rua Edaleio (Localização -12.063541, -45.795952), Rua Piedade (Localização - 12.063676, -45.798478), Rua R57 (Localização -12.044929, -45.801226), Rua Paraíba (Localização -12.045449, -45.803438), Rua São Francisco (Localização -12.078967, -45.798752), Rua Pernanbuco (Localização -12.078893, -45.797591), Roterno e segue na Rua Pernanbuco (Localização -12.083593, -45.796966), AV. Barreiras (Localização -12.090620, -45.795847), Rua Piauí (Localização -12.090327, -45.794714), Finaliza na Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 12h30m

11h30m- Parte da Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083278, -45.795603), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082710, -45.793641), Rua Paraíba (Localização - 12.083147, - 45.798314), Rua R57 (Localização -12.045243, -45.803264), Rua Piedade(Localização - 12.045039, -45.801012), Rua Edaleio (Localização -12.063852, -45.798301),AV. Salvador (Localização -12.061228, -45.795883), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização- 12.068778, -45.794199), Rua S-3 (Localização -12.061057, -45.795614), Rua S-1 (Localização - 12.060548, -45.790055), Rua Edaleio (Localização -12.062776, -45.789955), Rua 10(Localização -12.062776, -45.789955), Rua 8 (Localização -12.069206, -45.790439), Rua Santa Catarina (Localização -12.069487, -45.792030), Finaliza na Rua Manoel Novais (Localização - 12.075011, - 45.791434).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término 13h30m

12h30m- Parte da Rua Manoel Novais (Localização -12.075290, -45.793574), Rua Santa Catarina(Localização -12.074844, -45.791285), Rua 08 (Localização -12.069346, -45.791788), Rua 10(Localização -12.069040, -45.790347), Rua Edaleio (Localização -12.062911, -45.791033), Rua S-1 (Localização -12.062840, -45.789759), retorno e segue na Rua S-1 (Localização - 12.063199,-45.789529), Rua S-3 (Localização -12.060192, -45.790230), AV. Salvador (Localização - 12.061247, -45.795850), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -

12.068778, - 45.794207), Rua Edaleio (Localização -12.063541, -45.795952), Rua Piedade (Localização - 12.063676, -45.798478), Rua R57 (Localização -12.044929, -45.801226), Rua Paraíba (Localização -12.045449, -45.803438), Rua São Francisco (Localização -12.078967, -45.798752), Rua Pernanbuco (Localização -12.078893, -45.797591), Roterno e segue na Rua Pernanbuco (Localização -12.083593, -45.796966), AV. Barreiras (Localização -12.090620, -45.795847), Rua Piauí (Localização -12.090327, -45.794714), Finaliza na Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término 18h30m

17h30m- Parte da Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083278, -45.795603), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082710, -45.793641), Rua Paraíba (Localização - 12.083147, -45.798314), Rua R57 (Localização -12.045243, -45.803264), Rua Piedade(Localização -12.045039, -45.801012), Rua Edaleio (Localização -12.063852, -45.798301),AV. Salvador (Localização -12.061228, -45.795883), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização-12.068778, -45.794199), Rua S-3 (Localização -12.061057, -45.795614), Rua S-1 (Localização -12.060548, -45.790055), Rua Edaleio (Localização -12.062776, -45.789955), Rua 10(Localização -12.062776, -45.789955), Rua 8 (Localização -12.069206, -45.790439), Rua Santa Catarina (Localização -12.069487, -45.792030), Finaliza na Rua Manoel Novais (Localização -12.075011, - 45.791434).

LINHA 18 - JARDIM DAS ACACÍAS

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Luzia da Rosa Fontana (Localização -12.077627, -45.753273).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término 07h30m

06h30m- Parte da Rua Jatobá (Localização -12.075727, -45.775228), Rua Emburana

(Localização - 12.077677, -45.775237), Rua Rio Ponta D`Água (Localização -12.075597, -45.758317), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.078342, -45.758580), Finaliza na Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077627, -45.753273).

07h00m- Parte da Escola Luzia Da Rosa Fontana na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077627, -45.753273), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.077301, -45.753179), Rua das Acácias (Localização -12.078793, -45.765668), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077878, -45.766000), Rua Da Aroeira (Localização -12.078458, - 45.769160), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079401, -45.769270), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080879, -45.777623), Rua Jatobá (Localização -12.080870, -45.776115), Rua Pau Ferro (Localização -12.084276, -45.776437), Ponta D`Água (Localização -12.081833, -45.759230), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.078361, -45.758543), Finaliza na Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização 12.077627, -45.753273).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 12h30m

11h30m- Parte da Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077640, -45.753161), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077299, -45.753143), Rua das Acácias (Localização -12.078793, -45.765668), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077878, -45.766000), Rua Da Aroeira (Localização -12.078458, -45.769160), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.079401, -45.769270), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080879, -45.777623), Rua Jatobá (Localização -12.080870, -45.776115), Rua Pau Ferro (Localização -12.084276, -45.776437), Ponta D`Água (Localização -12.081833, -45.759230), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.078065, -45.758944), Finaliza na Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077640, -45.753161).

12h00m- Parte da Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077640, -45.753161), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077299, -45.753143), Rua Ponta D`Água (Localização -12.077667, -45.758601), Rua Emburana (Localização -12.075495, -45.758446), Finaliza na Rua Jatobá (Localização -12.075727, -45.775228).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término 13h30m

12h30m- Parte da Rua Jatobá (Localização -12.075727, -45.775228), Rua Emburana (Localização - 12.077677, -45.775237), Rua Rio Ponta D`Água (Localização -12.075597, -45.758317), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.078342, -45.758580), Finaliza na Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077627, -45.753273).

13h00m- Parte da Escola Luzia Da Rosa Fontana na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077627, -45.753273), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.077301, -45.753179), Rua das Acácias (Localização -12.078793, -45.765668), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077878, -45.766000), Rua Da Aroeira (Localização -12.078458, - 45.769160), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079401, -45.769270), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080879, -45.777623), Rua Jatobá (Localização -12.080870, -45.776115), Rua Pau Ferro (Localização -12.084276, -45.776437), Ponta D`Água (Localização -12.081833, -45.759230), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.078361, -45.758543), Finaliza na Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização 12.077627, -45.753273).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término 18h30m

17h30m- Parte da Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077640, -45.753161), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077299, -45.753143), Rua das Acácias (Localização -12.078793, -45.765668), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077878, -45.766000), Rua Da Aroeira (Localização -12.078458, -45.769160), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.079401, -45.769270), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080879, -45.777623), Rua Jatobá (Localização -12.080870, -45.776115), Rua Pau Ferro (Localização -12.084276, -45.776437), Ponta D' Água (Localização -12.081833, -45.759230), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.078065, -45.758944), Rua das Acácias (Localização -12.078785, -45.765691), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077870, -45.766011), Rua Da Aroeira (Localização -12.078404, -45.769163), Rua Baru (Localização -12.080743, -45.768501), Rua das Acácias (Localização -12.080137, -45.765486), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.079256, -45.765371), Finaliza na Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077640, -45.753161).

18h00m- Parte da Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077640, -45.753161), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077299, -45.753143), Rua Ponta D`Água (Localização -12.077667, -45.758601),Rua Emburana (Localização -12.075495, -45.758446), Rua Finaliza na Rua Jatobá (Localização -12.075727, -45.775228).

LINHA 20 - VILA BURITIS, SOL DO CERRADO, JARDIM DAS OLIVEIRAS, SOLAR DOS BURITIS:

MATUTINO/ VESPERTINO/ NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076251, -45.727544).

Escola Municipal Cecilia Meireles (Localização -12.062743, -45.714673).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término 07h30m

06h30m- Parte da Vila Buritis (Localização -12.033101, -45.737575), Estrada Vicinal (Localização -12.036358, -45.736223), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização - 12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização -12.062798, -45.714689), AV.Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização - 12.076255, -45.727467), Rua A (Localização -12.076643, -45.727534), Rua M (Localização - 12.078337, -45.727710), AV. Principal (Localização - 12.078172, -45.727214), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, - 45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização - 12.062798, -45.714689), AV. Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Finaliza na Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 12h30m

11h30m- Parte da Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467), Rua A

(Localização - 12.076643, -45.727534), Rua M (Localização -12.078310, -45.727676), AV. Principal (Localização -12.078135, -45.727203), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização -12.062798, -45.714689), AV. Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467), Rua A (Localização -12.076643, -45.727534), Rua M (Localização -12.078337, -45.727710), AV. Principal (Localização -12.078172, -45.727214), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização -12.062798, -45.714689), Estrada Vicinal (Localização -12.063274, -45.724801),Finaliza na Vila Buritis (Localização -12.033101, -45.737575).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término 13h30m

12h30m- Parte da Vila Buritis (Localização -12.033101, -45.737575), Estrada Vicinal (Localização -12.036358, -45.736223), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização - 12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização -12.062798, -45.714689), AV.Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização - 12.076255, -45.727467), Rua A (Localização -12.076643, -45.727534), Rua M (Localização - 12.078337, -45.727710), AV. Principal (Localização - 12.078172, -45.727214), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, - 45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização - 12.062798, -45.714689), AV. Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Finaliza na Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término 18h30m

17h30m- Parte da Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467), Rua A (Localização -12.076643, -45.727534), Rua M (Localização -12.078310, -45.727676), AV. Principal (Localização -12.078135, -45.727203), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização -12.062798, -45.714689), AV. Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467), Rua A

(Localização -12.076643, -45.727534), Rua M (Localização -12.078337, -45.727710), AV. Principal (Localização -12.078172, -45.727214), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização -12.062798, -45.714689), Estrada Vicinal (Localização -12.063274, -45.724801),Finaliza na Vila Buritis (Localização -12.033101, -45.737575).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h30m E Término 19h00m

18h30m- Parte da Vila Buritis (Localização -12.033101, -45.737575), Estrada Vicinal (Localização -12.036358, -45.736223), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização - 12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização -12.062798, -45.714689), AV.Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização - 12.076255, -45.727467), Rua A (Localização -12.076643, -45.727534), Rua M (Localização - 12.078337, -45.727710), AV. Principal (Localização - 12.078172, -45.727214), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, - 45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização - 12.062798, -45.714689), AV. Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Finaliza na Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h30m E Término 23h00m

22h30m- Parte da Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467), Rua A (Localização - 12.076643, -45.727534), Rua M (Localização -12.078310, -45.727676), AV. Principal (Localização -12.078135, -45.727203), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização - 12.062798, -45.714689), AV. Principal (Localização -12.064255, -45.724944), Escola Marlei Terezinha Pretto (Localização -12.076255, -45.727467), Rua A (Localização -12.076643, -45.727534), Rua M (Localização -12.078337, -45.727710), AV. Principal (Localização -12.078172, -45.727214), Rua Pitangueira (Localização -12.064029, -45.724400), Escola Cecilia Meireles (Localização -12.062798, -45.714689), Retorna na Rua Pitangueira (Localização -12.062798, -45.714689), Estrada Vicinal (Localização -12.063274, -45.724801),Finaliza na Vila Buritis (Localização -12.033101, -45.737575).

LINHA 22 - PLACAS, SETOR INDÚSTRIAL:

VESPERTINO

VEÍCULO: MICRO-ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Ivo Hering (Localização -12.087610, -45.806506).

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087460, -45.797761).

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090446, -45.795103).

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079880, -45.797487).

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Centro Educacional Infantil Mimoso (Localização -12.082951, -45.800449).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno na Segunda-feira: Início 12h00m E Término 13h30m

12h00m- Parte da BR 242 (Localização -12.092441, -45.803643), Posto Girassol Placas (Localização -11.830760, -46.272863), Retorno na Sementes Oilema e segue na BA-460 (Localização -11.832109, -46.290637), BR-242 (Localização - 12.114256, -45.969644), Setor Industrial (Localização -12.102192, -45.875486), Rua B (Localização -12.102737, -45.875131), Rotatória e segue na Rua B (Localização -12.110073, - 45.874111), BR-242 (Localização - 12.101849, -45.874637), Rua das Orquídeas (Localização - 12.092455, -45.807407), Rua Flamboiant (Localização -12.089967, -45.807587), Rua das Flores (Localização -12.089776, -45.807069), Rua Ceará (Localização -12.089387, -45.806935), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087709, -45.807025), AV. Brasília (Localização -12.087331, - 45.803274), AV. Barreiras (Localização -12.091420, -45.801912), Rua Piauí (Localização - 12.090300, -45.794723), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087612, -45.795223), Rua Paraíba (Localização -12.087806, -45.797655), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083279, -45.798001), Rua Pará (Localização -12.083369, -45.799572), Rua Dorival Caymmi (Localização

-12.082873, -45.799495), Rua Paraíba (Localização -12.082508, - 45.798409), Rua São Francisco (Localização -12.078967, -45.798718), Rua Pernambuco (Localização -12.079864, -45.797493), Rua Dorival Caymmi (Localização - -12.082556, -45.797012), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079352, -45.791950), Finaliza Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno de Terça-feira a Sexta-feira: Início 12h00m E Término Às 13h30m

12h00m- Parte do Posto Girassol Placas (Localização -11.830760, -46.272863), Retorno na Sementes Oilema e segue na BA-460 (Localização -11.832109, -46.290637), BR-242 (Localização - 12.114256, -45.969644), Setor Industrial (Localização -12.102192, -45.875486), Rua B (Localização -12.102737, -45.875131), Rotatória e segue na Rua B (Localização -12.110073, -45.874111), BR-242 (Localização -12.101849, -45.874637), Rua das Orquídeas (Localização -12.092455, -45.807407), Rua Flamboiant (Localização -12.089967, -45.807587), Rua das Flores (Localização -12.089776, -45.807069), Rua Ceará (Localização -12.089387, -45.806935), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087709, -45.807025), AV. Brasília (Localização -12.087331, -45.803274), AV. Barreiras (Localização -12.091420, -45.801912), Rua Piauí (Localização -12.090300, -45.794723), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087612, -45.795223), Rua Paraíba (Localização -12.087806, -45.797655), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083279, -45.798001), Rua Pará (Localização -12.083369, -45.799572), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082873, -45.799495), Rua Paraíba (Localização -12.082508, -45.798409), Rua São Francisco (Localização -12.078967, -45.798718), Rua Pernambuco (Localização -12.079864, -45.797493), Rua Dorival Caymmi (Localização - -12.082556, -45.797012), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079352, -45.791950), Finaliza Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Horário Aproximado Do Segundo Turno de Segunda-feira a Quinta-feira: Início Às 17h30m E Término 18h50m

17h30m- Parte da Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976), Rua São Francisco (Localização -12.078043, -45.792276), Rua Pernambuco

(Localização -12.079848, -45.797504), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082601, -45.797236), Rua Mato Grosso (Localização -12.083320, -45.802198), Retorno e segue a Rua Mato Grosso (Localização -12.098319, -45.842901), AV. Barreiras (Localização -12.091400, -45.801991), Rua Piaui (Localização -12.090359, -45.794767), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.087611, -45.795332), Rua Paraíba (Localização -12.087553, -45.797741), Rua Castro Alves (Localização -12.085077, -45.798165), AV. Brasilia (Localização -12.085633, -45.803154), retorno AV. Brasilia (Localização -12.085596, -45.803483), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087221, -45.803410), Rua Ceara (Localização -12.087862, -45.807167), Rua das Flores (Localização -12.089520, -45.807108), Rua Deoclecio Ramos (Localização -12.092486, -45.806838), BR-242 (Localização -12.091157, -45.795155), Setor Industrial (Localização -12.102192, -45.875486), Rua B (Localização -12.102737, -45.875131), Rotatória e segue na Rua B (Localização -12.110073, -45.874111), BR-242 (Localização -12.101939, - 45.875297), BA-460 (Localização -12.113441, -45.971685), Retorno na Sementes Oilema e segue na BA-460 (Localização - 11.832109, -46.290637), Finaliza no Posto Girassol Placas (Localização -11.830760, -46.272863).

Horário Aproximado Do Segundo Turno na Sexta-feira: Início Às 17h30m E Término 18h50m

17h30m- Parte da Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976), Rua São Francisco (Localização -12.078043, -45.792276), Rua Pernambuco (Localização -12.079848, -45.797504), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082601, -45.797236), Rua Mato Grosso (Localização -12.083320, -45.802198), Retorno e segue a Rua Mato Grosso (Localização -12.098319, -45.842901), AV. Barreiras (Localização -12.091400, -45.801991), Rua Piaui (Localização -12.090359, -45.794767), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.087611, -45.795332), Rua Paraíba (Localização -12.087553, -45.797741), Rua Castro Alves (Localização -12.085077, -45.798165),AV. Brasilia (Localização -12.085633, -45.803154), retorno AV. Brasilia (Localização -12.085596, -45.803483), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087221, -45.803410), Rua Ceara (Localização -12.087862, -45.807167), Rua das Flores (Localização -12.089520, -45.807108), Rua Deoclecio Ramos (Localização -12.092486, -45.806838), BR-242 (Localização -12.091157, -45.795155), Setor Industrial (Localização -12.102192, -45.875486), Rua B (Localização -12.102737, -45.875131), Rotatória e segue na Rua B (Localização -12.110073, -45.874111), BR-242 (Localização -12.101939, - 45.875297), BA-460 (Localização -12.113441, -45.971685), Retorno na

Sementes Oilema e segue na BA-460 (Localização - 11.832109, -46.290637), Posto Girassol Placas (Localização - 11.830760, -46.272863), Finaliza na BR 242 (Localização -12.093415, -45.805077).

LINHA 26 - JARDIM PARAÍSO

MATUTINO/VESPERTINO

VEÍCULO - ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087462, -45.797750).

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079883, -45.797494).

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078725, -45.791952).

Escola Municipal Ângelo Bosa (Localização -12.106542, -45.796437).

Escola Municipal Jardim Paraíso (Localização -12.098530, -45.781396).

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090451, -45.795110).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início 06h30m E Término 07h30m

06h30m- Parte da Rua 25 De Dezembro (Localização -12.088627, -45.771244), AV.Tancredo Neves (Localização -12.093860, -45.770739), AV. Paraíso (Localização -12.095810, - 45.778207), Rua Getúlio Vargas (Localização -12.098494, -45.778032), Rua 1° De Maio (Localização - 12.098808, -45.781576), Rua Vinicius De Morais (Localização -12.097890, - 45.781899), Rua 21 De Abril (Localização -12.098264, -45.783547), Rua Morro Do Chapéu (Localização - 12.103275, -45.783015), Rua Ibitiara (Localização -12.104880, -45.791756), Rua Clementina De Jesus (Localização -12.106260, -45.791701), Rua Irara (Localização -12.106796, -45.796487), Rua Morro Do Chapéu (Localização -12.105355, -45.796803), AV. Airton Senna (Localização - 12.105481, -45.798320), Rotatória e segue na AV. Airton Senna (Localização - 12.094019, - 45.799870), Rua Enedino Alves (Localização -12.092215, -45.799930), Acesso BR- 242/020

(Localização -12.091912, -45.798741), Retorno na BR-242/020 (Localização - 12.091470, -45.797930), acesso AV. Barreiras (Localização -12.091410, -45.801919), Rua Piauí (Localização -12.090264, -45.794729), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, - 45.795227), Rua Paraíba (Localização -12.087770, -45.797660), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083606, -45.798017), Retorno na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082724, -45.793698), Rua Paraiba (Localização -12.083069, -45.798322), Rua São Francisco (Localização -12.078962, -45.798770), Rua Pernambuco (Localização -12.078878, -45.797625), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082576, -45.797033), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.080852, - 45.791760), Finaliza na Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078725, -45.791952).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início 11h30m Às E Término 12h30m

11h30m- Parte da Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078725, -45.791952), Rua São Francisco (Localização -12.078050, - 45.792241), Rua Pernambuco (Localização -12.078921, -45.797618), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083156, -45.797203), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização - 12.084320, -45.802013), AV. Barreiras (Localização -12.091279, -45.800933), Rua Piauí (Localização -12.090325, -45.794709), Rua Cleristion De Andrade (Localização -12.087614, - 45.795228), Rua Paraíba (Localização -12.087777, -45.797664), Rua Castro Alves (Localização -12.085075, -45.798157), AV. Salvador (Localização -12.085908, -45.792720), acesso a BR- 242/020 (Localização -12.090939, -45.794523), Retorno na BR-242/020 (Localização - 12.093090, -45.804345), acesso a Rua Enedino Alves (Localização -12.092981, -45.803716), AV.Airton Senna (Localização -12.092460, -45.800170), Rua Clementina De Jesus (Localização - 12.107090, -45.797884), Rua Irara (Localização -12.106770, -45.796480), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.103264, -45.796759), Rua Primeiro De Maio (Localização -12.100963, - 45.781279), AV. Tancredo Neves (Localização -12.095690, -45.781756), Rua 25 De Dezembro (Localização -12.094009, -45.770529).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início 12h30m Às E Término 13h30m

12h30m- Parte da Rua 25 De Dezembro (Localização -12.088627, -45.771244), AV.Tancredo

Neves (Localização -12.093860, -45.770739), AV. Paraíso (Localização -12.095810, - 45.778207), Rua Getúlio Vargas (Localização -12.098494, -45.778032), Rua 1° De Maio (Localização - 12.098808, -45.781576), Rua Vinicius De Morais (Localização -12.097890, - 45.781899), Rua 21 De Abril (Localização -12.098264, -45.783547), Rua Morro Do Chapéu (Localização - 12.103275, -45.783015), Rua Ibitiara (Localização -12.104880, -45.791756), Rua Clementina De Jesus (Localização -12.106260, -45.791701), Rua Irara (Localização -12.106796, -45.796487), Rua Morro Do Chapéu (Localização -12.105355, -45.796803), AV. Airton Senna (Localização - 12.105481, -45.798320), Rotatória e segue na AV. Airton Senna (Localização - 12.094019, - 45.799870), Rua Enedino Alves (Localização -12.092215, -45.799930), Acesso BR- 242/020 (Localização -12.091912, -45.798741), Retorno na BR-242/020 (Localização - 12.091470, - 45.797930), acesso AV. Barreiras (Localização -12.091410, -45.801919), Rua Piauí (Localização -12.090264, -45.794729), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, - 45.795227), Rua Paraíba (Localização -12.087770, -45.797660), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.083606, -45.798017), Retorno na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082724, - 45.793698), Rua Paraiba (Localização -12.083069, -45.798322), Rua São Francisco (Localização -12.078962, -45.798770), Rua Pernambuco (Localização -12.078878, -45.797625), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082576, -45.797033), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.080852, - 45.791760), Finaliza na Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078725, -45.791952).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início 17h30m Às E Término 18h30m

17h30m- Parte da Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078725, - 45.791952), Rua São Francisco (Localização -12.078050, - 45.792241), Rua Pernambuco (Localização -12.078921, -45.797618), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083156, - 45.797203), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização - 12.084320, -45.802013), AV. Barreiras (Localização -12.091279, -45.800933), Rua Piauí (Localização -12.090325, -45.794709), Rua Cleristion De Andrade (Localização -12.087614, - 45.795228), Rua Paraíba (Localização - 12.087777, -45.797664), Rua Castro Alves (Localização -12.085075, -45.798157), AV. Salvador (Localização -12.085908, -45.792720), acesso a BR- 242/020 (Localização -12.090939, - 45.794523), Retorno na BR-242/020 (Localização - 12.093090, -45.804345), acesso a Rua

Enedino Alves (Localização -12.092981, -45.803716), AV.Airton Senna (Localização -12.092460, -45.800170), Rua Clementina De Jesus (Localização - 12.107090, -45.797884), Rua Irara (Localização -12.106770, -45.796480), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.103264, -45.796759), Rua Primeiro De Maio (Localização -12.100963, - 45.781279), AV. Tancredo Neves (Localização -12.095690, -45.781756), Rua 25 De Dezembro (Localização -12.094009, -45.770529).

LINHA 27 - UMBURANA I, II, III, IV

MATUTINO

VEÍCULO – MICRO-ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078727, -45.791958).

Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080773, -45.808134).

Escola Municipal Cecília Meireles (Localização -12.062755, -45.714679).

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090439, -45.795104).

Escola Municipal Ivo Hering (Localização -12.087576, -45.806519).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 05h30m E Término 07h30m

05h30m- Parte da BR-020 (Localização -12.092676, -45.804064), Retorna na BR- 242/020 (Localização -12.091576, -45.796618), Estrada Vicinal (Localização -12.073550, - 45.659253), Umburana I, III, IV (Localização -12.115827, -45.670953), Estrada Vicinal (Localização -12.115189, -45.659299), BR-242/020 (Localização -12.074769, -45.670426), Estrada Vicinal (Localização -12.078077, -45.692886), Umburana II (Localização -12.110799, - 45.691515), Estrada Vicinal (Localização -12.110799, -45.691515), BR-242/020 (Localização - 12.077758, -45.693130), AV. Principal (Localização -12.081555, -45.727733), Rua Pitangueira (Localização -12.064027, -45.724287), Escola Municipal Cecilia Meireles (Localização - 12.062788, -45.714662), Rua Pitangueira (Localização -12.063437, -45.719758), AV.

Principal (Localização -12.064285, -45.724976), AV. Juscelino Kubistchek (Localização -12.073768, -45.726652), AV. Octogonal (Localização -12.080336, -45.778697), AV. Juscelino Kubistchek (Localização -12.081080, -45.781796), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.082245, - 45.791573), Rua São Francisco (Localização -12.078058, -45.792244), Rua Ceará (Localização - 12.080377, -45.808144), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087703, -45.806998), AV. Brasília (Localização -12.087393, -45.803282), AV. Barreiras (Localização -12.091427, -45.801924), Rua Piauí (Localização -12.090353, -45.794699), Finaliza na Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090018, -45.794743).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 13h30m

11h30m- Parte da Rua Ceará Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080773, -45.808134),Rua Rui Barbosa (Localização -12.087703, -45.806998), AV. Brasília (Localização - 12.087393, -45.803282), AV. Barreiras (Localização -12.091427, -45.801924), Rua Piauí (Localização -12.090353, -45.794699), Rua José Cardoso de Lima (Localização -12.089016, -45.794791), AV. Salvador (localização -12.088788, -45.792326), Retorno na AV. Salvador (Localização -12.089727, -45.791887), Rua São Francisco (Localização -12.078206, -45.793299), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.078189, -45.792127), AV. Juscelino Kubstcheck (Localização -12.082437, -45.791682), Retorno na AV. Juscelino Kubistchek (Localização -12.082819, -45.792239), AV. Octogonal (Localização -12.081902, -45.781341), AV. Juscelino Kubistchek (Localização -12.080944, -45.778245), AV. Principal (Localização - 12.073609, -45.726469), Rua Pitangueira (Localização -12.064027, -45.724287), Escola Municipal Cecilia Meireles (Localização -12.062788, -45.714662), Rua Pitangueira (Localização -12.063437, -45.719758), AV. Principal (Localização -12.064285, -45.724976), BR-242/020(Localização -12.082289, -45.727652), Estrada Vicinal (Localização -12.078077, -45.692886), Umburana II (Localização -12.110799, -45.691515), Estrada Vicinal (Localização -12.110799, -45.691515), BR-242/020 (Localização -12.077657, -45.692398), Estrada Vicinal (Localização -12.073550, -45.659253), Umburana I, III, IV (Localização -12.115827, -45.670953), EstradaVicinal (Localização -12.115189, -45.659299), BR-242/020 (Localização -12.074769, -45.670426), Finaliza na AV. Barreiras (Localização -12.091354, -45.802359).

LINHA 28 - FAZENDAS ADJACENTES X LEM

MATUTINO

VEÍCULO - ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087451, -45.797752).

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079874, -45.797506).

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078724, -45.791954).

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090413, -45.795105).

Centro De Educação Infantil Mimoso (Localização -12.082918, -45.800457).

Escola Municipal Ivo Hering (Localização -12.087575, -45.806514).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno Somente Para Segunda Feira: Início 05h30m E Término Às 07h30m

05h30m- Parte da BR-020 (Localização -12.092676, -45.804064), Estrada Vicinal (Localização -12.237262, -45.835616), acesso a Direta (Localização -12.255664, -45.767360), Fazenda Itograss (Localização -12.308400, -45.718762), BR-020 (Localização -12.236920, -45.835898), Estrada Vicinal (Localização -12.219421, -45.831971), Fazenda Cajá I, II (Localização -12.225477, -45.809620), BR-020 (Localização -12.214670, -45.831341), Estrada Vicinal (Localização -12.210170, -45.831083), Fazenda Canto Do Rio (Localização -12.198317, -45.935712), Fazenda Sama (Localização -12.210460, -45.958173), BR-020 (Localização -12.210129, -45.830416), Alto Da Lagoa (Localização -12.129894, - 45.817682), Retorno BR-242/020 (Localização - 12.091480, -45.797989), acesso AV. Barreiras (Localização -12.091633, -45.800241), AV. Barreiras (Localização -12.091420, -45.801912), Rua Piauí (Localização -12.090300, - 45.794723), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.087612, -45.795223), Rua Paraíba (Localização -12.087806, -45.797655), Rua Castro Alves (Localização -12.085122, -45.798265), AV. Brasília (Localização -12.086020, -45.803461), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087215, - 45.803396), Rua Ceará (Localização -12.087605, -45.807173), Rua São Francisco (Localização - 12.080178, -45.808041), Rua Mato Grosso (Localização -12.079693, -45.802664), Rua Dorival Caymmi

(Localização -12.083045, -45.800716), Rua Paraíba (Localização -12.082539, - 45.798395), Rua São Francisco (Localização -12.078961, -45.798698), Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078241, -45.792766), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079573, - 45.792467), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079378, -45.791956), Finaliza na Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.078737, -45.792051).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno De Terça a Sexta Feira: Início 05h30m Às E Término 07h30m

05h30m- Parte da Fazenda Itograss (Localização -12.308400, -45.718762), BR-020 (Localização -12.236920, -45.835898), Estrada Vicinal (Localização -12.219421, -45.831971), Fazenda Cajá I,II (Localização -12.225477, -45.809620), BR-020 (Localização -12.214670, -45.831341), Estrada Vicinal (Localização -12.210170, -45.831083), Fazenda Canto Do Rio (Localização -12.198317, -45.935712), Fazenda Sama (Localização -12.210460, -45.958173), BR-020 (Localização -12.210129, -45.830416), Alto Da Lagoa (Localização -12.129894, - 45.817682), , Retorno BR-242/020 (Localização - 12.091480, -45.797989), acesso AV. Barreiras (Localização -12.091633, -45.800241), AV. Barreiras (Localização -12.091420, -45.801912), Rua Piauí (Localização -12.090300, - 45.794723), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.087612, -45.795223), Rua Paraíba (Localização -12.087806, -45.797655), Rua Castro Alves (Localização -12.085122, -45.798265), AV. Brasília (Localização -12.086020, -45.803461), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087215, - 45.803396), Rua Ceará (Localização -12.087605, -45.807173), Rua São Francisco (Localização - 12.080178, -45.808041), Rua Mato Grosso (Localização -12.079693, -45.802664), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.083045, -45.800716), Rua Paraíba (Localização -12.082539, - 45.798395), Rua São Francisco (Localização -12.078961, -45.798698), Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078241, -45.792766), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079573, - 45.792467), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079378, -45.791956), Finaliza na Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.078737, -45.792051).

Horário Aproximado Do Segundo Turno De Segunda a Sexta Feira: Início 11h30m E Término Às 13h30m

11h30m- Parte da Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078737, -45.792051), Rua Senhor

Do Bonfim (Localização -12.079573, -45.792467), Rua Rio Grande Do Sul (Localização - 12.079378, -45.791956), Rua São Francisco (Localização - 12.078055, -45.792241), Rua Pernambuco (Localização -12.078916, -45.797587), Rua Dorival Caymmi (Localização - 12.082578, -45.797228), Rua Mato Grosso (Localização -12.083359, - 45.802170), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083823, -45.802295), AV. Brasília (Localização -12.085416, - 45.803564), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087225, -45.803463), Rua Ceará (Localização - 12.087853, -45.807154), Rua Tancredo Neves (Localização -12.089538, -45.806837), AV. Barreiras (Localização -12.091648, -45.803286), BR-242/020 (Localização - 12.092040, - 45.802923), BR-020 (Localização -12.093118, -45.804699), Estrada Vicinal (Localização - 12.210170, -45.831083), Fazenda Canto Do Rio (Localização -12.198317, -45.935712), Fazenda Sama (Localização -12.210460, -45.958173), BR-020 (Localização - 12.210129, -45.830416), BR-020 (Localização -12.214670, -45.831341), Estrada Vicinal (Localização -12.237262, - 45.835616), acesso a Direta (Localização -12.255664, -45.767360), Finaliza na Fazenda Itograss (Localização -12.308400, -45.718762).

Horário Aproximado Do Segundo Turno Somente Para Sexta Feira: Início 11h30m E Término 13h30m

11h30m- Parte da Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078737, -45.792051), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079573, -45.792467), Rua Rio Grande Do Sul (Localização - 12.079378, -45.791956), Rua São Francisco (Localização - 12.078055, -45.792241), Rua Pernambuco (Localização -12.078916, -45.797587), Rua Dorival Caymmi (Localização - 12.082578, -45.797228), Rua Mato Grosso (Localização -12.083359, - 45.802170), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083823, -45.802295), AV. Brasília (Localização -12.085416, - 45.803564), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087225, -45.803463), Rua Ceará (Localização - 12.087853, -45.807154), Rua Tancredo Neves (Localização -12.089538, -45.806837), AV. Barreiras (Localização -12.091648, -45.803286), BR-242/020 (Localização - 12.092040, - 45.802923), BR-020 (Localização -12.093118, -45.804699), Estrada Vicinal (Localização -12.237262, -45.835616), acesso a Direta (Localização -12.255664, -45.767360), Fazenda Itograss (Localização -12.308400, -45.718762), BR-020 (Localização -12.236920, -45.835898), Estrada Vicinal (Localização -12.219421, -45.831971), Fazenda Cajá I,II (Localização -12.225477,

-45.809620), BR-020 (Localização -12.214670, -45.831341), Estrada Vicinal (Localização -12.210170, -45.831083), Fazenda Canto Do Rio (Localização -12.198317, -45.935712), Fazenda Sama (Localização -12.210460, -45.958173), BR-020 (Localização - 12.210129, -45.830416), Alto Da Lagoa (Localização -12.129894, -45.817682), Finaliza na BR-020 (Localização -12.093844, -45.805283).

LINHA 29 - FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ

MATUTINO

VEÍCULO: Kombi

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326846, -45.859247).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início 05h30m E Término 07h00m

05h30m- Parte da BR-020 (Localização -12.092676, -45.804064), Estrada Vicinal (Localização -12.237230, -45.835715), Fazenda Semília (Localização -12.238425, -45.831329), Estrada Vicinal (Localização -12.272463, -45.843348), Fazenda Sapucaí (Localização -12.273141, -45.856414), BR-020 (Localização), Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326856, -45.859206).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início 11hh00m Às E Término 12h30m

11h00m- Parte da Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326856, -45.859206), BR-020 (Localização -12.328683, -45.854716), Estrada Vicinal (Localização -12.272529, -45.843734), Fazenda Sapucaí (Localização -12.273136, -45.856471), BR-020 (Localização -12.272300, -45.843152), Estrada Vicinal (Localização -12.237260, - 45.835601), Fazenda Semília (Localização -12.238425, -45.831329), BR-020 (Localização - 12.236985, -45.835919), Finaliza na BR-242/020 (Localização -12.093874, -45.805262).

LINHA 36 – BELA-VISTA

MATUTINO

VEÍCULO - VAN

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno somente para Segunda Feira: Início 05h30m E Término Às 07h30m

05h30m- Parte da BR-242 (Localização -12.092582, -45.804353), BA-460 (Localização -12.113750, -45.971417), Estrada Vicinal (Localização -12.016586, -46.062102), Fazenda Santa Maria (Localização -12.056730, -46.194078), Fazenda Colorado (Localização -12.081262, -46.132763), Fazenda São José (Localização -12.080761, -46.109560), Fazenda Balmann (Localização - 12.096616, -46.265411), Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização - 12.111026, -46.289840).

07h00m- Parte da Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840), Fazenda Rancho Fundo (Localização -12.045053, -46.358772), Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840).

(Observação, essa linha possui uma KM diferente na segunda e na sexta, onde é considerado a ida na segunda e o retorno na sexta feira, os demais dias a linha é calculada somente entre fazenda e escola).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno De Terça a Sexta Feira: Início 05h30m Às E Término 07h30m

05h30m- Parte da Fazenda Santa Maria (Localização -12.056730, -46.194078), Fazenda Colorado (Localização -12.081262, -46.132763),Fazenda São José (Localização -12.080761, -46.109560), Fazenda Balmann (Localização - 12.096616, -46.265411), Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização - 12.111026, -46.289840).

07h00m- Parte da Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840), Fazenda Rancho Fundo (Localização -12.045053, -46.358772),

Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno de segunda a quinta: Início 05h30m E Término 07h30m

05h30m Parte da Fazenda Santa Maria (Localização -12.056730, -46.194078), Fazenda Colorado (Localização -12.081262, -46.132763),Fazenda São José (Localização -12.080761, -46.109560), Fazenda Balmann (Localização - 12.096616, -46.265411), Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização - 12.111026, -46.289840).

07h00m- Parte da Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização - 12.111026, -46.289840), Fazenda Rancho Fundo (Localização -12.045053, -46.358772), Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840).

Horário Aproximado Do Segundo Turno Somente Para Sexta Feira: Início 11h30m Às E Término 13h30m

11h30m- Parte da Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização - 12.111026, -46.289840), Fazenda Rancho Fundo (Localização -12.045053, -46.358772), Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840).

12h00m- Parte da Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização - 12.111026, -46.289840), Fazenda Balmann (Localização -12.096616, -46.265411), Fazenda Colorado (Localização - 12.081262, -46.132763), Fazenda São José (Localização -12.080761, - 46.109560), Fazenda Santa Maria (Localização -12.056730, -46.194078), BA-460 (Localização -12.016468, -46.061272), BR-242 (Localização -12.114221, -45.970046), Finaliza na BR 242 (Localização Localização -12.092395, -45.807436).

LINHA 39 – LUAR DO OESTE, SOLAR DO OESTE, TOP PARK, VISTA ALEGRE, BOA VISTA, SANTA CRUZ III, CONQUISTA.

MATUTINO/ VESPERTINO/NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua Estados Unidos (Localização -12.101088, -45.832239), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.103642, -45.843089, Rua Caminho das Flores (Localização -12.100343, -45.828280), Rua C1 (Localização -12.102648, -45.836786), Rua M (Localização -12.101088, -45.832239), Rua A (Localização -12.103571, -45.829251), Rua Caminho das Flores (Localização -12.102934, -45.828832), Rua C3 (Localização -12.099749, -45.821666), Rua C1 (Localização -12.099791, -45.822121), Rua C2 (Localização -12.099345, -45.814058), Retorna na Rua C2 (Localização -12.104858, -45.814988), Rua 1 (Localização -12.097668, -45.813730), AV. A (Localização -12.096793, -45.813283), BR 020 (Localização -12.098084, -45.807639), Retorno na BR 020 (Localização -12.103124, -45.808403), Rua Enedino Alves (Localização -12.094140, -45.805241), Rua Xique-Xique (Localização -12.093997, -45.804740), Rua Irecê (Localização -12.093890, -45.803321), Rua Seabra (Localização -12.110877, -45.800725), AV. Airton Senna (Localização -12.110346, -45.797674), AV. Yitzhak Rabin (Localização -12.094913, -45.798968), Rua Itacaré (Localização -12.094509, -45.796522), Rua Porto Seguro (Localização -12.093310, -45.793479), Finaliza no Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h45m E Término Às 12h35m

11h45m- Parte da Rua Porto Seguro Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574), Rua Itacaré (Localização -12.093942 -45.796763), Rua Paulo Afonso (Localização -12.095443, -45.796470) AV. Airton Senna (Localização -12.095912, -45.799735), Rua Seabra (Localização -12.092484, -45.800161), Rua Irecê (Localização -12.110758, -45.800995), Rua Enedino Alves (Localização -12.092919, -45.803275), Acesso a BR 242 (Localização -12.092023, -45.799116), Retorna na BR 242 (Localização -12.091480, -45.798015), BR 020 (Localização -12.093279, -45.804897), AV. A (Localização -12.097674, -45.807884), Rua 1 (Localização -12.096927, -45.813604), Rua C2 (Localização -12.098012, -45.813767), Retorna na Rua C2 (Localização -12.104822, -45.815001), Rua C1 (Localização -12.098988, -45.814176), Rua C3 (Localização -12.099258, -45.821958), Rua Caminho das Flores (Localização -12.096009, -45.827291), Rua A (Localização -12.103554, -45.829252), Rua M (Localização -12.103260, -45.831998), Rua C1 (Localização -12.100715, -45.832501), Rua I (Localização -12.100972, -

45.835177), Rua K1 (Localização -12.100977, -45.837283), Rua Paralela a BR 242 (Localização -12.098263, -45.842905), Rua A (Localização -12.098263, -45.842905), Rua Estados Unidos (Localização -12.102972, -45.842531), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.104508, -45.849540), Finaliza na Rua Estados Unidos (Localização -12.100977, -45.837283).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h35m E Término Às 13h30m

12h35m- Parte da Rua Estados Unidos (Localização -12.101088, -45.832239), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.103642, -45.843089, Rua Caminho das Flores (Localização -12.100343, -45.828280), Rua C1 (Localização -12.102648, -45.836786), Rua M (Localização -12.101088, -45.832239), Rua A (Localização -12.103571, -45.829251), Rua Caminho das Flores (Localização -12.102934, -45.828832), Rua C3 (Localização -12.099749, -45.821666), Rua C1 (Localização -12.099791, -45.822121), Rua C2 (Localização -12.099345, -45.814058), Retorna na Rua C2 (Localização -12.104858, -45.814988), Rua 1 (Localização -12.097668, -45.813730), AV. A (Localização -12.096793, -45.813283), BR 020 (Localização -12.098084, -45.807639), Retorno na BR 020 (Localização -12.103124, -45.808403), Rua Enedino Alves (Localização -12.094140, -45.805241), Rua Xique-Xique (Localização -12.093997, -45.804740), Rua Irecê (Localização -12.093890, -45.803321), Rua Seabra (Localização -12.110877, -45.800725), AV. Airton Senna (Localização -12.110346, -45.797674), AV. Yitzhak Rabin (Localização -12.094913, -45.798968), Rua Itacaré (Localização -12.094509, -45.796522), Rua Porto Seguro (Localização -12.093310, -45.793479), Finaliza no Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h40m E Término Às 18h25m

17h40m- Parte da Rua Porto Seguro Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574), Rua Itacaré (Localização -12.093942 -45.796763), Rua Paulo Afonso (Localização -12.095443, -45.796470) AV. Airton Senna (Localização -12.095912, -45.799735), Rua Seabra (Localização -12.092484, -45.800161), Rua Irecê (Localização -12.110758, -45.800995), Rua Enedino Alves (Localização -12.092919, -45.803275), Acesso a BR 242 (Localização -12.092023, -45.799116), Retorna na BR 242 (Localização -12.091480, -45.798015), BR 020 (Localização -12.093279, -45.804897), AV. A (Localização -12.097674, -45.807884), Rua 1 (Localização -12.096927, -45.813604), Rua C2 (Localização -12.098012, -45.813767), Retorna na Rua C2 (Localização -12.104822, -45.815001), Rua C1 (Localização -

12.098988, -45.814176), Rua C3 (Localização -12.099258, -45.821958), Rua Caminho das Flores (Localização -12.096009, -45.827291), Rua A (Localização -12.103554, -45.829252), Rua M (Localização -12.103260, -45.831998), Rua C1 (Localização -12.100715, -45.832501), Rua I (Localização -12.100972, -45.835177), Rua K1 (Localização -12.100977, -45.837283), Rua Paralela a BR 242 (Localização -12.098263, -45.842905), Rua A (Localização -12.098263, -45.842905), Rua Estados Unidos (Localização -12.102972, -45.842531), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.104508, -45.849540), Finaliza na Rua Estados Unidos (Localização -12.100977, -45.837283).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h25m E Término Às 19h00m

18h25m- Parte da Rua Estados Unidos (Localização -12.101088, -45.832239), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.103642, -45.843089, Rua Caminho das Flores (Localização -12.100343, -45.828280), Rua C1 (Localização -12.102648, -45.836786), Rua M (Localização -12.101088, -45.832239), Rua A (Localização -12.103571, -45.829251), Rua Caminho das Flores (Localização -12.102934, -45.828832), Rua C3 (Localização -12.099749, -45.821666), Rua C1 (Localização -12.099791, -45.822121), Rua C2 (Localização -12.099345, -45.814058), Retorna na Rua C2 (Localização -12.104858, -45.814988), Rua 1 (Localização -12.097668, -45.813730), AV. A (Localização -12.096793, -45.813283), BR 020 (Localização -12.098084, -45.807639), Retorno na BR 020 (Localização -12.103124, -45.808403), Rua Enedino Alves (Localização -12.094140, -45.805241), Rua Xique-Xique (Localização -12.093997, -45.804740), Rua Irecê (Localização -12.093890, -45.803321), Rua Seabra (Localização -12.110877, -45.800725), AV. Airton Senna (Localização -12.110346, -45.797674), AV. Yitzhak Rabin (Localização -12.094913, -45.798968), Rua Itacaré (Localização -12.094509, -45.796522), Rua Porto Seguro (Localização -12.093310, -45.793479), Finaliza no Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h00m E Término Às 23h00m

22h00m- Parte da Rua Porto Seguro Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574), Rua Itacaré (Localização -12.093942 -45.796763), Rua Paulo Afonso (Localização -12.095443, -45.796470) AV. Airton Senna (Localização -12.095912, -45.799735), Rua Seabra (Localização -12.092484, -45.800161), Rua Irecê (Localização -12.110758, -45.800995), Rua Enedino Alves (Localização -12.092919, -45.803275), Acesso a BR 242 (Localização -12.092023, -45.799116), Retorna na

BR 242 (Localização -12.091480, -45.798015), BR 020 (Localização -12.093279, -45.804897), AV. A (Localização -12.097674, -45.807884), Rua 1 (Localização -12.096927, -45.813604), Rua C2 (Localização -12.098012, -45.813767), Retorna na Rua C2 (Localização -12.104822, -45.815001), Rua C1 (Localização -12.098988, -45.814176), Rua C3 (Localização -12.099258, -45.821958), Rua Caminho das Flores (Localização -12.096009, -45.827291), Rua A (Localização -12.103554, -45.829252), Rua M (Localização -12.103260, -45.831998), Rua C1 (Localização -12.100715, -45.832501), Rua I (Localização -12.100972, -45.835177), Rua K1 (Localização -12.100977, -45.837283), Rua Paralela a BR 242 (Localização -12.098263, -45.842905), Rua A (Localização -12.098263, -45.842905), Rua Estados Unidos (Localização -12.102972, -45.842531), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.104508, -45.849540), Finaliza na Rua Estados Unidos (Localização -12.100977, -45.837283).

LINHA 40 – FLORAES LÉA I, II, III, IV, JARDIM PARAÍSO, NOVO PARAÍSO.

MATUTINO/ VESPERTINO/NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.094338, -45.770509), Retorna na Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.118627, -45.767144), Rua Tom Jobim (Localização -12.101537, -45.769845), Rua do Condominío Coton (Localização -12.102142, -45.775835), Rua Rui Barbosa (Localização -12.100417, -45.776259), AV. Paraíso (Localização -12.100422, -45.777219), Rotatória e segue na AV. Tancredo Neves (Localização -12.094950, -45.778835), Rua Vinte e Um de Abril (Localização -12.096196, -45.783858), Rua Tom Jobim (Localização -12.103027, -45.781204), Rua Morro do Chapéu (Localização -12.103707, -45.786191), Rua Ibitiara (Localização -12.104588, -45.791714), Rua Porto Seguro (Localização -12.093310, -45.793479), Finaliza no Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h45m E Término Às 12h35m

11h45m- Parte do Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574), Rua Ibitiara (Localização -12.093376, -45.793340), Rua Morro do Chapéu (Localização -12.104741, -45.791601), Rua Tom Jobim (Localização -12.103460, -45.784595), Rua Vinte e de Abril (Localização -12.103099, -45.782896), AV. Tancredo Neves (Localização -12.095926, -45.783689), AV. Paraíso (Localização -12.095735, -45.778211), Rua Rui Barbosa (Localização -12.100595, -45.777374), Rua do Condomínio Coton (Localização -12.100556, -45.776057), Rua Tom Jobim (Localização -12.102308, -45.775664), Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.101614, -45.769476), Retorna na Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.118707, -45.767150), Finaliza na Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.094338, -45.770509).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h35m E Término Às 13h30m

12h35m- Parte da Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.094338, -45.770509), Retorna na Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.118627, -45.767144), Rua Tom Jobim (Localização -12.101537, -45.769845), Rua do Condominío Coton (Localização -12.102142, -45.775835), Rua Rui Barbosa (Localização -12.100417, -45.776259), AV. Paraíso (Localização -12.100422, -45.777219), Rotatória e segue na AV. Tancredo Neves (Localização -12.094950, -45.778835), Rua Vinte e Um de Abril (Localização -12.096196, -45.783858), Rua Tom Jobim (Localização -12.103027, -45.781204), Rua Morro do Chapéu (Localização -12.103707, -45.786191), Rua Ibitiara (Localização -12.104588, -45.791714), Rua Porto Seguro (Localização -12.093310, -45.793479), Finaliza no Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h40m E Término Às 18h25m

17h40m- Parte do Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574), Rua Ibitiara (Localização -12.093376, -45.793340), Rua Morro do Chapéu (Localização -12.104741, -45.791601), Rua Tom Jobim (Localização -12.103460, -45.784595), Rua Vinte e de Abril (Localização -12.103099, -45.782896), AV. Tancredo Neves (Localização -12.095926, -45.783689), AV. Paraíso (Localização -12.095735, -45.778211), Rua Rui Barbosa (Localização -12.100595, -45.777374), Rua do Condomínio Coton (Localização -12.100556, -45.776057), Rua Tom Jobim (Localização -

12.102308, -45.775664), Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.101614, -45.769476), Retorna na Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.118707, -45.767150), Finaliza na Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.094338, -45.770509).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h25m E Término Às 19h00m

18h25m- Parte da Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.094338, -45.770509), Retorna na Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.118627, -45.767144), Rua Tom Jobim (Localização -12.101537, -45.769845), Rua do Condominío Coton (Localização -12.102142, -45.775835), Rua Rui Barbosa (Localização -12.100417, -45.776259), AV. Paraíso (Localização -12.100422, -45.777219), Rotatória e segue na AV. Tancredo Neves (Localização -12.094950, -45.778835), Rua Vinte e Um de Abril (Localização -12.096196, -45.783858), Rua Tom Jobim (Localização -12.103027, -45.781204), Rua Morro do Chapéu (Localização -12.103707, -45.786191), Rua Ibitiara (Localização -12.104588, -45.791714), Rua Porto Seguro (Localização -12.093310, -45.793479) Finaliza no Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h00m E Término Às 23h00m

22h00m - Parte do Colégio Estadual Constantino Catarino de Souza (Localização -12.093907, -45.797574), Rua Ibitiara (Localização -12.093376, -45.793340), Rua Morro do Chapéu (Localização -12.104741, -45.791601), Rua Tom Jobim (Localização -12.103460, -45.784595), Rua Vinte e de Abril (Localização -12.103099, -45.782896), AV. Tancredo Neves (Localização -12.095926, -45.783689), AV. Paraíso (Localização -12.095735, -45.778211), Rua Rui Barbosa (Localização -12.100595, -45.777374), Rua do Condomínio Coton (Localização -12.100556, -45.776057), Rua Tom Jobim (Localização -12.102308, -45.775664), Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.101614, -45.769476), Retorna na Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.118707, -45.767150), Finaliza na Rua Vinte e Cinco de Dezembro (Localização -12.094338, -45.770509).

Detalhamento das linhas do LOTE 02

LINHA 01 – DUAS VIAGENS - BOSQUE DO GIRASSOIS, MIMOSO III, MIMOS II:MATUTINO/

VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Escola Municipal Vereador Mardônio Rocha (Localização -12.076695, -45.815231).

Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080827, -45.808182).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m – Parte da AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), Rua Pataxó (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.077081, -45.815762), Rua São Francisco (Localização -12.078883, -45.798171), Rua Ceará (Localização -12.078987, - 45.808312), Escola Vânia Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080827, -45.808182).

07h00m– Parte da Escola Municipal Vânia Aparecida Santos Ribeiro Localizada na Rua Ceará (Localização -12.078987, -45.808312), São Francisco (Localização -12.078883, -45.798171), Rua Acre (Localização -12.079215, -45.813495), Rua Pataxó (Localização -12.076589, -45.814067), Rua Tancredo Neves (Localização -12.078064, -45.823311), Rua São Francisco (Localização -12.081520, -45.818018), Finaliza na Rua Ceará na Escola Vânia Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.078987, -45.808312).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte Da Escola Municipal Vânia Aparecida Santos Ribeiro, na Rua Ceará (Localização -12.080333, -45.808171), Rua São Francisco (Localização -12.080214, -45.808301), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081386, -45.818559), Rua Pataxó (Localização -12.077794, - 45.823242), Rua Acre (Localização -12.076345, -45.813885), São Francisco (Localização - 12.076707, -45.813848), Escola Vânia Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.078987, -45.808312).

11h50m- Parte da Escola Municipal Vânia Aparecida Santos Ribeiro Localizada na Rua Ceará (Localização -12.078987, -45.808312), São Francisco (Localização -12.080214, -45.808340), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.080966, -45.815210), Rua Pataxó (Localização -12.076776, -45.815608), Rua Acre (Localização -12.076360, -45.813877), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização - 12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização - 12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. Cinco (Localização -12.074542, -45.813832), Rua Brasília (Localização -12.073573, -45.805193), Rua São Francisco (Localização -12.079713, -45.804488), Rua Ceará (Localização -12.080333, -45.808171).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m – Parte da AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), Rua Pataxó (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.077081, -45.815762), Rua São Francisco (Localização -12.078883, -45.798171), Rua Ceará (Localização -12.078987, - 45.808312), Escola Vânia Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080827, -45.808182).

13h00m – Parte da Escola Municipal Vânia Aparecida Santos Ribeiro Localizada na Rua Ceará (Localização -12.078987, -45.808312), São Francisco (Localização -12.078883, -45.798171), Rua Acre (Localização -12.079215, -45.813495), Rua Pataxó (Localização -12.076589, -45.814067), Rua Tancredo Neves (Localização -12.078064, -45.823311), Rua São Francisco (Localização -12.081520, -45.818018), Finaliza na Rua Ceará na Escola Vânia Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.078987, -45.808312).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m e Término ás 18h30m

17h30m- Parte da Escola Municipal Vânia Aparecida Santos Ribeiro Localizada na Rua Ceará (Localização -12.078987, -45.808312), São Francisco (Localização -12.080214, -45.808340), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.080966, -45.815210), Rua Pataxó (Localização -

12.076776, -45.815608), Rua Acre (Localização -12.076360, -45.813877), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização - 12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização - 12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. Cinco (Localização -12.074542, -45.813832), Rua Brasília (Localização -12.073573, -45.805193), Rua São Francisco (Localização -12.079713, -45.804488), Rua Ceará (Localização -12.080333, -45.808171).

18h00m- Parte Da Escola Municipal Vânia Aparecida Santos Ribeiro, na Rua Ceará (Localização -12.080333, -45.808171), Rua São Francisco (Localização -12.080214, -45.808301), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081386, -45.818559), Rua Pataxó (Localização -12.077794, - 45.823242), Rua Acre (Localização -12.076345, -45.813885), Finaliza na Rua São Francisco (Localização - 12.076707, -45.813848).

LINHA 02 - DUAS VIAGENS - NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOIS, MIMOSO III, MIMOSO II:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Ivo Hering (Localização -12.087599, -45.806591).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m - Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, -45.804000), AV. 05 Norte (Localização -12.073327, -45.805716), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), Rua Pataxó (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Bráulio Ribeiro

Sobrinho (Localização -12.077081, -45.815762), Rua São Francisco (Localização -12.078883, -45.798171), Rua Ceará (Localização -12.078987, - 45.808312), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087718, -45.807057), Escola Ivo Hering (Localização -12.087599, -45.806591).

07h00m - Parte da Escola Ivo Hering na Rua Rui Barbosa (Localização -12.087655, -45.806550), Rua Espírito Santo (Localização -12.087408, -45.805905), Rua Castro Alves (Localização -12.086152, -45.806229), Rua Ceara (Localização -12.086152, -45.807358), Rua Manoel Novais (Localização -12.077322, -45.808816), Rua Acre (Localização -12.078251, -45.813615), Rua São Francisco (Localização - 12.080824, -45.813083), Rua Ceara (Localização -12.080362, -45.808128), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087717, -45.806948), Finaliza na Escola Ivo Hering na Rua Rui Barbosa (Localização -12.087599, -45.806591).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m– Parte da Escola Ivo Hering na Rua Rui Barbosa (Localização -12.087655, -45.806550), Rua Ceara (Localização -12.087613, -45.807167), Rua São Francisco (Localização -12.080216, -45.808298), Rua Acre (Localização -12.079302, -45.813476), Rua Manoel Novais (Localização -12.077950, -45.813552), Rua Ceará (Localização -12.077478, -45.808537), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087621, -45.806517), Escola Ivo Hering (Localização -12.087599, -45.806591).

11h50m - Parte da Escola Ivo Hering na Rua Rui Barbosa (Localização -12.087655, -45.806550), Rua Espírito Santo (Localização -12.087408, -45.805905), Rua Castro Alves (Localização -12.086152, -45.806229), Rua Ceara (Localização -12.086152, -45.807358), Rua São Francisco (Localização -12.080178, -45.808010), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.080966, -45.815210), Rua Pataxó (Localização -12.076776, - 45.815608), Rua Acre (Localização -12.076360, -45.813877), Rua Francisco Joaquim Gusso(Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. Cinco (Localização -12.074542, -45.813832), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.079608, -45.804342).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m – Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, -45.804000), AV. 05 Norte (Localização -12.073327, -45.805716), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Pataxó (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.077081, -45.815762), Rua São Francisco (Localização -12.078883, - 45.798171), Rua Ceará (Localização -12.078987, - 45.808312), Rua Rui Barbosa (Localização - 12.087718, -45.807057), Escola Ivo Hering (Localização -12.087599, -45.806591).

12h50m - Parte da Escola Ivo Hering na Rua Rui Barbosa (Localização -12.087655, -45.806550), Rua Espírito Santo (Localização -12.087408, -45.805905), Rua Castro Alves (Localização - 12.086152, -45.806229), Rua Ceara (Localização -12.086152, -45.807358), Rua Manoel Novais (Localização -12.077322, -45.808816), Rua Acre (Localização -12.078251, -45.813615), Rua São Francisco (Localização - 12.080824, -45.813083), Rua Ceara (Localização -12.080362, - 45.808128), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087717, -45.806948), Finaliza na Escola Ivo Hering na Rua Rui Barbosa (Localização -12.087599, -45.806591).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h30m

17h30m– Parte da Escola Ivo Hering na Rua Rui Barbosa (Localização -12.087655, -45.806550), Rua Ceara (Localização -12.087613, -45.807167), Rua São Francisco (Localização -12.080216, - 45.808298), Rua Acre (Localização -12.079302, -45.813476), Rua Manoel Novais (Localização - 12.077950, -45.813552), Rua Ceará (Localização -12.077478, -45.808537), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087621, -45.806517), Escola Ivo Hering (Localização -12.087599, -45.806591).

17h50m - Parte da Escola Ivo Hering na Rua Rui Barbosa (Localização -12.087655, -45.806550), Rua Espírito Santo (Localização -12.087408, -45.805905), Rua Castro Alves (Localização - 12.086152, -45.806229), Rua Ceara (Localização -12.086152, -45.807358), Rua São Francisco (Localização -12.080178, -45.808010), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.080966, -

45.815210), Rua Pataxó (Localização -12.076776, - 45.815608), Rua Acre (Localização -12.076360, -45.813877), Rua Francisco Joaquim Gusso(Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. Cinco (Localização -12.074542, -45.813832), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.079608, -45.804342).

LINHA 04 - NOVA BRASÍLIA, BOSQUE DOS GIRASSOIS, MIMOSO III:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), AV. 05 Norte (Localização -12.073327, -45.805716), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), Rua Pataxó (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.077081, -45.815762), Rua São Francisco (Localização -12.078883, -45.798171), Finaliza na Rua Pernambuco Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte da Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.080215, -45.797557), Rua Paraíba (Localização -12.080286, -45.798708), Rua São Francisco (Localização -12.078983, -45.798950), Rua Bráulio Ribeiro

Sobrinho (Localização -12.080954, -45.815216), Rua Pataxó (Localização - 12.076774, -45.815596), Rua Acre (Localização -12.076328, -45.813880), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização 885), Retorna na AV. Saul Colle (Localização -12.065727, - 45.817282), AV. Saul Colle (Localização -12.061374, -45.814535), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.066514, -45.817299), Rua Acre (Localização -12.071605, -45.813420), AV. 05 Norte (Localização -12.074542, -45.813792), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.073587, -45.805201).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), AV. 05 Norte (Localização -12.073327, -45.805716), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), Rua Pataxó (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.077081, -45.815762), Rua São Francisco (Localização -12.078883, -45.798171), Finaliza na Rua Pernambuco Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h20m

17h30m- Parte da Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.080215, -45.797557), Rua Paraíba (Localização -12.080286, -45.798708), Rua São Francisco (Localização -12.078983, -45.798950), Rua Bráulio Ribeiro Sobrinho (Localização -12.080954, -45.815216), Rua Pataxó (Localização - 12.076774, -45.815596), Rua Acre (Localização -12.076328, -45.813880), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização 885), Retorna na AV. Saul Colle (Localização -12.065727, - 45.817282), AV. Saul Colle (Localização -12.061374, -45.814535), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.066514, -45.817299), Rua Acre (Localização -12.071605, -45.813420), AV. 05 Norte (Localização -12.074542, -45.813792), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.073587, -45.805201).

LINHA 06 - MIMOSO II:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213).

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, -45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076824, -45.804875), AV. Tancredo Neves (Localização -12.079142, -45.821786), Rua São Francisco (Localização -12.081507, -45.818186), Rua Mato Grosso (Localização -12.079653, -45.802647), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização -12.084286, -45.802019), AV. Barreiras (Localização -12.091269, -45.800967), Rua Piauí (Localização -12.090322, -45.794719), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, -45.795227), Finaliza na Rua Paraíba Escola José Cardoso de Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h20m

11h30m- Parte da AV. Barreiras Escola Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213), Rua Piauí (Localização -12.090322, - 45.794719), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, -45.795227), Rua Paraíba (Localização -12.087770, -45.797660), Retorno e segue na AV. Juscelino Kubsticheck (Localização -12.083288, -45.797960), AV. Brasília (Localização -12.082933, -45.803539), Rua São Francisco (Localização -12.079717, -45.804405),Rua Tancredo Neves (Localização -12.081395, -45.818531), Rua Manoel Novais (Localização - 12.079036, -45.821587), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.079612, -45.804349).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, -45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076824, -45.804875), AV. Tancredo Neves (Localização -12.079142, -45.821786), Rua São Francisco (Localização -12.081507, -45.818186), Rua Mato Grosso (Localização -12.079653, -45.802647), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização -12.084286, -45.802019), AV. Barreiras (Localização -12.091269, -45.800967), Rua Piauí (Localização -12.090322, -45.794719), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, -45.795227), Finaliza na Rua Paraíba Escola José Cardoso de Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h20m

17h30m- Parte da AV. Barreiras Escola Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213), Rua Piauí (Localização -12.090322, - 45.794719), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, -45.795227), Rua Paraíba (Localização -12.087770, -45.797660), Retorno e segue na AV. Juscelino Kubsticheck (Localização -12.083288, -45.797960), AV. Brasília (Localização -12.082933, -45.803539), Rua São Francisco (Localização -12.079717, -45.804405),Rua Tancredo Neves (Localização -12.081395, -45.818531), Rua Manoel Novais (Localização - 12.079036, -45.821587), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.079612, -45.804349).

LINHA 08 - MIMOSO II, III, BOSQUE DOS GIRASSOIS, NOVA BRASÍLIA:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Irani Leite Cortez Filho (Localização -12.078759, -45.792030).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m– Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), AV. 05 Norte

(Localização -12.073327, -45.805716), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Manoel Novaes (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Ottomar Shwengber (Localização -12.078776, -45.818847), Rua São Francisco (Localização - 12.081512, -45.818199), Rua Rio Grande Do Norte (Localização - 12.078273, -45.792730), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079564, -45.792424), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079337, -45.791950), Finaliza na Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m–Parte da Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização - 12.078069, -45.792308), Rua Ottomar Schwengber (Localização -12.081360, -45.818442), Rua Manoel Novaes (Localização -12.078662, -45.818720), Rua Acre (Localização -12.076360, - 45.813877), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, - 45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. 05 Norte (Localização -12.074540, -45.813796), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.073539, -45.805198).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m– Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), AV. 05 Norte (Localização -12.073327, -45.805716), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização - 12.065649, -45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização - 12.074260, -45.814016), Rua Manoel Novaes (Localização -12.076589, - 45.814067), Rua Ottomar Shwengber (Localização -12.078776, -45.818847), Rua São Francisco (Localização - 12.081512, -45.818199), Rua Rio Grande Do Norte (Localização - 12.078273, -45.792730), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079564, -45.792424), Rua Rio Grande Do Sul (Localização

-12.079337, -45.791950), Finaliza na Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h20m

17h30m– Parte da Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização - 12.078069, -45.792308), Rua Ottomar Schwengber (Localização -12.081360, -45.818442), Rua Manoel Novaes (Localização -12.078662, -45.818720), Rua Acre (Localização -12.076360, - 45.813877), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Retorna na AV. Saul Colle (Localização -12.065649, - 45.817236), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. 05 Norte (Localização -12.074540, -45.813796), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.073539, -45.805198).

LINHA 10- MIMOSO II:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076824, -45.804875), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079218, -45.821661), Rua São Francisco (Localização -12.081505, -45.818234), Rua Mato Grosso (Localização -12.079653, -45.802647), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização -12.084286, -45.802019), AV. Barreiras (Localização -12.091269, -45.800967), Rua Piauí (Localização -12.090322, -45.794719), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083281, -45.795576), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082722, - 45.793647), Finaliza na Rua Piauí Escola Mozart Feliciano (Localização -12.082829, -45.795758).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte da Escola Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213), Rua Piauí (Localização -12.090322, - 45.794719), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083281, -45.795576), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082722, -45.793647), AV. Brasília (Localização -12.082949, -45.803530), Rua São Francisco (Localização -12.079666, -45.804179), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081378, -45.818544), Rua Manoel Novaes (Localização -12.079022, -45.821627), AV. Brasília (Localização -12.076923, -45.804700). Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.079610, -45.804344).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076824, -45.804875), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079218, -45.821661), Rua São Francisco (Localização -12.081505, -45.818234), Rua Mato Grosso (Localização -12.079653, -45.802647), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização -12.084286, -45.802019), AV. Barreiras (Localização -12.091269, -45.800967), Rua Piauí (Localização -12.090322, -45.794719), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083281, -45.795576), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082722, - 45.793647), Finaliza na Rua Piauí Escola Mozart Feliciano (Localização -12.082829, -45.795758).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h20m

17h30m- Parte da Escola Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213), Rua Piauí (Localização -12.090322, - 45.794719), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083281, -45.795576), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082722, -45.793647), AV. Brasília (Localização -12.082949, -45.803530), Rua São Francisco (Localização -12.079666, -45.804179), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081378, -45.818544), Rua Manoel Novaes (Localização -12.079022, -45.821627), AV. Brasília (Localização -12.076923, -45.804700). Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.079610, -45.804344).

LINHA 11 - 02 VIAGENS - VERDE VIDA, CIDADE UNIVERSITÁRIA II, LUAR DO CERRADO:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Pedro Paulo Cortez Filho (Localização -12.067226, -45.795695).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063551, -45.795934), Rua W-3 (Localização - 12.063522, -45.797212), Rua 14 (Localização -12.048413, -45.799391), Rua Piedade (Localização -12.048424, -45.80053), Rua 57 (Localização -12.044914, -45.801152), Rua Paraíba (Localização -12.045366, -45.803435), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.064165, -45.800720), AV. Salvador (Localização -12.063710, - 45.795719), Escola Municipal Pedro Paulo Cortez Filho (Localização -12.067226, -45.795695).

07h00m- Parte da Escola Municipal Pedro Paulo na AV. Salvador (Localização -12.067238, -45.795727), AV. José Vicente da Silva (Localização -12.068647, -45.795643), Rua Paraíba (Localização -12.069144, -45.800186), Rua 49 (Localização -12.049934, -45.802380), Rua Piedade (Localização -12.049788, -45.800386), Filanliza na Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063550, -45.795937).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte da Escola Municipal Pedro Paulo na AV. Salvador (Localização -12.067238, -45.795727), AV. José Vicente da Silva (Localização -12.068647, -45.795643), Rua Paraíba (Localização -12.069144, -45.800186), Rua 57 (Localização -12.045236, -45.803293), Rua Piedade (Localização -12.045003, -45.801008), Rua 14 (Localização -12.048555, -45.800316), Rua W-3 (Localização -12.048500, -45.799254), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063690, -45.796997), AV. Salvador (Localização -12.063682, -45.795745), Escola Municipal Pedro Paulo na AV. Salvador (Localização -12.067238, -45.795727).

12h00m- Parte da Escola Municipal Pedro Paulo na AV. Salvador (Localização -12.067238, -

45.795727), AV. José Vicente da Silva (Localização -12.068647, -45.795643), Rua Paraíba (Localização -12.069144, -45.800186), Rua 49 (Localização -12.049934, -45.802380), Rua Piedade (Localização -12.049788, -45.800386), Finaliza na Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063542, -45.795961).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063551, -45.795934), Rua W-3 (Localização - 12.063522, -45.797212), Rua 14 (Localização -12.048413, -45.799391), Rua Piedade (Localização -12.048424, -45.80053), Rua 57 (Localização -12.044914, -45.801152), Rua Paraíba (Localização -12.045366, -45.803435), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.064165, -45.800720), AV. Salvador (Localização -12.063710, - 45.795719), Escola Municipal Pedro Paulo Cortez Filho (Localização -12.067226, -45.795695).

13h00m- Parte da Escola Municipal Pedro Paulo na AV. Salvador (Localização -12.067238, -45.795727), AV. José Vicente da Silva (Localização -12.068647, -45.795643), Rua Paraíba (Localização -12.069144, -45.800186), Rua 49 (Localização -12.049934, -45.802380), Rua Piedade (Localização -12.049788, -45.800386), Filanliza na Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063550, -45.795937).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h30m

17h30m- Parte da Escola Municipal Pedro Paulo na AV. Salvador (Localização -12.067238, -45.795727), AV. José Vicente da Silva (Localização -12.068647, -45.795643), Rua Paraíba (Localização -12.069144, -45.800186), Rua 57 (Localização -12.045236, -45.803293), Rua Piedade (Localização -12.045003, -45.801008), Rua 14 (Localização -12.048555, -45.800316), Rua W-3 (Localização -12.048500, -45.799254), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063690, -45.796997), AV. Salvador (Localização -12.063682, -45.795745), Escola Municipal Pedro Paulo na AV. Salvador (Localização -12.067238, -45.795727).

18h00m- Parte da Escola Municipal Pedro Paulo na AV. Salvador (Localização -12.067238, - 45.795727), AV. José Vicente da Silva (Localização -12.068647, -45.795643), Rua Paraíba (Localização -12.069144, -

45.800186), Rua 49 (Localização -12.049934, -45.802380), Rua Piedade (Localização -12.049788, -45.800386), Finaliza na Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063542, -45.795961).

LINHA 19 - TROPICAL VILLE I E II:

MATUTINO/VESPERTINO/ NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Cezer Pelissari (Localização -12.080385, -45.765855).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da AV. Juscelino Kubitscheck (Localização --12.079268, -45.765414), AV. Rio São Francisco "Acesso Direita" (Localização -12.077805, -45.750908), Retorno AV. Rio São Francisco (Localização - 12.083741, -45.749986), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.069137, -45.749868), Rotatória e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077064, - 45.751593), Rua das Acácias (Localização -12.078763, -45.765673), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077878, -45.765985), Rua Da Aroeira (Localização -12.078502, -45.769139), Rua Baru (Localização -12.080743, -45.768469), Finaliza na Escola Municipal Cezer Pelissari (Localização -12.080385, -45.765855).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte da Escola Municipal Cezer Pelissari (Localização -12.080385, -45.765855), Rua das Acácias (Localização - 12.080091, -45.765498), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079268, -45.765414), AV. Rio São Francisco "Acesso Direito" (Localização -12.077805, -45.750908), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.069137, -45.749868), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.075318, -45.751259), Finaliza na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077047, -45.751443).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da AV. Juscelino Kubitscheck (Localização --12.079268, -45.765414), AV. Rio São Francisco "Acesso Direita" (Localização -12.077805, -45.750908), Retorno AV. Rio São Francisco (Localização - 12.083741, -45.749986), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.069137, -45.749868), Rotatória e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077064, - 45.751593), Rua das Acácias (Localização -12.078763, -45.765673), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077878, -45.765985), Rua Da Aroeira (Localização - 12.078502, -45.769139), Rua Baru (Localização -12.080743, -45.768469), Finaliza na Escola Municipal Cezer Pelissari (Localização -12.080385, -45.765855).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h30m

17h30m- Parte da Escola Municipal Cezer Pelissari (Localização -12.080385, -45.765855), Rua das Acácias (Localização - 12.080091, -45.765498), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.079268, -45.765414), AV. Rio São Francisco "Acesso Direito" (Localização -12.077805, - 45.750908), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.069137, -45.749868), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.075318, -45.751259), Finaliza na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077047, -45.751443).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h30m E Término Às 19h00m

18h30m- Parte da AV. Juscelino Kubitscheck (Localização --12.079268, -45.765414), AV. Rio São Francisco "Acesso Direita" (Localização -12.077805, -45.750908), Retorno AV. Rio São Francisco (Localização - 12.083741, -45.749986), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.069137, -45.749868), Rotatória e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077064, - 45.751593), Rua das Acácias (Localização -12.078763, -45.765673), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077878, -45.765985), Rua Da Aroeira (Localização - 12.078502, -45.769139), Rua Baru (Localização -12.080743, -45.768469), Finaliza na Escola Municipal Cezer Pelissari (Localização -12.080385, -45.765855).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h30m E Término Às 23h00m

22h30m- Parte da Escola Municipal Cezer Pelissari (Localização -12.080385, -45.765855), Rua das Acácias (Localização - 12.080091, -45.765498), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079268, -45.765414), AV. Rio São Francisco "Acesso Direito" (Localização -12.077805, -45.750908), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.069137, -45.749868), Rotatória E Retorna na AV. Rio São Francisco (Localização -12.075318, -45.751259), Finaliza na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077047, -45.751443).

LINHA 25 - VISTA ALEGRE, BOA VISTA:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO - ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Lucir Ficanha (Localização -12.102492, -45.791421).

Escola Municipal Ângelo Bosa (Localização -12.106546, -45.796437).

Escola Municipal Amélio Gatto (Localização -12.103765, -45.799684).

Escola Municipal Onero Costa Da Rosa (Localização -12.102319, -45.805139)

Escola Municipal Dom Ricardo Josef Weberberguer (Localização -12.108171, -45.800862).

Escola Municipal Amabílio Vieira Dos Santos (Localização -12.094498, -45.798140).

Escola Municipal Edaleio Barbosa (Localização -12.099229, -45.804308).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua Caminho das Flores (Localização -12.095995, -45.827317), Rua S (Localização -12.103100, -45.829149), Rua M (Localização -12.103704, -45.831772), Rua A (Localização - 12.103704, -45.831772), Rua Caminho das Flores (Localização -12.103376, -

45.828969), Rua RC1 (Localização -12.100516, -45.828106), Rua B19 (Localização -12.099609, -45.819573), Rua B10 (Localização -12.103674, -45.818848), Rua 6 (Localização -12.103561, -45.816409), Rua C2 (Localização -12.103972, -45.815001), Retorna na Rua C2 (Localização -12.104819, - 45.815029), Rua R1 (Localização -12.097620, -45.813746), AV. A (Localização -12.096782, - 45.813324), BR-020 (Localização -12.093755, -45.805452), Retorno na BR-020 (Localização - 12.103216, -45.808421), Rua Enedino Alves (Localização -12.094137, -45.805266), Rua Itabuna (Localização -12.094350, -45.804906), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.104145, - 45.803385), AV. Airton Senna (Localização -12.103630, -45.798616), Rua Alagoinhas (Localização -12.104884, -45.798577), Rua Irecê (Localização -12.105433, -45.801737), Rua Jequié (Localização -12.108151, -45.801192), Emilinha Borba (Localização -12.107582, - 45.797891), Rua Irara (Localização -12.107235, -45.796438), Rua Morro Do Chapéu (Localização -12.105418, -45.796537), Rua Gonçalves Dias (Localização -12.104369, -45.790007), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.102432, -45.790404), Rua Ibitiara (Localização -12.102533, -45.791998), AV. Tancredo Neves (Localização -12.096820, -45.793043), Rua Lençóis (Localização -12.097048, -45.796306), Rua Irara (Localização -12.097158, -45.797816), Finaliza na Escola Municipal Amabílio Vieira Dos Santos (Localização -12.094498, -45.798140).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte da Escola Municipal Amabílio Vieira Dos Santos (Localização -12.094498, -45.798140), Rua Porto Seguro (Localização -12.094350, -45.804906), Rua Itabuna (Localização -12.094910, -45.804906), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.104145, - 45.803385), AV. Airton Senna (Localização -12.103630, -45.798616), Rua Alagoinhas (Localização -12.104884, -45.798577), Rua Irecê (Localização -12.105433, -45.801737), Rua Jequié (Localização -12.108151, -45.801192), Emilinha Borba (Localização -12.107582, - 45.797891), Rua Irara (Localização -12.107235, -45.796438), Rua Morro Do Chapéu (Localização -12.105418, -45.796537), Rua Gonçalves Dias (Localização -12.104369, - 45.790007), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.102432, -45.790404), Rua Ibitiara (Localização -12.102533, -45.791998), AV. Tancredo Neves (Localização -12.096820, - 45.793043), Rua Lençóis (Localização -12.097048, -45.796306), AV. Airton Senna (Localização -12.094498, -45.798140),

Rua Enedino Alves (Localização -12.092240, -45.800071), BR-242 (Localização -12.091903, -45.798711), Retorno BR-242 (Localização - 12.091481, -45.797932), BR-020 (Localização -12.092762, -45.804200), AV. A (Localização - 12.097643, -45.807956), Rotatória e segue na Rua 1 (Localização -12.096830, -45.813575), Rua C2 (Localização -12.099328, -45.814054), Rua 6 (Localização -12.103843, -45.815115), Rua B10 (Localização -12.103419, -45.816775), Rua B19 (Localização -12.103614, -45.819038), Rua C1 (Localização -12.099456, -45.819420), Retorna na Rua C1 (Localização -12.099199, - 45.818596), Rua Caminho das Flores (Localização -12.100639, -45.828325), Rua S (Localização -12.103087, -45.829185), Rua M (Localização -12.103489, -45.832008), Finaliza na Rua A (Localização -12.103711, -45.831799).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da Rua A (Localização - 12.103704, -45.831772), Rua Caminho das Flores (Localização -12.103376, -45.828969), Rua RC1 (Localização -12.100516, -45.828106), Rua B19 (Localização -12.099609, -45.819573), Rua B10 (Localização -12.103674, -45.818848), Rua 6 (Localização -12.103561, -45.816409), Rua C2 (Localização -12.103972, -45.815001), Retorna na Rua C2 (Localização -12.104819, - 45.815029), Rua R1 (Localização -12.097620, -45.813746), AV. A (Localização -12.096782, - 45.813324), BR-020 (Localização -12.093755, -45.805452), Retorno na BR-020 (Localização - 12.103216, -45.808421), Rua Enedino Alves (Localização -12.094137, -45.805266), Rua Itabuna (Localização -12.094350, -45.804906), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.104145, - 45.803385), AV. Airton Senna (Localização -12.103630, -45.798616), Rua Alagoinhas (Localização -12.104884, -45.798577), Rua Irecê (Localização -12.105433, -45.801737), Rua Jequié (Localização -12.108151, -45.801192), Emilinha Borba (Localização -12.107582, - 45.797891), Rua Irara (Localização -12.107235, -45.796438), Rua Morro Do Chapéu (Localização -12.105418, -45.796537), Rua Gonçalves Dias (Localização -12.104369, - 45.790007), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.102432, -45.790404), Rua Ibitiara (Localização -12.102533, -45.791998), AV. Tancredo Neves (Localização -12.096820, -45.793043), Rua Lençóis (Localização -12.097048, -45.796306), Rua Irara (Localização -12.097158, -45.797816), Finaliza na Escola Municipal Amabílio Vieira Dos Santos (Localização -12.094498, -45.798140).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início 17h30m Às E Término Às 18h30m

17h30m- Parte da Escola Municipal Amabílio Vieira Dos Santos (Localização -12.094498, -45.798140), Rua Itabuna (Localização -12.094350, -45.804906), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.104145, - 45.803385), AV. Airton Senna (Localização -12.103630, -45.798616), Rua Alagoinhas (Localização -12.104884, -45.798577), Rua Irecê (Localização -12.105433, -45.801737), Rua Jequié (Localização -12.108151, -45.801192), Emilinha Borba (Localização -12.107582, - 45.797891), Rua Irara (Localização -12.107235, -45.796438), Rua Morro Do Chapéu (Localização -12.105418, -45.796537), Rua Gonçalves Dias (Localização -12.104369, -45.790007), Rua Teixeira De Freitas (Localização -12.102432, -45.790404), Rua Ibitiara (Localização -12.102533, -45.791998), AV. Tancredo Neves (Localização -12.096820, -45.793043), Rua Lençóis (Localização -12.097048, -45.796306), AV. Airton Senna (Localização -12.094498, -45.798140), Rua Enedino Alves (Localização -12.092240, - 45.800071), BR-242 (Localização -12.091903, -45.798711), Retorno BR-242 (Localização - 12.091481, -45.797932), BR-020 (Localização -12.092762, -45.804200), AV. A (Localização - 12.097643, -45.807956), Rotatória e segue na Rua 1 (Localização -12.096830, -45.813575), Rua C2 (Localização -12.099328, -45.814054), Rua 6 (Localização -12.103843, -45.815115), Rua B10 (Localização -12.103419, -45.816775), Rua B19 (Localização -12.103614, -45.819038), Rua C1 (Localização -12.099456, -45.819420), Retorna na Rua C1 (Localização -12.099199, - 45.818596), Rua Caminho das Flores (Localização -12.100639, -45.828325), Rua S (Localização -12.103087, -45.829185), Rua M (Localização -12.103489, -45.832008), Finaliza na Rua A (Localização - 12.103711, -45.831799).

LINHA 30 - FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ:

MATUTINO / VESPERTINO

VEÍCULO: VAN

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326846, -45.859247).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno Somente Para Segunda Feira: Início 04h30m E Término Às 07h00m

04h30m- Parte da BR-242/020 (Localização -12.092097, -45.803054), BA 462 (Localização -12.331694, -45.859560), Fazenda Alvorada BA 462 (Localização -12.422689, -46.250890), Retorna na BA 462 (Localização -12.406430, -46.193725), Comunidade NovoParaná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno De Terça a Sexta Feira: Início 05h00m E Término Às 07h00m

05h00m - Parte da Fazenda Alvorada BA 462 (Localização -12.422689, -46.250890), Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início 11h00m E Término Às 12h00m

11h00m- Parte da Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210), BA 462 (Localização -12.331694, -45.859560), Fazenda Alvorada BA 462 (Localização -12.422689, -46.250890).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início 12h00m E Término Às 13h00m

12h00m- Parte da Fazenda Alvorada BA 462 (Localização -12.422689, -46.250890), Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210).

Horário Aproximado Do Quarto Turno De Segunda a Quinta Feira: Início 17h00m E Término Às 18h00m

17h00m- Parte da Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210), BA 462 (Localização -12.331694, -45.859560), Fazenda Alvorada BA 462 (Localização -12.422689, -46.250890).

Horário Aproximado Do Quarto Turno Somente Para Sexta Feira: Início 17h00m E Término Às 18h30m

17h00m- Parte da Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização - 12.326847, -45.859210), BA 462 (Localização -12.331694, -45.859560), Fazenda Alvorada BA 462 (Localização

-12.422689, -46.250890), Retorna na Fazenda Alvorada BA 462 (Localização -12.406430, -46.193725), BR-020 (Localização -12.331171, -45.855198), Finaliza na BR 020 (Localização -12.094960, -45.806083).

LINHA 33 - VILA 01 E VILA 02:

MATUTINO/ VESPERTINO / NOTURNO

VEÍCULO - ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Primeiro Somente para Segunda Feira Turno: Início Às 05h30m E Término Às 07h00m

05h30m - Parte da BR-020 (Localização -12.093460, -45.805114), acesso ao Assentamento (Localização -12.384353, -45.865851), Agrovila 02 (Localização - 12.371224, -45.806709), Finaliza na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno De Terça a sexta Feira: Início Às 06h00m E Término Às 07h00m

06h00m Parte Do Assentamento (Localização -12.384353, -45.865851), Agrovila 2 (Localização -12.371224, -45.806709), Finaliza na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização - 12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h00m E Término Às 12h00m

11h00m- Parte da Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização - 12.370755, -45.806464), Finaliza No Assentamento Rio De Ondas (Localização -12.376667 - 45.849842).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h00m E Término Às 13h00m

12h00m- Parte Do Assentamento (Localização -12.384353, -45.865851), Agrovila 2 (Localização

-12.371224, -45.806709), Finaliza na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h00m E Término Às 18h00m

17h00m- Parte da Agrovila 02 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Finaliza No Assentamento Rio De Ondas (Localização -12.376667 - 45.849842).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h00m E Término Às 19h00m

18h00m- Parte Do Assentamento (Localização -12.384353, -45.865851), Agrovila 02 (Localização -12.371224, -45.806709), Finaliza na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Sexto Turno De Segunda a Quinta Feira: Início Às 22h00m E Término Às 23h00m

22h00m Parte da Agrovila 02 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Finaliza No Assentamento Rio De Ondas (Localização -12.376667 - 45.849842).

Horário Aproximado Do Sexto Turno Somente Para Sexta Feira: Início Às 22h00m E Término Às 23h30m

22h00m - Parte da Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), , Assentamento Rio De Ondas (Localização -12.376667 - 45.849842), Finaliza na BR-020 (Localização -12.093460, -45.805114).

LINHA 34 - VILA 01 E VILA 02

MATUTINO/ VESPERTINO /NOTURNO

VEÍCULO - VAN

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno Somente Na Segunda Feira: Início Às 05h30m E Término Às 07h00m

05h30m - Parte da BR-020 (Localização -12.092676, -45.804064), acesso ao Assentamento (Localização -12.384295, -45.865981), Percurso Interno (Localização - 12.358442, -45.770068), Finaliza na Agrovila 02 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno De Terça a Sexta Feira: Início Às 05h30m E Término Às 07h00m

05h30m - Parte da Agrovila 02 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Percurso Interno (Localização -12.382347, -45.792043), Percurso Interno (Localização - 12.376667 - 45.849842), Finaliza na Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h00m E Término Às 12h00m

11h00m- Parte da Agrovila 02 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Percurso Interno (Localização -12.382347, -45.792043), Percurso Interno (Localização - 12.376667 - 45.849842), Finaliza na Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h00m E Término Às 13h00m

12h00m - Parte da Agrovila 02 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Percurso Interno (Localização -12.382347, -45.792043), Percurso Interno (Localização - 12.376667 - 45.849842), Finaliza na Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h00m E Término Às 18h00m

17h00m - Parte da Agrovila 02 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Percurso Interno (Localização -12.382347, -45.792043), Percurso Interno (Localização - 12.376667 - 45.849842), Finaliza na Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h00m E Término Às 19h00m

18h00m - Parte da Agrovila 02 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Percurso Interno (Localização -12.382347, -45.792043), Percurso Interno (Localização - 12.376667 - 45.849842), Finaliza na Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Sexto Turno De Segunda a Quinta Feira: Início Às 22h00m E Término Às 23h30m

22h00m - Parte da Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Percurso Interno (Localização -12.382347, -45.792043), Percurso Interno (Localização - 12.376667 - 45.849842), Finaliza na Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464).

Horário Aproximado Do Sexto Turno Somente Na Sexta Feira: Início Às 22h00m E Término Às 23h30m

22h00m - Parte da Agrovila 2 na Escola Municipal Henrique De Freitas (Localização -12.370755, -45.806464), Percurso Interno (Localização -12.382347, -45.792043), Percurso Interno (Localização - 12.376667 - 45.849842), Finaliza na BR-020 (Localização -12.092676, -45.804064).

LINHA 37 – BARREIRAS

NOTURNO

VEÍCULO – ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

UFOB (localização -12.148872, -45.021715)

IFBA (Localização -12.151493, -45.004561)

Faculdade São Francisco de Barreiras (localização -12.174872, -45.010042).

Horário aproximado da linha: Início às 16h45m e término às 00h00

16h45m – Parte da Rua Enedino Alves Da Paixão (Localização -12.092898, -45.803899), BR-242 (Localização -12.083474, -45.736650), BR-135 (Localização - 12.130883 - 45.016111), acesso a AV. Aylon Macedo (Localização -12.144073 - 45.009072), Rua da Prainha (Localização - 12.142231, -45.010451), Faculdade UFOB (localização -12.148872, -45.021715), Rua da Prainha (Localização -12.148722, -45.016938), AV. Aylon Macedo (Localização -12.142241, -45.010236), acesso a BR-135 (Localização - 12.145935, -45.008071), BR-135 (Localização -12.146056, - 45.007864), BR-135 (Localização - 12.148955, -45.002446), Rua São José (Localização - 12.151493, -45.004561), Faculdade IFBA (Localização -12.151493, -45.004561), Rua São José (Localização -12.151498, -45.003852), BR- 135 (Localização -12.151880, -45.002813), Faculdade São Francisco de Barreiras (localização - 12.174872, -45.010042), BR-135 (Localização - 12.174644, -45.009819), Rua São José (Localização -12.151712, -45.002909), Faculdade IFBA (Localização -12.151493, -45.004561), Rua São José (Localização -12.151500, -45.003837), BR-135 (Localização -12.151672, - 45.002741), BR-135 (Localização -12.148582, -45.002641), Rotatória e retorna na Rua Aylon Macedo (Localização -12.139515, -45.011645), Rua da Prainha (Localização -12.142218, - 45.010401), Faculdade UFOB (localização -12.148872, -45.021715), Rua da Prainha (Localização -12.148722, -45.016938), Rua Sergipe (Localização -12.142713, -45.011685), Rua Piratini (Localização -12.139098, -45.013484), AV. Aylon Macedo (Localização -12.138592, - 45.012155), Rotatória e retorna na BR-135 (Localização -12.138932, - 45.011676), BR-242 (Localização -12.128988, -45.018171), Retorno na BR-242/020 (Localização -12.091628, - 45.796908), Finaliza na Rua Enedino Alves Da Paixão (Localização -12.091638 - 45.794936).

LINHA 38 - BARREIRAS

NOTURNO

VEÍCULO – ONIBUS

Prestação De Serviço Para:

Faculdade Dom Pedro II (Localização -12.147646, -44.994833).

UNEB (Localização -12.142141, -44.964055)

Horário aproximado da linha: Início às 16h45m e término às 00h00

16h45m – Parte da Rua Enedino Alves Da Paixão (Localização -12.092898, -45.803899), BR-242 (Localização -12.083474, -45.736650), BR-135 (localização - 12.130883 – 45.016111), BR-242 (Localização -12.148821, -45.001954), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.147702, -44.995066), Faculdade Dom Pedro II (Localização -12.147646, -44.994833), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.147282, -44.994213), UNEB (Localização -12.142141, -44.964055), Rotatória e retorna na AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.141740, -44.964124), Faculdade Dom Pedro II (Localização - 12.147646, -44.994833), BR-242 (Localização -12.147896, -44.995888), BR-135 (Localização - 12.148581, -45.002654), BR-020 (Localização -12.128888, -45.018652), Retorno na BR-242/020 (Localização -12.091628, -45.796908), Finaliza na Rua Enedino Alves Da Paixão (Localização - 12.091638 - 45.794936).

LINHA 42 – CIDADE UNIVERSITÁRIA I e II, LUAR DO CERRADO, VERDE VIDA, NOVO HORIZONTE, PARQUE SÃO JOSÉ, RESIDENCIAL 90, CENTRAL PARK.

MATUTINO/ VESPERTINO/NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921).

Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076626, -45.772209) ·.

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua Paraíba (Localização -12.078943, -45.798921), Rua 45 (Localização -12.057061, -45.801530), Rua Piedade (Localização -12.056684, -45.799428), Rua T4 (Localização -12.054509, -45.799713), Rua W-3 (Localização -12.054431, -45.798476), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063706, -45.797179), AV. Salvador (Localização -12.063572, -45.795751), Retorna na Av. Salvador (Localização -12.069142, -45.794266), Rua S-3 (Localização -12.061092, -45.795820), Rua S-1 (Localização -12.060427, -45.790076), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.062722, -45.789822), Rua Walter Pepino (Localização -12.063333, -45.794140), Rua Cinco (Localização -12.071373, -45.793052), Rua Santa Catarina (Localização -12.071298, -45.791800), Rua Manoel Novais (Localização -12.075003, -45.791315), AV. Salvador (Localização -12.075438, -45.794145), Rua São Francisco (Localização -12.078219, -45.793378), Rua dos Ipês (Localização -12.076315, -45.780215), Rua Mutamba (Localização -12.075392, -45.773058), Rua do Flamboyant (Localização -12.076695, -45.772842), Rua do Cedro (Localização -12.076543, -45.771120), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079627, -45.770761), AV. Octogonal (Localização -12.080414, -45.778652), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081044, -45.781623), Retorno na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084118, -45.802244), Rua Paraná (Localização -12.083861, -45.799510), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h45m E Término Às 12h35m

11h45m- Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088108, -45.799008), Rua Pará (Localização -12.088204, -45.800229), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083926, -45.800639), AV. Octogonal (Localização -12.081552, -45.781449), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080965, -45.778400), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079485, -45.769451), Rua do Cedro (Localização -12.079522, -45.770706), Rua do Flamboyant (Localização -12.076481, -45.771191), Rua Jatobá (Localização -12.076942, -45.775417), Rua dos Ipês (Localização -12.075659, -45.775309), Rua São Francisco (Localização -12.076639, -45.781163), AV. Salvador (Localização -12.078118, -45.793458), Rua Manoel Novais (Localização -12.075320, -45.793733), Rua Santa Catarina (Localização -12.074942, -45.791276), Rua Cinco (Localização -12.071220, -45.791871), Rua Walter Pepino (Localização -12.071333, -

45.793105), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063273, -45.794103), Rua S-1 (Localização -12.062813, -45.789776), Retorna na Rua S-1 (Localização -12.063286, -45.789514), Rua S-3 (Localização -12.060202, -45.790218), AV. Salvador (Localização -12.060974, -45.795938), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063534, -45.795900), Rua W-3 (Localização -12.063623, -45.797230), Rua T4 (Localização -12.054374, -45.798593), Rua Piedade (Localização -12.054604, -45.799736), Rua 45 (Localização -12.056781, -45.799548), Finaliza na Rua Paraíba (Localização -12.083861, -45.799510).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h35m E Término Às 13h30m

12h35m- Parte da Rua Paraíba (Localização -12.078943, -45.798921), Rua 45 (Localização -12.057061, -45.801530), Rua Piedade (Localização -12.056684, -45.799428), Rua T4 (Localização -12.054509, -45.799713), Rua W-3 (Localização -12.054431, -45.798476), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063706, -45.797179), AV. Salvador (Localização -12.063572, -45.795751), Retorna na Av. Salvador (Localização -12.069142, -45.794266), Rua S-3 (Localização -12.061092, -45.795820), Rua S-1 (Localização -12.060427, -45.790076), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.062722, -45.789822), Rua Walter Pepino (Localização -12.063333, -45.794140), Rua Cinco (Localização -12.071373, -45.793052), Rua Santa Catarina (Localização -12.071298, -45.791800), Rua Manoel Novais (Localização -12.075003, -45.791315), AV. Salvador (Localização -12.075438, -45.794145), Rua São Francisco (Localização -12.078219, -45.793378), Rua dos Ipês (Localização -12.076315, -45.780215), Rua Mutamba (Localização -12.075392, -45.773058), Rua do Flamboyant (Localização -12.076695, -45.772842), Rua do Cedro (Localização -12.076543, -45.771120), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079627, -45.770761), AV. Octogonal (Localização -12.080414, -45.778652), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081044, -45.781623), Retorno na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084118, -45.802244), Rua Paraná (Localização -12.083861, -45.799510), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h45m E Término Às 18h25m

17h45m- Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088108, -45.799008), Rua Pará (Localização -12.088204, -45.800229), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083926, -45.800639), AV. Octogonal (Localização -12.081552, -45.781449), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080965, -45.778400), Retorno AV.

Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079485, -45.769451), Rua do Cedro (Localização -12.079522, -45.770706), Rua dos Flamboyant (Localização -12.076481, -45.771191), Rua Jatobá (Localização -12.076942, -45.775417), Rua dos Ipês (Localização -12.075659, -45.775309), Rua São Francisco (Localização -12.076639, -45.781163), AV. Salvador (Localização -12.078118, -45.793458), Rua Manoel Novais (Localização -12.075320, -45.793733), Rua Santa Catarina (Localização -12.074942, -45.791276), Rua Cinco (Localização -12.071220, -45.791871), Rua Walter Pepino (Localização -12.071333, -45.793105), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063273, -45.794103), Rua S-1 (Localização -12.062813, -45.789776), Retorna na Rua S-1 (Localização -12.063286, -45.789514), Rua S-3 (Localização -12.060202, -45.790218), AV. Salvador (Localização -12.060974, -45.795938), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063534, -45.795900), Rua W-3 (Localização -12.063623, -45.797230), Rua T4 (Localização -12.054374, -45.798593), Rua Piedade (Localização -12.054604, -45.799736), Rua 45 (Localização -12.056781, -45.799548), Finaliza na Rua Paraíba (Localização -12.083861, -45.799510).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h25m E Término Às 19h00m

18h25m- Parte da Rua Paraíba (Localização -12.078943, -45.798921), Rua 45 (Localização -12.057061, -45.801530), Rua Piedade (Localização -12.056684, -45.799428), Rua T4 (Localização -12.054509, -45.799713), Rua W-3 (Localização -12.054431, -45.798476), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063706, -45.797179), AV. Salvador (Localização -12.063572, -45.795751), Retorna na Av. Salvador (Localização -12.069142, -45.794266), Rua S-3 (Localização -12.061092, -45.795820), Rua S-1 (Localização -12.060427, -45.790076), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.062722, -45.789822), Rua Walter Pepino (Localização -12.063333, -45.794140), Rua Cinco (Localização -12.071373, -45.793052), Rua Santa Catarina (Localização -12.071298, -45.791800), Rua Manoel Novais (Localização -12.075003, -45.791315), AV. Salvador (Localização -12.075438, -45.794145), Rua São Francisco (Localização -12.078219, -45.793378), Rua dos Ipês (Localização -12.076315, -45.780215), Rua Mutamba (Localização -12.075392, -45.773058), Rua do Flamboyant (Localização -12.076695, -45.772842), Rua do Cedro (Localização -12.076543, -45.771120), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079627, -45.770761), AV. Octogonal (Localização -12.080414, -45.778652), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081044, -45.781623), Retorno na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084118, -45.802244), Rua Paraná (Localização -12.083861, -45.799510), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h00m E Término Às 23h00m

22h00m- Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088108, -45.799008), Rua Pará (Localização -12.088204, -45.800229), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083926, -45.800639), AV. Octogonal (Localização -12.081552, -45.781449), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080965, -45.778400), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079485, -45.769451), Rua do Cedro (Localização -12.079522, -45.770706), Rua dos Flamboyant (Localização -12.076481, -45.771191), Rua Jatobá (Localização -12.076942, -45.775417), Rua dos Ipês (Localização -12.075659, -45.775309), Rua São Francisco (Localização -12.076639, -45.781163), AV. Salvador (Localização -12.078118, -45.793458), Rua Manoel Novais (Localização -12.075320, -45.793733), Rua Santa Catarina (Localização -12.074942, -45.791276), Rua Cinco (Localização -12.071220, -45.791871), Rua Walter Pepino (Localização -12.071333, -45.793105), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063273, -45.794103), Rua S-1 (Localização -12.062813, -45.789776), Retorna na Rua S-1 (Localização -12.063286, -45.789514), Rua S-3 (Localização -12.060202, -45.790218), AV. Salvador (Localização -12.060974, -45.795938), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063534, -45.795900), Rua W-3 (Localização -12.063623, -45.797230), Rua T4 (Localização -12.054374, -45.798593), Rua Piedade (Localização -12.054604, -45.799736), Rua 45 (Localização -12.056781, -45.799548), Finaliza na Rua Paraíba (Localização -12.083861, -45.799510).

Detalhamento das linhas LOTE 03

LINHA 03 - MIMOSO II:

MATUTINO/ VESPERTINO/ NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início ÀS 06h30m E Término 07h30m

06h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, -45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076824, -45.804875), AV. Tancredo Neves (Localização -12.079142, -45.821786), Rua São Francisco (Localização -12.081507, -45.818186), Rua Mato Grosso (Localização -12.079653, -45.802647), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084158, -45.802259), Rua Paraná (Localização -12.083943, -45.799505), Rua José Cardoso De Lima (Localização -12.089513, -45.798604), Escola José Cardoso de Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 12h30m

11h30m- Parte da Rua Paraíba (Localização -12.087471, -45.797764), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083266, -45.797923), AV. Brasília (Localização -12.082936, -45.803528), Rua São Francisco (Localização -12.079668, - 45.804126), AV. Tancredo Neves (Localização -12.081360, -45.818582), Rua Manoel Novais (Localização -12.079036, -45.821607), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.076976, -45.804683).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término 13h30m

12h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, -45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076824, -45.804875), AV. Tancredo Neves (Localização -12.079142, -45.821786), Rua São Francisco (Localização -12.081507, -45.818186), Rua Mato Grosso (Localização -12.079653, -45.802647), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084158, -45.802259), Rua Paraná (Localização -12.083943, -45.799505), Rua José Cardoso De Lima (Localização -12.089513, -45.798604), Escola José Cardoso de Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término 18h20m

17h30m- Parte da Rua Paraíba (Localização -12.087471, -45.797764), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083266, -45.797923), AV. Brasília (Localização -12.082936, -45.803528), Rua São Francisco (Localização -12.079668, - 45.804126), AV. Tancredo Neves (Localização -12.081360, -45.818582), Rua Manoel Novais (Localização -12.079036, -

45.821607), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.076976, -45.804683).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h20m E Término 19h00m

18h20m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, -45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076824, -45.804875), AV. Tancredo Neves (Localização -12.079142, -45.821786), Rua São Francisco (Localização -12.081507, -45.818186), Rua Mato Grosso (Localização -12.079653, -45.802647), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084158, -45.802259), Rua Paraná (Localização -12.083943, -45.799505), Rua José Cardoso De Lima (Localização -12.089513, -45.798604), Escola José Cardoso de Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h30m E Término 23h00m

22h30m- Parte da Rua Paraíba (Localização -12.087471, -45.797764), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083266, -45.797923), AV. Brasília (Localização -12.082936, -45.803528), Rua São Francisco (Localização -12.079668, -45.804126), AV. Tancredo Neves (Localização -12.081360, -45.818582), Rua Manoel Novais (Localização -12.079036, -45.821607), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.076976, -45.804683).

LINHA 05 - 02 VIAGENS - MIMOSO II:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término 07h30m

06h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, -45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076756, -45.804594), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079232, -45.821651), Rua São Francisco (Localização -12.081499, -45.818137), Finaliza na Rua Pernambuco Escola Ottomar Schwengber

(Localização -12.079910, -45.797532).

07h00m – Parte da Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Rua Senhor Do Bomfim (Localização -12.080207, -45.797549), Rua Paraíba (Localização -12.080281, -45.798674), Rua São Francisco (Localização -12.078983, -45.798948), AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076756, -45.804594), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079232, -45.821651), Rua São Francisco (Localização -12.081499, -45.818137), Finaliza na Rua Pernambuco Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término 12h30m

11h30m- Parte da Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Rua Senhor Do Bomfim (Localização -12.080207, -45.797549), Rua Paraíba (Localização -12.080281, -45.798674), Rua São Francisco (Localização -12.078983, -45.798948), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081395, -45.818531), Rua Manoel Novais (Localização - 12.079036, -45.821587), AV. Brasília (Localização -12.076900, -45.804696), Rua São Francisco (Localização -12.079620, -45.803907), Finaliza na Rua Pernambuco Escola Ottomar Schwengber (Localização - 12.079910, -45.797532).

12h00m - Parte da Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Rua Senhor Do Bomfim (Localização -12.080207, -45.797549), Rua Paraíba (Localização -12.080281, -45.798674), Rua São Francisco (Localização -12.078983, -45.798948), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081395, -45.818531), Rua Manoel Novais (Localização - 12.079036, -45.821587), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.079619, -45.804339).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término 13h30m

12h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076756, -45.804594), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079232, -45.821651), Rua São Francisco (Localização -12.081499, -45.818137), Finaliza na Rua Pernambuco Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

13h00m – Parte da Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Rua

Senhor Do Bomfim (Localização -12.080207, -45.797549), Rua Paraíba (Localização -12.080281, -45.798674), Rua São Francisco (Localização -12.078983, -45.798948), AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076756, -45.804594), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079232, -45.821651), Rua São Francisco (Localização -12.081499, -45.818137), Finaliza na Rua Pernambuco Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término 18h20m

17h30m- Parte da Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Rua Senhor Do Bomfim (Localização -12.080207, -45.797549), Rua Paraíba (Localização -12.080281, -45.798674), Rua São Francisco (Localização -12.078983, -45.798948), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081395, -45.818531), Rua Manoel Novais (Localização - 12.079036, -45.821587), AV. Brasília (Localização -12.076900, -45.804696), Rua São Francisco (Localização -12.079620, -45.803907), Finaliza na Rua Pernambuco Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

18h00m - Parte da Escola Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Rua Senhor Do Bomfim (Localização -12.080207, -45.797549), Rua Paraíba (Localização -12.080281, -45.798674), Rua São Francisco (Localização -12.078983, -45.798948), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081395, -45.818531), Rua Manoel Novais (Localização - 12.079036, -45.821587), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.079619, -45.804339).

LINHA 07 – 02 VIAGENS - MIMOSO II:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Irani Leite Cortez Filho (Localização -12.078759, -45.792030).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076756, -45.804594), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079232, - 45.821651), Rua São Francisco (Localização -12.081499, -45.818137), Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078273, -45.792730), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079564, - 45.792424), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079337, - 45.791950), Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030).

07h00m – Parte da Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização -12.078035, -45.792221), AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076756, -45.804594), Rua Tancredo Neves (Localização - 12.079232, -45.821651), Rua São Francisco (Localização -12.081499, -45.818137), Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078273, -45.792730), Rua Senhor Do Bonfim (Localização - 12.079564, -45.792424), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079337, - 45.791950), Finaliza na Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte da Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização - 12.078069, -45.792308), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081421, - 45.818487), Rua Manoel Novais (Localização -12.079021, -45.821545), AV. Brasília (Localização -12.077003, - 45.804690), Rua São Francisco (Localização -12.079684, -45.804245), Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078273, -45.792730), Rua Senhor Do Bonfim (Localização - 12.079564, -45.792424), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079337, - 45.791950), Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030).

12h00m – Parte da Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização - 12.078069, -45.792308), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081421, - 45.818487), Rua Manoel Novais (Localização -12.079021, -45.821545), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.077003, - 45.804690).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076756, -45.804594), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079232, -45.821651), Rua São Francisco (Localização -12.081499, -45.818137),Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078273, -45.792730), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079564, -45.792424), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079337, - 45.791950), Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030).

13h00m – Parte da Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização -12.078035, -45.792221), AV. Brasília (Localização -12.079447, - 45.804000), Rua Manoel Novais (Localização -12.076756, -45.804594), Rua Tancredo Neves (Localização -12.079232, -45.821651), Rua São Francisco (Localização -12.081499, -45.818137), Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078273, -45.792730), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079564, -45.792424), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079337, - 45.791950), Finaliza na Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h20m

17h30m- Parte da Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização - 12.078069, -45.792308), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081421, -45.818487), Rua Manoel Novais (Localização -12.079021, -45.821545), AV. Brasília (Localização -12.077003, - 45.804690), Rua São Francisco (Localização -12.079684, -45.804245), Rua Rio Grande Do Norte (Localização -12.078273, -45.792730), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.079564, -45.792424), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079337, - 45.791950), Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030).

18h00m – Parte da Escola Irani Leite (Localização -12.078759, -45.792030), Rua São Francisco (Localização - 12.078069, -45.792308), Rua Tancredo Neves (Localização -12.081421, -45.818487), Rua Manoel Novais (Localização -12.079021, -45.821545), Finaliza na AV. Brasília (Localização -12.077003, - 45.804690).

LINHA 12 - RESIDENCIAL 90, PARK OESTE, PARQUE SÃO JOSÉ, VERDE VIDA, LUAR DO CERRADO, CIDADE UNIVERSITÁRIA I E II.

MATUTINO/VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua Manoel Novais (Localização -12.075327, -45.793649), Rua Santa Catarina(Localização -12.074836, -45.791283), Rua 08 (Localização -12.069363, -45.791713), Rua 10 (Localização -12.068969, -45.790355), Rua Edaleio (Localização -12.062903, -45.791028), Rua S-1 (Localização -12.062848, -45.789764), Retorna na Rua S-1 (Localização -12.063207, -45.789518), Rua S-3 (Localização -12.060203, -45.790294), AV. Salvador (Localização -12.061228, -45.795883), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068778, -45.794199), Rua Edaleio Barbosa (Localização - 12.061228, -45.795883), Rua W-3 (Localização - 12.063522, -45.797212), Rua 14 (Localização -12.048413, -45.799391), Rua Piedade (Localização -12.048424, -45.80053), Rua 57 (Localização -12.044914, -45.801152), Rua Paraíba (Localização -12.045366, -45.803435), Rua São Francisco (Localização -12.078963, -45.798764), Rua Pernambuco (Localização -12.078987, -45.797611), Finaliza na Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte da Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), (Localização -12.078999, - 45.797575), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.080210, -45.797549), Rua Paraíba (Localização -12.080309, -45.798689), Rua R57 (Localização -12.045243, -45.803264), Rua Piedade (Localização -12.045003, -45.801008), Rua 14 (Localização -12.048555, -45.800316), Rua W-3 (Localização -12.048500, -45.799254), Rua Edaleio Barbosa

(Localização -12.063690, -45.796997), AV. Salvador (Localização -12.061228, -45.795883), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068778, -45.794199), Rua S-3 (Localização -12.061057, -45.795614), Rua S-1 (Localização -12.060548, -45.790055), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.062776, - 45.789955), Rua 10 (Localização -12.062776, -45.789955), Rua 8 (Localização -12.069206, - 45.790439), Rua Santa Catarina (Localização -12.069487, -45.792030), Finaliza na Rua Manoel Novais(Localização -12.075011, -45.791434).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30 E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da Rua Manoel Novais (Localização -12.075327, -45.793649), Rua Santa Catarina(Localização -12.074836, -45.791283), Rua 08 (Localização -12.069363, -45.791713), Rua 10 (Localização -12.068969, -45.790355), Rua Edaleio (Localização -12.062903, -45.791028), Rua S-1 (Localização -12.062848, -45.789764), Retorna na Rua S-1 (Localização -12.063207, -45.789518), Rua S-3 (Localização -12.060203, -45.790294), AV. Salvador (Localização -12.061228, -45.795883), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068778, -45.794199), Rua Edaleio Barbosa (Localização - 12.061228, -45.795883), Rua W-3 (Localização - 12.063522, -45.797212), Rua 14 (Localização -12.048413, -45.799391), Rua Piedade (Localização -12.048424, -45.80053), Rua 57 (Localização -12.044914, -45.801152), Rua Paraíba (Localização -12.045366, -45.803435), Rua São Francisco (Localização -12.078963, -45.798764), Rua Pernambuco (Localização -12.078987, -45.797611), Finaliza na Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h20m

17h30m- Parte da Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), (Localização -12.078999, - 45.797575), Rua Senhor Do Bonfim (Localização -12.080210, -45.797549), Rua Paraíba (Localização -12.080309, -45.798689), Rua R57 (Localização -12.045243, -45.803264), Rua Piedade (Localização -12.045003, -45.801008), Rua 14 (Localização -12.048555, -45.800316), Rua W-3 (Localização -12.048500, -45.799254), Rua Edaleio Barbosa (Localização -12.063690, -45.796997), AV. Salvador (Localização -12.061228, -45.795883), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068778, -45.794199), Rua S-3 (Localização -12.061057, -45.795614), Rua S-1 (Localização -12.060548, -45.790055), Rua Edaleio Barbosa

(Localização -12.062776, - 45.789955), Rua 10 (Localização -12.062776, -45.789955), Rua 8 (Localização -12.069206, - 45.790439), Rua Santa Catarina (Localização -12.069487, -45.792030), Finaliza na Rua Manoel Novais(Localização -12.075011, -45.791434).

LINHA 16 - JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, CIDADE ALTA, CAMPO ELISIOS, JARDIM IMPERIAL, SOL NASCENTE.

MATUTINO/VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090498, -45.795213).

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532).

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078759, -45.792030).

Centro Educacional Cemei Mimoso (Localização -12.082996, -45.800544).

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087471, -45.797764).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua São Francisco (Localização -12.077616, -45.788829), AV. Kiichiro Murata (Localização -12.076024, - 45.780420), Rua Dinamarca (Localização -12.071262, -45.779145), Rua Jatobá (Localização - 12.068998, -45.773985), Rua Gaivota (Localização -12.060082, -45.771298), AV. Asa Branca (Localização -12.058931, -45.768439), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização - 12.056139, -45.768539), Rua Gaivota (Localização -12.059291, -45.769064), Rua Jatobá (Localização -12.060664, -45.772505), Rua Dinamarca (Localização -12.069194, -45.774288), AV. Kiichiro Murata (Localização -12.069194, -45.774288), Rua São Francisco (Localização - 12.076632, -45.781258), Rua Pernambuco (Localização -12.078963, -45.797579), Dorival Caymmi (Localização -12.082582, -45.797217), Rua Mato Grosso (Localização -12.083379, - 45.802148), retorno e segue na Rua Mato Grosso

(Localização -12.083379, -45.802148), AV. Barreiras (Localização -12.091282, -45.800943), Rua Piauí (Localização -12.090264, - 45.794729), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, -45.795227), Finaliza na Escola Municipal José Cardoso De Lima localizado na Rua Paraíba (Localização -12.087455, -45.797736).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Dorival Caymmi (Localização -12.082582, -45.797217), Rua Mato Grosso (Localização -12.083379, -45.802148), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização - 12.083379, -45.802148), AV. Barreiras (Localização -12.091282, -45.800943), Rua Piauí (Localização -12.090264, -45.794729), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, - 45.795227), Rua Paraíba (Localização -12.087770, -45.797660), retorno e segue na Rua Paraíba(Localização -12.083145, -45.798313), Rua São Francisco (Localização -12.078955, -45.798721),AV. Kiichiro Murata (Localização -12.076024, -45.780420), Rua Dinamarca (Localização - 12.071262, -45.779145), Rua Jatobá (Localização -12.068998, -45.773985), Rua Gaivota (Localização -12.060082, -45.771298), AV. Asa Branca (Localização -12.058931, -45.768439), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização -12.056139, -45.768539), Finaliza na AV. Asa Branca (Localização -12.078963, -45.797579).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da Rua São Francisco (Localização -12.077616, -45.788829), AV. Kiichiro Murata (Localização -12.076024, - 45.780420), Rua Dinamarca (Localização -12.071262, -45.779145), Rua Jatobá (Localização - 12.068998, -45.773985), Rua Gaivota (Localização -12.060082, -45.771298), AV. Asa Branca (Localização -12.058931, -45.768439), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização - 12.056139, -45.768539), Rua Gaivota (Localização -12.059291, -45.769064), Rua Jatobá (Localização -12.060664, -45.772505), Rua Dinamarca (Localização -12.069194, -45.774288), AV. Kiichiro Murata (Localização -12.069194, -45.774288), Rua São Francisco (Localização - 12.076632, -45.781258), Rua Pernambuco (Localização -12.078963, -45.797579), Dorival Caymmi (Localização -12.082582, -45.797217), Rua Mato Grosso (Localização -12.083379, - 45.802148), retorno e segue na Rua Mato Grosso

(Localização -12.083379, -45.802148), AV. Barreiras (Localização -12.091282, -45.800943), Rua Piauí (Localização -12.090264, - 45.794729), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, -45.795227), Finaliza na Escola Municipal José Cardoso De Lima localizado na Rua Paraíba (Localização -12.087455, -45.797736).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h30m

17h30m- Parte Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079910, -45.797532), Dorival Caymmi (Localização -12.082582, -45.797217), Rua Mato Grosso (Localização -12.083379, -45.802148), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização - 12.083379, -45.802148), AV. Barreiras (Localização -12.091282, -45.800943), Rua Piauí (Localização -12.090264, -45.794729), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087608, - 45.795227), Rua Paraíba (Localização -12.087770, -45.797660), retorno e segue na Rua Paraíba(Localização -12.083145, -45.798313), Rua São Francisco (Localização -12.078955, -45.798721),AV. Kiichiro Murata (Localização -12.076024, -45.780420), Rua Dinamarca (Localização - 12.071262, -45.779145), Rua Jatobá (Localização -12.068998, -45.773985), Rua Gaivota (Localização -12.060082, -45.771298), AV. Asa Branca (Localização -12.058931, -45.768439), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização -12.056139, -45.768539), Finaliza na AV. Asa Branca (Localização -12.078963, -45.797579).

LINHA 17 - JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Hermínio Carlos Brandão (Localização -12.079082, -45.769017).

Escola Municipal Cezer Pelissari (Localização -12.080358, -45.765877).

Escola Municipal Luzia da Rosa Fontana (Localização -12.080358, -45.765877).

Cemei Zilda Arns Nelmann (Localização -12.081133, -45.771258).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua Jatobá (Localização -12.068245, -45.773908), Rua Gaivota (Localização -12.060082, - 45.771298), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização -12.058931, -45.768439), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização -12.056139, -45.768539), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.065531, -45.769338), Rua do Oitizeiro (Localização -12.078129, - 45.767854), Rua Da Aroeira (Localização -12.078454, -45.769148), Rua Barba Timão (Localização -12.081640, -45.768882), Rua Mutamba (Localização -12.081946, -45.772130), Rua Baru (Localização -12.081946, -45.772130), Rua das Acácias (Localização -12.080132, - 45.765484), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079275, -45.765412), Finaliza na Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077676, -45.753510).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m - Parte da Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077676, -45.753510), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.077299, -45.753143), Rua das Acácias (Localização -12.078712, -45.765678), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077901, -45.766070), Rua Da Aroeira (Localização -12.078478, - 45.769151), Rua Barba Timão (Localização -12.081611, -45.768840), Rua Mutumba (Localização -12.081983, -45.772156), Rua do Baru (Localização -12.081611, -45.768840), Rua das Acacias (Localização -12.081133, -45.771258), Rua do Oitizeiro (Localização -12.077883, -45.765963), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.075838, -45.767609), AV. Asa Branca (Localização -12.062734, -45.769163), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização - 12.056139, -45.768539), Rua Gaivota (Localização -12.059299, -45.769031), Finaliza na Rua Jatobá (Localização -12.068245, -45.773908).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da Rua Jatobá (Localização -12.068245, -45.773908), Rua Gaivota (Localização -12.060082, - 45.771298), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização -12.058931, -

45.768439), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização -12.056139, -45.768539), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.065531, -45.769338), Rua do Oitizeiro (Localização -12.078129, - 45.767854), Rua Da Aroeira (Localização -12.078454, -45.769148), Rua Barba Timão (Localização -12.081640, -45.768882), Rua Mutamba (Localização -12.081946, -45.772130), Rua Baru (Localização -12.081946, -45.772130), Rua das Acácias (Localização -12.080132, - 45.765484), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079275, -45.765412), Finaliza na Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077676, -45.753510).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h20m

17h30m - Parte da Escola Luzia Da Rosa Fontana (Localização -12.077676, -45.753510), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização - 12.077299, -45.753143), Rua das Acácias (Localização -12.078712, -45.765678), Rua Do Oitizeiro (Localização -12.077901, -45.766070), Rua Da Aroeira (Localização -12.078478, - 45.769151), Rua Barba Timão (Localização -12.081611, -45.768840), Rua Mutumba (Localização -12.081983, -45.772156), Rua do Baru (Localização -12.081611, -45.768840), Rua das Acacias (Localização -12.081133, -45.771258), Rua do Oitizeiro (Localização -12.077883, -45.765963), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.075838, -45.767609), AV. Asa Branca (Localização -12.062734, -45.769163), retorno e segue na AV. Asa Branca (Localização - 12.056139, -45.768539), Rua Gaivota (Localização -12.059299, -45.769031), Finaliza na Rua Jatobá (Localização -12.068245, -45.773908).

LINHA 21 - MURIÇOCA, GALINHOS:

MATUTINO/ VESPERTINO/ NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Pedro Paulo Cortez Filho (Localização -12.067208, -45.795606).

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078727, -45.791954).

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079872, -45.797492).

Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080778, -45.808101).

Centro Educacional Cemei Mimoso (Localização -12.082947, -45.800467)

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h00m E Término Às 07h30m

06h00m- Parte do Povoado Galinhos (Localização -11.942964, - 45.782266), Povoado Muriçoca (Localização -11.882134, -45.802515), Estrada Vicinal (Localização -11.890633, -45.826837), AV. Salvador (Localização -12.043923, -45.798283), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.066403, -45.795844), Rua São Francisco (Localização -12.078203, -45.793266), Rio Grande Do Norte (Localização -12.078255, - 45.792744), Senhor Do Bonfim (Localização -12.079572, -45.792430), Rio Grande Do Sul (Localização -12.079368, -45.791959), Rua São Francisco (Localização -12.078058, -45.792277), Rua Pernambuco (Localização -12.078940, -45.797609), Dorival Caymmi (Localização - 12.082591, -45.797254), Rua Pará (Localização -12.082940, -45.800919), Rua São Francisco (Localização -12.079305, -45.801560), Rua Ceará (Localização -12.080324, -45.808149), Finaliza na Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080778, -45.808101).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h30m

11h30m- Parte da Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080778, -45.808101), Rua São Francisco (Localização -12.080192, -45.808068), Rua Mato Grosso (Localização -12.079561, -45.802712), Dorival Caymmi (Localização -12.083219, -45.802109), Rua Paraiba (Localização -12.082497, -45.798397), Rua São Francisco (Localização -12.078961, -45.798759), Rua Pernambuco (Localização -12.079866, -45.797490), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082578, -45.797037), Rio Grande Do Sul (Localização -12.081736, -45.791656), Rua São Francisco (Localização -12.078058, -45.792277),AV. Salvador (Localização -12.078125, -45.793439), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068754, -45.794196), Estrada Vicinal (Localização -12.042663, -45.798350), Povoado Galinhos (Localização -11.942964, -45.782266), Finaliza no Povoado Muriçoca (Localização - 11.882134, -45.802515).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte do Povoado Galinhos (Localização -11.942964, - 45.782266), Povoado Muriçoca (Localização -11.882134, -45.802515), Estrada Vicinal (Localização -11.890633, -45.826837), AV. Salvador (Localização -12.043923, -45.798283), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.066403, -45.795844), Rua São Francisco (Localização -12.078203, -45.793266), Rio Grande Do Norte (Localização -12.078255, - 45.792744), Senhor Do Bonfim (Localização -12.079572, -45.792430), Rio Grande Do Sul (Localização -12.079368, -45.791959), Rua São Francisco (Localização -12.078058, -45.792277), Rua Pernambuco (Localização -12.078940, -45.797609), Dorival Caymmi (Localização - 12.082591, -45.797254), Rua Pará (Localização -12.082940, -45.800919), Rua São Francisco (Localização -12.079305, -45.801560), Rua Ceará (Localização -12.080324, -45.808149), Finaliza na Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080778, -45.808101).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h30m

17h30m- Parte da Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080778, -45.808101), Rua São Francisco (Localização -12.080192, -45.808068), Rua Mato Grosso (Localização -12.079561, -45.802712), Dorival Caymmi (Localização -12.083219, -45.802109), Rua Paraiba (Localização -12.082497, -45.798397), Rua São Francisco (Localização -12.078961, -45.798759), Rua Pernambuco (Localização -12.079866, -45.797490), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082578, -45.797037), Rio Grande Do Sul (Localização -12.081736, -45.791656), Rua São Francisco (Localização -12.078058, -45.792277),AV. Salvador (Localização -12.078125, -45.793439), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068754, -45.794196), Estrada Vicinal (Localização -12.042663, -45.798350), Povoado Galinhos (Localização -11.942964, -45.782266), Finaliza no Povoado Muriçoca (Localização - 11.882134, -45.802515).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h30m E Término Às 19h00m

18h30m- Parte do Povoado Galinhos (Localização -11.942964, - 45.782266), Povoado Muriçoca (Localização -11.882134, -45.802515), Estrada Vicinal (Localização -11.890633, -45.826837), AV. Salvador (Localização -12.043923, -45.798283), Rotatória e segue na AV.

Salvador (Localização -12.066403, -45.795844), Rua São Francisco (Localização -12.078203, -45.793266), Rio Grande Do Norte (Localização -12.078255, - 45.792744), Senhor Do Bonfim (Localização -12.079572, -45.792430), Rio Grande Do Sul (Localização -12.079368, -45.791959), Rua São Francisco (Localização -12.078058, -45.792277), Rua Pernambuco (Localização -12.078940, -45.797609), Dorival Caymmi (Localização - 12.082591, -45.797254), Rua Pará (Localização -12.082940, -45.800919), Rua São Francisco (Localização -12.079305, -45.801560), Rua Ceará (Localização -12.080324, -45.808149), Finaliza na Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080778, -45.808101).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h00m E Término Às 23h00m

22h00m- Parte da Escola Municipal Vania Aparecida Santos Ribeiro (Localização -12.080778, -45.808101), Rua São Francisco (Localização -12.080192, -45.808068), Rua Mato Grosso (Localização -12.079561, -45.802712), Dorival Caymmi (Localização -12.083219, -45.802109), Rua Paraiba (Localização -12.082497, -45.798397), Rua São Francisco (Localização -12.078961, -45.798759), Rua Pernambuco (Localização -12.079866, -45.797490), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082578, -45.797037), Rio Grande Do Sul (Localização -12.081736, -45.791656), Rua São Francisco (Localização -12.078058, -45.792277),AV. Salvador (Localização -12.078125, -45.793439), Rotatória e segue na AV. Salvador (Localização -12.068754, -45.794196), Estrada Vicinal (Localização -12.042663, -45.798350), Povoado Galinhos (Localização -11.942964, -45.782266), Finaliza no Povoado Muriçoca (Localização - 11.882134, -45.802515).

LINHA 23 - LUAR DO OESTE, VISTA ALEGRE:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Ivo Hering (Localização -12.087610, -45.806506).

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087460, -45.797761).

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090446, -45.795103).

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079880, -45.797487).

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Centro Educacional Infantil Mimoso (Localização -12.082951, -45.800449).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da Rua Estados Unidos (Localização -12.102941, -45.842397), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.104551, -45.849713), Rua C1 (Localização -12.102671, -45.836782),Rua L (Localização -12.101223, -45.833392), Rua A (Localização 597), Rua Caminho das Flores (Localização -12.103281, -45.828917), acesso a BR-242 (Localização -12.094857, -45.822178), Rua das Orquídeas (Localização -12.092455, -45.807407), Rua Flamboiant (Localização - 12.089967, -45.807587), Rua das Flores (Localização -12.089776, -45.807069), Rua Ceará (Localização -12.089387, -45.806935), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087709, -45.807025), AV. Brasília (Localização -12.087331, -45.803274), AV. Barreiras (Localização -12.091420, - 45.801912), Rua Piauí (Localização -12.090300, -45.794723), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087612, -45.795223), Rua Paraíba (Localização -12.087806, -45.797655), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083279, -45.798001), Rua Pará (Localização -12.083369, -45.799572), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082873, - 45.799495), Rua Paraíba (Localização -12.082508, -45.798409), Rua São Francisco (Localização -12.078967, -45.798718), Rua Pernambuco (Localização -12.078922, -45.797624), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082558, -45.797035), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.079352, -45.791950), Finaliza na Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h20m E Término Às 12h20m

11h20m- Parte da Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976), Rua São Francisco (Localização -12.078043, -45.792276), Rua Pernambuco (Localização -12.079848, -45.797504), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082601, -

45.797236), Rua Mato Grosso (Localização -12.083320, -45.802198), Retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização -12.098319, -45.842901), AV. Barreiras (Localização -12.091400, -45.801991), Rua Piaui (Localização -12.090359, -45.794767), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.087611, -45.795332), Rua Paraíba (Localização -12.087553, -45.797741), Rua Castro Alves (Localização -12.085077, -45.798165), AV. Brasilia (Localização -12.085633, -45.803154), retorno AV. Brasilia (Localização -12.085596, -45.803483), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087221, -45.803410), Rua Ceara (Localização -12.087862, -45.807167), Rua das Flores (Localização -12.089520, -45.807108), Rua Deoclecio Ramos (Localização -12.092654, -45.807696), BR-242 (Localização -12.094281, -45.818462), Rua A (Localização -12.098319, -45.842901), Rua Estados Unidos (Localização -12.102978, - 45.842597), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.104551, -45.849713), Rua C1 (Localização -12.102671, -45.836782), Rua L (Localização -12.101223, -45.833392), Rua A (Localização -12.103680, -45.831239), Finaliza no acesso a BR- 242 (Localização -12.094857, -45.822178).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início 12h30m Às E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da Rua Estados Unidos (Localização -12.102941, -45.842397), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.104551, -45.849713), Rua C1 (Localização -12.102671, -45.836782),Rua L (Localização -12.101223, -45.833392), Rua A (Localização 597), Rua Caminho das Flores (Localização -12.103281, -45.828917), acesso a BR-242 (Localização -12.094857, -45.822178), Rua das Orquídeas (Localização -12.092455, -45.807407), Rua Flamboiant (Localização - 12.089967, -45.807587), Rua das Flores (Localização -12.089776, -45.807069), Rua Ceará (Localização -12.089387, -45.806935), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087709, -45.807025), AV. Brasília (Localização -12.087331, -45.803274), AV. Barreiras (Localização -12.091420, - 45.801912), Rua Piauí (Localização -12.090300, -45.794723), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087612, -45.795223), Rua Paraíba (Localização -12.087806, -45.797655), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083279, -45.798001), Rua Pará (Localização -12.083369, -45.799572), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082873, - 45.799495), Rua Paraíba (Localização -12.082508, -45.798409), Rua São Francisco (Localização -12.078967, -45.798718), Rua Pernambuco (Localização -12.078922, -45.797624), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082558, -45.797035), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -

12.079352, -45.791950), Finaliza na Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início 17h30m Às E Término Às 18h20m

17h30m- Parte da Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976), Rua São Francisco (Localização -12.078043, -45.792276), Rua Pernambuco (Localização -12.079848, -45.797504), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082601, -45.797236), Rua Mato Grosso (Localização -12.083320, -45.802198), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083811, -45.802178), AV. Brasilia (Localização -12.083745, -45.802745), AV. Barreiras (Localização -12.091400, -45.801991), Rua Piaui (Localização -12.090359, -45.794767), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.087611, -45.795332), Rua Paraíba (Localização -12.087553, -45.797741), Rua Castro Alves (Localização -12.085077, -45.798165), AV. Brasilia (Localização -12.085633, -45.803154), retorno AV. Brasilia (Localização -12.085596, -45.803483), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087221, -45.803410), Rua Ceara (Localização -12.087862, -45.807167), Rua das Flores (Localização -12.089520, -45.807108), Rua Deoclecio Ramos (Localização -12.092654, -45.807696), BR-242 (Localização -12.094281, -45.818462), Rua A (Localização -12.098319, -45.842901), Rua Estados Unidos (Localização -12.102978, -45.842597), Retorna na Rua Estados Unidos (Localização -12.104551, -45.849713), Rua C1 (Localização -12.102671, -45.836782), Rua L (Localização -12.101223, -45.833392), Rua A (Localização -12.103680, -45.831239), Finaliza no acesso a BR- 242 (Localização -12.094857, -45.822178).

LINHA 24 - VISTA ALEGRE, BOA VISTA:

MATUTINO/ VESPERTINO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Ivo Hering (Localização -12.087610, -45.806506).

Escola Municipal José Cardoso De Lima (Localização -12.087460, -45.797761).

Escola Municipal Mozart Feliciano (Localização -12.090446, -45.795103).

Escola Municipal Ottomar Schwengber (Localização -12.079880, -45.797487).

Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Centro Educacional Infantil Mimoso (Localização -12.082951, -45.800449).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m- Parte da AV. A (Localização -12.097643, - 45.807956), Rotatória e segue na Rua 0 1 (Localização -12.096830, -45.813575), Rua C2 (Localização -12.099328, -45.814054), Rua 6 (Localização -12.103843, -45.815115), Rua B10 (Localização -12.103419, -45.816775), Rua B19 (Localização -12.103614, -45.819038), Rua C1 (Localização -12.099456, -45.819420), Retorna na Rua C1 (Localização -12.099199, - 45.818596), Rua Caminho das Flores (Localização -12.100639, -45.828325), Rua S (Localização -12.103087, -45.829185), Rua M (Localização - 12.103489, -45.832008), Rua A (Localização - 12.103711, -45.831799), Rua Caminho das Flores (Localização -12.103316, -45.828922), acesso a BR-242 (Localização -12.094867, -45.822172), Rua das Orquídeas (Localização -12.092455, - 45.807407), Rua Flamboiant (Localização -12.089967, -45.807587), Rua das Flores (Localização -12.089776, -45.807069), Rua Ceará (Localização - 12.089387, -45.806935), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087709, -45.807025), AV. Brasília (Localização -12.087331, -45.803274), AV. Barreiras (Localização -12.091420, -45.801912), Rua Piauí (Localização -12.090300, - 45.794723), Rua Cleriston De Andrade (Localização - 12.087612, -45.795223), Rua Paraíba (Localização -12.087806, -45.797655), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083279, -45.798001), Rua Pará (Localização - 12.083369, -45.799572), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082873, -45.799495), Rua Paraíba (Localização -12.082508, - 45.798409), Rua São Francisco (Localização -12.078967, -45.798718), Rua Pernambuco (Localização -12.078922, -45.797624), Rua Dorival Caymmi (Localização - 12.082568, -45.797017), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.081745, -45.791659), Finaliza na Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h20m

11h30m- Parte Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976), Rua São Francisco (Localização - 12.078069, -45.792271), Rua Pernambuco (Localização -12.078927, -45.797621), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082601, -45.797211), Rua Mato Grosso (Localização -12.083318, - 45.802168), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização -12.084254, -45.802047), AV. Barreiras (Localização -12.091275, -45.801010), Rua Piauí (Localização -12.090339, - 45.794729), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087615, -45.795248), Rua Paraíba (Localização -12.087842, -45.797690), Rua Castro Alves (Localização -12.085071, -45.798134), retorno e segue na AV. Brasília (Localização -12.085910, -45.803485), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087239, -45.803463), Rua Ceará (Localização -12.087828, -45.807160), Rua Tancredo Neves (Localização -12.089597, -45.806817), AV. Barreiras (Localização -12.091660, -45.803390), BR-020 (Localização -12.092762, -45.804200), AV. A (Localização -12.097643, - 45.807956), Rotatória e segue na Rua 1 (Localização -12.096830, -45.813575), Rua C2 (Localização -12.099328, -45.814054), Rua 6 (Localização -12.103843, -45.815115), Rua B10 (Localização -12.103419, -45.816775), Rua B19 (Localização -12.103614, -45.819038), Rua C1 (Localização -12.099456, -45.819420), Retorna na Rua C1 (Localização -12.099199, - 45.818596), Rua Caminho das Flores (Localização -12.100639, -45.828325), Rua S (Localização -12.103087, -45.829185), Rua M (Localização -12.103489, -45.832008), Finaliza na Rua A (Localização - 12.103711, -45.831799).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m- Parte da AV. A (Localização -12.097643, - 45.807956), Rotatória e segue na Rua 1 (Localização -12.096830, -45.813575), Rua C2 (Localização -12.099328, -45.814054), Rua 6 (Localização -12.103843, -45.815115), Rua B10 (Localização -12.103419, -45.816775), Rua B19 (Localização -12.103614, -45.819038), Rua C1 (Localização -12.099456, -45.819420), Retorna na Rua C1 (Localização -12.099199, - 45.818596), Rua Caminho das Flores (Localização -12.100639, -45.828325), Rua S (Localização -12.103087, -45.829185), Rua M (Localização -12.103489, -45.832008), Rua A (Localização - 12.103711, -45.831799), Rua Caminho das Flores

(Localização -12.103316, -45.828922), acesso a BR-242 (Localização -12.094867, -45.822172), Rua das Orquídeas (Localização -12.092455, - 45.807407), Rua Flamboiant (Localização -12.089967, -45.807587), Rua das Flores (Localização -12.089776, -45.807069), Rua Ceará (Localização - 12.089387, -45.806935), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087709, -45.807025), AV. Brasília (Localização -12.087331, -45.803274), AV. Barreiras (Localização -12.091420, -45.801912), Rua Piauí (Localização -12.090300, - 45.794723), Rua Cleriston De Andrade (Localização - 12.087612, -45.795223), Rua Paraíba (Localização -12.087806, -45.797655), retorno e segue na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083279, -45.798001), Rua Pará (Localização - 12.083369, -45.799572), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082873, -45.799495), Rua Paraíba (Localização -12.082508, - 45.798409), Rua São Francisco (Localização -12.078967, -45.798718), Rua Pernambuco (Localização -12.078922, -45.797624), Rua Dorival Caymmi (Localização - 12.082568, -45.797017), Rua Rio Grande Do Sul (Localização -12.081745, -45.791659), Finaliza na Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, -45.791976).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h20m E Término Às 18h20m

17h20m- Parte Escola Municipal Irani Leite Matutino Santos (Localização -12.078715, - 45.791976), Rua São Francisco (Localização - 12.078069, -45.792271), Rua Pernambuco (Localização -12.078927, -45.797621), Rua Dorival Caymmi (Localização -12.082601, - 45.797211), Rua Mato Grosso (Localização -12.083318, - 45.802168), retorno e segue na Rua Mato Grosso (Localização -12.084254, -45.802047), AV. Barreiras (Localização -12.091275, - 45.801010), Rua Piauí (Localização -12.090339, - 45.794729), Rua Cleriston De Andrade (Localização -12.087615, -45.795248), Rua Paraíba (Localização -12.087842, -45.797690), Rua Castro Alves (Localização -12.085071, -45.798134), retorno e segue na AV. Brasília (Localização -12.085910, -45.803485), Rua Rui Barbosa (Localização -12.087239, -45.803463), Rua Ceará (Localização -12.087828, -45.807160), Rua Tancredo Neves (Localização -12.089597, - 45.806817), AV. Barreiras (Localização -12.091660, -45.803390), BR-020 (Localização - 12.092762, -45.804200), AV. A (Localização -12.097643, - 45.807956), Rotatória e segue na Rua 1 (Localização -12.096830, -45.813575), Rua C2 (Localização -12.099328, - 45.814054), Rua 6 (Localização -12.103843, -45.815115), Rua B10 (Localização -12.103419, - 45.816775), Rua B19 (Localização -12.103614, -45.819038), Rua C1 (Localização -12.099456, -

45.819420), Retorna na Rua C1 (Localização -12.099199, - 45.818596), Rua Caminho das Flores (Localização -12.100639, -45.828325), Rua S (Localização -12.103087, -45.829185), Rua M (Localização -12.103489, -45.832008), Finaliza na Rua A (Localização - 12.103711, - 45.831799).

LINHA 31 - FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ:

MATUTINO / VESPERTINO

VEÍCULO – VAN

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326846, -45.859247).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno Somente Para Segunda Feira: Início 04h00m E Término Às 07h00m

04h00m- Parte da BR-242/020 (Localização -12.092097, -45.803054), BR-020 (Localização - 12.092676, -45.804064), acesso a Direita (Localização -12.434994, -45.877280), Estrada Vicinal (Localização -12.479802, - 45.999842), Fazenda São Miguel (Localização -12.612428, - 46.250214), Retorna na Estrada Vicinal (Localização -12.611680, -46.248779), Fazenda Timbaúba (Localização -12.580299, - 46.187177), Fim Da Estrada Vicinal (Localização - 12.479802, -45.999842), BR-020 (Localização - 12.435390, -45.876781), Fim Da Linha (Localização -12.523777, -45.894854), Retorna na BR- 020 (Localização -12.523345, -45.895066), Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno De Terça a Sexta Feira: Início 06h00m E Término Às 07h00m

06h00m- Parte da Fazenda São Miguel (Localização -12.612428, -46.250214), Retorna na Estrada Vicinal (Localização -12.611680, -46.248779), Fazenda Timbaúba (Localização - 12.580299, -46.187177), Fim Da Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), BR-020 (Localização -12.435390, -45.876781), Fim Da Linha (Localização -12.523777, -45.894854), Retorna na BR-020 (Localização -12.523345, -45.895066), Comunidade Novo Paraná Escola

Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início 11h00m E Término Às 12h00m

11h00m- Parte da Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210), BR-020 (Localização -12.333612, -45.855741), Fim Da Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), BR-020 (Localização -12.435390, -45.876781), Fim Da Linha (Localização -12.523777, -45.894854), Retorna na BR-020 (Localização - 12.523345, -45.895066), acesso a ESQUERDA (Localização -12.434994, -45.877280), Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), Fazenda São Miguel (Localização -12.612428, -46.250214).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início 12h00m Às E Término Às 13h00m

12h00m- Parte da Fazenda São Miguel (Localização -12.612428, -46.250214), Retorna na Estrada Vicinal (Localização -12.611680, -46.248779), Fazenda Timbaúba (Localização -12.580299, -46.187177), Fim Da Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), BR-020 (Localização -12.435390, -45.876781), Fim Da Linha (Localização -12.523777, -45.894854), Retorna na BR-020 (Localização -12.523345, -45.895066), Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210).

Horário Aproximado Do Quarto Turno De Segunda a Quinta Feira: Início 17h00m E Término Às 18h00m

17h00m - Parte da Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210), BR-020 (Localização -12.333612, -45.855741), Fim Da Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), BR-020 (Localização -12.435390, -45.876781), Fim Da Linha (Localização -12.523777, -45.894854), Retorna na BR-020 (Localização - 12.523345, -45.895066), acesso a ESQUERDA (Localização -12.434994, -45.877280), Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), Fazenda São Miguel (Localização -12.612428, -46.250214).

Horário Aproximado Do Quarto Turno Somente Para Sexta Feira: Início 17h00m E Término Às 19h00m

19h00m- Parte da Comunidade Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326847, -45.859210), BR-020 (Localização -12.333612, -45.855741), Fim Da Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), BR-020 (Localização -12.435390, -45.876781), Fim Da Linha (Localização -12.523777, -45.894854), Retorna na BR-020 (Localização - 12.523345, -45.895066), acesso a ESQUERDA (Localização -12.434994, -45.877280), Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), Fazenda São Miguel (Localização -12.612428, -46.250214), Retorna na Estrada Vicinal (Localização -12.611680, -46.248779), Fazenda Timbaúba (Localização -12.580299, -46.187177), Fim Da Estrada Vicinal (Localização -12.479802, -45.999842), BR-020 (Localização -12.434203, -45.876466), Finaliza na BR-242/020 (Localização -12.093922, -45.805104).

LINHA 32 - FAZENDAS ADJACENTES X NOVO PARANÁ

MATUTINO / VESPERTINO

VEÍCULO - VAN

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326846, -45.859247).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno somente na Segunda Feira: Início 05h30m E Término Às 07h00m

05h30m- Parte da BR-242/020 (Localização -12.093460, -45.805114), BR-020 (Localização -12.092676, -45.804064), Assentamento Rio De Ondas Vila I (Localização -12.385786, -45.862002), BR-020 (Localização - 12.384046, -45.866143), Povoado Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização - 12.326816, -45.859234).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno de Terça a Sexta-Feira: Início 05h30m E Término Às 07h00m

05h30m- Parte da BR-242/020 (Localização -12.325184, -45.853931), Assentamento Rio De

Ondas Vila I (Localização -12.385786, -45.862002), BR-020 (Localização -12.384046, -45.866143), Povoado Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização - 12.326816, -45.859234).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início 11h00m E Término Às 12h00m

11h00m- Parte Do Povoado Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326816, -45.859234), BR-020 (Localização -12.328868, -45.854758), Assentamento Rio De Ondas Vila I (Localização -12.385786, -45.862002).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início 12h00m Às E Término Às 13h00m

12h00m- Parte Do Assentamento Rio De Ondas Vila I (Localização -12.385786, -45.862002),BR-020 (Localização -12.384046, -45.866143), Finaliza Povoado Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326816, -45.859234).

Horário Aproximado Do Quarto Turno De Segunda a Quinta Feira: Início 17h30m Às E Término Às 18h30m

17h30m- Parte Do Povoado Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326816, -45.859234), BR-020 (Localização -12.328868, -45.854758), Assentamento Rio De Ondas Vila I (Localização -12.385786, -45.862002), BR-020 (Localização -12.384046, -45.866143), Finaliza na BR-242/020(Localização -12.325184, -45.853931).

Horário Aproximado Do Quarto Turno Somente na Sexta Feira: Início 17h30m E Término Às 18h30m

17h30m- Parte Do Povoado Novo Paraná Escola Municipal São Paulo (Localização -12.326816, -45.859234), BR-020 (Localização -12.328868, -45.854758), Assentamento Rio De Ondas Vila I (Localização -12.385786, -45.862002), BR-020 (Localização -12.384046, -45.866143), Finaliza na BR-020 (Localização -12.093460, -45.805114).

LINHA 35- BELA VISTA:

MATUTINO

VEÍCULO - ÔNIBUS

Prestação De Serviço Para:

Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno Somente Para Segunda Feira: Início 05h30m E Término Às 07h30m

05h30m- Parte da BR-242 (Localização -12.092582, -45.804353), Estrada Vicinal (Localização -12.222366, -46.256482), Fazenda Las Vegas (Localização -12.257730, -46.249110), BR-242 (Localização -12.230528, -46.262479), Estrada Vicinal (Localização -12.311318, -46.317173), Finaliza na Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno De Terça a Sexta Feira: Início 05h30m Às E Término Às 07h30m

05h30m- Parte da Fazenda Las Vegas (Localização -12.257730, -46.249110), BR-242 (Localização -12.230528, -46.262479), Estrada Vicinal (Localização -12.311318, -46.317173), Finaliza na Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840).

Horário Aproximado Do Segundo Turno De Segunda a Quinta Feira: Início 11h30m E Término Às 13h30m

11h30m- Parte da Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840), BR-242 (Localização -12.311232, -46.316536), Estrada Vicinal (Localização -12.230734, -46.262136), Finaliza na Fazenda Las Vegas (Localização -12.257712, - 46.249019).

Horário Aproximado Do Segundo Turno Somente Para Sexta Feira: Início 11h30m E Término 13h30m

11h30m- Parte da Comunidade Bela Vista Escola Municipal Fabio Johner (Localização -12.111026, -46.289840), BR-242 (Localização -12.311232, -46.316536), Estrada Vicinal (Localização -12.230734, -46.262136), Fazenda Las Vegas (Localização -12.257712, - 46.249019),

BR-242 (Localização -12.221788, -46.256622), Finaliza na BR 242 (Localização Localização -12.092395, -45.807436).

LINHA 41 – BOSQUE DOS GIRASSÓIS, CONDOMÍNIO BOSQUE DOS IPÊS, MIMOSO I, II, III, NOVA BRASÍLIA:

MATUTINO/ VESPERTINO/NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921).

Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076626, -45.772209).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m – Parte da AV. Saul Colle (Localização -12.060650, -45.813858), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. Cinco (Localização -12.074591, -45.814053), AV. Seis (Localização -12.074152, -45.810665), Rua Manoel Novais (Localização -12.077506, -45.810255), Rua Otomar Schwengber (Localização -12.078706, -45.818853), Rua São Francisco (-12.081518, -45.818307), Rua Mato Grosso (-12.079512, -45.802712), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083825, -45.802182), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084141, -45.802281), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.0839077357, -45.80), AV. Octogonal (Localização -12.081453, -45.781457), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080997, -45.778489), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079446, -45.769366), Rua Mutamba (Localização -12.079829, -45.772476), Rua dos Flamboyant (Localização -12.076697, -45.772839), Finaliza no Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076613, -45.772212).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h30m E Término Às 12h00m

11h30m - Parte do Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076626, -45.772209), Rua do Cedro (-12.076512, -45.771118), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079616, -45.770719), AV. Octogonal (Localização -12.080612, -45.778623), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081040, -45.781564), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084141, -45.802281), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.0839077357, -45.80), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083245, -45.797835), Rua Pará (Localização -12.083578, -45.800842), Rua São Francisco (Localização -12.079319, -45.801487), Rua Otomar Schwengber (Localização -12.081440, -45.818452), Rua Manoel Novais (Localização -12.078706, -45.818853), AV. Seis (Localização -12.077448, -45.810098) AV. Cinco (Localização -12.073990, -45.810584), Rua Acre (Localização -12.074425, -45.814088), Rotatória Rua Acre (Localização -12.070963, -45.813682), Rua Francisco Joaquim (Localização -12.070444, -45.813854), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Finaliza na Rotatória da AV. Saul Colle (Localização -12.060650, -45.813858).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m - Parte da AV. Saul Colle (Localização -12.060650, -45.813858), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. Cinco (Localização -12.074591, -45.814053), AV. Seis (Localização -12.074152, -45.810665), Rua Manoel Novais (Localização -12.077506, -45.810255), Rua Otomar Schwengber (Localização -12.078706, -45.818853), Rua São Francisco (-12.081518, -45.818307), Rua Mato Grosso (-12.079512, -45.802712), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083825, -45.802182), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084141, -45.802281), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.0839077357, -45.80), AV. Octogonal (Localização -12.081453, -45.781457), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080997, -45.778489), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079446, -45.769366), Rua Mutamba (Localização -12.079829, -45.772476), Rua dos Flamboyant (Localização -12.076697, -45.772839), Finaliza no Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076613, -45.772212).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h30m E Término Às 18h30m

17h30m - Parte do Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076626, -45.772209), Rua do Cedro (-12.076512, -45.771118), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079616, -45.770719), AV. Octogonal (Localização -12.080612, -45.778623), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081040, -45.781564), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084141, -45.802281), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.0839077357, -45.80), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083245, -45.797835), Rua Pará (Localização -12.083578, -45.800842), Rua São Francisco (Localização -12.079319, -45.801487), Rua Otomar Schwengber (Localização -12.081440, -45.818452), Rua Manoel Novais (Localização -12.078706, -45.818853), AV. Seis (Localização -12.077448, -45.810098) AV. Cinco (Localização -12.073990, -45.810584), Rua Acre (Localização -12.074425, -45.814088), Rotatória Rua Acre (Localização -12.070963, -45.813682), Rua Francisco Joaquim (Localização -12.070444, -45.813854), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Finaliza na Rotatória da AV. Saul Colle (Localização -12.060650, -45.813858).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h20m E Término Às 19h00m

18h20m – 06h30m – Parte da AV. Saul Colle (Localização -12.060650, -45.813858), Rua Francisco Joaquim Gusso (Localização -12.070151, -45.813948), Rua Acre (Localização -12.074260, -45.814016), AV. Cinco (Localização -12.074591, -45.814053), AV. Seis (Localização -12.074152, -45.810665), Rua Manoel Novais (Localização -12.077506, -45.810255), Rua Otomar Schwengber (Localização -12.078706, -45.818853), Rua São Francisco (-12.081518, -45.818307), Rua Mato Grosso (-12.079512, -45.802712), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083825, -45.802182), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084141, -45.802281), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.0839077357, -45.80), AV. Octogonal (Localização -12.081453, -45.781457), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080997, -45.778489), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079446, -45.769366), Rua Mutamba (Localização -12.079829, -45.772476), Rua do Flamboyant (Localização -12.076697, -45.772839), Finaliza no Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076613, -45.772212).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h15m E Término Às 23h30m

22h15m - Parte do Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076626, -45.772209), Rua do Cedro (-12.076512, -45.771118), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079616, -45.770719), AV. Octogonal (Localização -12.080612, -45.778623), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081040, -45.781564), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084141, -45.802281), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.0839077357, -45.80), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083245, -45.797835), Rua Pará (Localização -12.083578, -45.800842), Rua São Francisco (Localização -12.079319, -45.801487), Rua Otomar Schwengber (Localização -12.081440, -45.818452), Rua Manoel Novais (Localização -12.078706, -45.818853), AV. Seis (Localização -12.077448, -45.810098) AV. Cinco (Localização -12.073990, -45.810584), Rua Acre (Localização -12.074425, -45.814088), Rotatória Rua Acre (Localização -12.070963, -45.813682), Rua Francisco Joaquim (Localização -12.070444, -45.813854), AV. Saul Colle (Localização -12.065649, -45.817236), Finaliza na Rotatória da AV. Saul Colle (Localização -12.060650, -45.813858).

LINHA 43 – SOL DO CERRADO, SOLAR DOS BURITIS, JARDIM DAS OLIVEIRAS I,II,III, JARDIM EUROPA, TROPICAL VILLE I,II, JARDIM IPÊ, VEREDA TROPICAL, JARDIM DAS ACÁCIAS 1º, 2º, 3º ETAPA:

MATUTINO/ VESPERTINO/NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921).

Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076626, -45.772209).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m - Parte da Rua Pitangueira (Localização -12.062771, -45.714197), Retorno Rua Pitangueira (Localização -12.062762, -45.714352), AV. Principal (Localização -12.064275, -45.724989), AV. Juscelino

Kubitscheck (Localização -12.073792, -45.726665), AV. Rio São Francisco (Localização -12.077067, -45.751533), AV. Rio São Francisco (Localização -12.074248, -45.750536), Retorno AV. Rio São Francisco (-12.069014, -45.749677), AV. Rio São Francisco (Localização -12.075460, -45.751259), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077067, -45.751533), Rua das Acácias (Localização -12.078872, -45.765648), Rua do Oitizeiro (Localização -12.077873, -45.765921), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.077973, -45.767342), Rua Emburana (Localização -12.076683, -45.767565), Rua do Cedro (Localização -12.077082, -45.771032), Rua dos Flamboyant (Localização -12.077082, -45.771032), Rua Mutamba (Localização -12.076737, -45.772878), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079872, -45.772583), AV. Octogonal (Localização -12.080568, -45.778697), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081045, -45.781675), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084170, -45.802260), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.083833, -45.799509).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h45m E Término Às 12h35m

11h45m - Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083942, -45.800644), AV. Octogonal (Localização -12.081448, -45.781459), AV. Juscelino Kubitscheck Localização -12.080989, -45.778442), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079446, -45.769366), Rua Mutamba (Localização -12.079829, -45.772476), Rua dos Flamboyant (Localização -12.076697, -45.772839), Rua Aroeira (Localização -12.076305, -45.769448), Rua do Baru (Localização -12.080774, -45.768673), Rua das Acácias (Localização -12.080263, -45.765458), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079266, -45.765437), Retorno na AV. Rio São Francisco (Localização -12.076657, -45.750976), AV. Rio São Francisco (Localização -12.074248, -45.750536), Retorno AV. Rio São Francisco (-12.069014, -45.749677), AV. Rio São Francisco (Localização -12.075460, -45.751259), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077245, -45.750385), AV. Principal (Localização -12.074046, -45.726561), Finaliza na Rua Pitangueira (Localização -12.062783, -45.714404).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h30m E Término Às 13h30m

12h30m - Parte da Rua Pitangueira (Localização -12.062771, -45.714197), Retorno Rua Pitangueira

(Localização -12.062762, -45.714352), AV. Principal (Localização -12.064275, -45.724989), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.073792, -45.726665), AV. Rio São Francisco (Localização -12.077067, -45.751533), AV. Rio São Francisco (Localização -12.074248, -45.750536), Retorno AV. Rio São Francisco (-12.069014, -45.749677), AV. Rio São Francisco (Localização -12.075460, -45.751259), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077067, -45.751533), Rua das Acácias (Localização -12.078872, -45.765648), Rua do Oitizeiro (Localização -12.077873, -45.765921), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.077973, -45.767342), Rua Emburana (Localização -12.076683, -45.767565), Rua do Cedro (Localização -12.077082, -45.771032), Rua dos Flamboyant (Localização -12.077082, -45.771032), Rua Mutamba (Localização -12.076737, -45.772878), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079872, -45.772583), AV. Octogonal (Localização -12.080568, -45.778697), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081045, -45.781675), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084170, -45.802260), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.083833, -45.799509).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h45m E Término Às 18h30m

17h45m - Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083942, -45.800644), AV. Octogonal (Localização -12.081448, -45.781459), AV. Juscelino Kubitscheck Localização -12.080989, -45.778442), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079446, -45.769366), Rua Mutamba (Localização -12.079829, -45.772476), Rua dos Flamboyant (Localização -12.076697, -45.772839), Rua Aroeira (Localização -12.076305, -45.769448), Rua do Baru (Localização -12.080774, -45.768673), Rua das Acácias (Localização -12.080263, -45.765458), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079266, -45.765437), Retorno na AV. Rio São Francisco (Localização -12.076657, -45.750976), AV. Rio São Francisco (Localização -12.074248, -45.750536), Retorno AV. Rio São Francisco (-12.069014, -45.749677), AV. Rio São Francisco (Localização -12.075460, -45.751259), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077245, -45.750385), AV. Principal (Localização -12.074046, -45.726561), Finaliza na Rua Pitangueira (Localização -12.062783, -45.714404).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h20m E Término Às 19h20m

18h20m - Parte da Rua Pitangueira (Localização -12.062771, -45.714197), Retorno Rua Pitangueira (Localização -12.062762, -45.714352), AV. Principal (Localização -12.064275, -45.724989), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.073792, -45.726665), AV. Rio São Francisco (Localização -12.077067, -45.751533), AV. Rio São Francisco (Localização -12.074248, -45.750536), Retorno AV. Rio São Francisco (-12.069014, -45.749677), AV. Rio São Francisco (Localização -12.075460, -45.751259), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077067, -45.751533), Rua das Acácias (Localização -12.078872, -45.765648), Rua do Oitizeiro (Localização -12.077873, -45.765921), AV. Antônio Carlos Magalhães (Localização -12.077973, -45.767342), Rua Emburana (Localização -12.076683, -45.767565), Rua do Cedro (Localização -12.077082, -45.771032), Rua dos Flamboyant (Localização -12.077082, -45.771032), Rua Mutamba (Localização -12.076737, -45.772878), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079872, -45.772583), AV. Octogonal (Localização -12.080568, -45.778697), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.081045, -45.781675), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084170, -45.802260), Rua Paraná (Localização -12.083833, -45.799509), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.083833, -45.799509).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h00m E Término Às 23h30m

22h00m - Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.083833, -45.799509), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088113, -45.799017), Rua Pará (Localização -12.088221, -45.800235), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083942, -45.800644), AV. Octogonal (Localização -12.081448, -45.781459), AV. Juscelino Kubitscheck Localização -12.080989, -45.778442), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079446, -45.769366), Rua Mutamba (Localização -12.079829, -45.772476), Rua do Flamboyant (Localização -12.076697, -45.772839), Rua Aroeira (Localização -12.076305, -45.769448), Rua do Baru (Localização -12.080774, -45.768673), Rua das Acácias (Localização -12.080263, -45.765458), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079266, -45.765437), Retorno na AV. Rio São Francisco (Localização -12.076657, -45.750976), AV. Rio São Francisco (Localização -12.074248, -45.750536), Retorno AV. Rio São Francisco (-12.069014, -45.749677), AV. Rio São Francisco (Localização -12.075460, -45.751259), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.077245, -45.750385), AV. Principal (Localização -12.074046, -45.726561), Finaliza na Rua Pitangueira (Localização -12.062783, -45.714404).

LINHA 44 – JARDIM DAS OLIVEIRAS, JARDIM ALVORADA, VALE DO AMANHECER, JARDIM SOL NASCENTE, ALTO DOS CERRADOS, CAMPOS ELÍSEOS, CIDADE ALTA:

MATUTINO/ VESPERTINO/NOTURNO

VEÍCULO: ÔNIBUS

Prestação De Serviços Para:

Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798921).

Colégio Estadual Maria Otília Lutz (Localização -12.076626, -45.772209).

Horário Aproximado Do Primeiro Turno: Início Às 06h30m E Término Às 07h30m

06h30m Parte da AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.073783, -45.726621), Rua das Acacias (Localização -12.078808, -45.765669), Rua Oitizeiro (Localização -12.077890, -45.765932), AV. Antonio Carlos Magalhães (Localização -12.077948, -45.767354), Rua Jatobá (Localização -12.059257, -45.768985), Rua Alemanha (Localização -12.069161, -45.774244), AV. Kichiro Murata (Localização -12.071519, -45.779446), Rotatória e segue na Rua dos Ipes (Localização -12.076300, -45.780130), Rua do Cedro (Localização -12.075181, -45.771314), Rua dos Flamboyant (Localização -12.076482, -45.771201), Rua Jatobá (Localização -12.076986, -45.775466), Rua dos Ipes (Localização -12.075654, -45.775310), Rua São Francisco (Localização -12.076619, -45.781136), Rua Sergipe (Localização -12.077700, -45.788941), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082203, -45.790066), Retorno na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084135, -45.802180), Rua Paraná (Localização -12.083864, -45.799506), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798948).

Horário Aproximado Do Segundo Turno: Início Às 11h45m E Término Às 12h35m

11h45m- Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798948), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088108, -45.799008), Rua Pará (Localização -12.088204, -45.800229), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083926, -45.800639), AV. Octogonal (Localização -12.081542, -45.781446), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -

12.080979, -45.778439), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080129, -45.774351), Rua Jatoba (Localização -12.080187, -45.775901), Rua do Flamboyant (Localização -12.077074, -45.775391), Rua do Cedro (Localização -12.076410, -45.771134), Rua dos Ipes (Localização -12.075133, -45.771437), Rotatória e segue na AV. Kichiro Murata (Localização -12.075417, -45.780289), Rua Alemanha (Localização -12.071240, -45.779085), Rua Jatoba (Localização -12.068911, -45.773995), AV. Antonio Carlos Magalhães (Localização -12.059419, -45.768875), Rua Oitizeiro (Localização -12.078124, -45.767892), Rua Aroeira (Localização -12.078379, -45.769179), Rua do Baru (Localização -12.080750, -45.768648), Rua das Acacias (Localização -12.080220, -45.765478), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079265, -45.765462), Finaliza na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.073783, -45.726650).

Horário Aproximado Do Terceiro Turno: Início Às 12h35m E Término Às 13h30m

12h35m- Parte da AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.073783, -45.726621), Rua das Acacias (Localização -12.078808, -45.765669), Rua Oitizeiro (Localização -12.077890, -45.765932), AV. Antonio Carlos Magalhães (Localização -12.077948, -45.767354), Rua Jatobá (Localização -12.059257, -45.768985), Rua Alemanha (Localização -12.069161, -45.774244), AV. Kichiro Murata (Localização -12.071519, -45.779446), Rotatória e segue na Rua dos Ipes (Localização -12.076300, -45.780130), Rua do Cedro (Localização -12.075181, -45.771314), Rua do Flamboyant (Localização -12.076482, -45.771201), Rua Jatobá (Localização -12.076986, -45.775466), Rua dos Ipes (Localização -12.075654, -45.775310), Rua São Francisco (Localização -12.076619, -45.781136), Rua Sergipe (Localização -12.077700, -45.788941), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082203, -45.790066), Retorno na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084135, -45.802180), Rua Paraná (Localização -12.083864, -45.799506), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798948).

Horário Aproximado Do Quarto Turno: Início Às 17h40m E Término Às 18h25m

17h40m- Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798948), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088108, -45.799008), Rua Pará (Localização -12.088204, -45.800229), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083926, -45.800639), AV. Octogonal (Localização -12.081542, -45.781446), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -

12.080979, -45.778439), Retorno AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080129, -45.774351), Rua Jatoba (Localização -12.080187, -45.775901), Rua do Flamboyant (Localização -12.077074, -45.775391), Rua do Cedro (Localização -12.076410, -45.771134), Rua dos Ipes (Localização -12.075133, -45.771437), Rotatória e segue na AV. Kichiro Murata (Localização -12.075417, -45.780289), Rua Alemanha (Localização -12.071240, -45.779085), Rua Jatoba (Localização -12.068911, -45.773995), AV. Antonio Carlos Magalhães (Localização -12.059419, -45.768875), Rua Oitizeiro (Localização -12.078124, -45.767892), Rua Aroeira (Localização -12.078379, -45.769179), Rua do Baru (Localização -12.080750, -45.768648), Rua das Acacias (Localização -12.080220, -45.765478), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079265, -45.765462), Finaliza na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.073783, -45.726650).

Horário Aproximado Do Quinto Turno: Início Às 18h25m E Término Às 19h00m

18h25m- Parte da AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.073783, -45.726621), Rua das Acacias (Localização -12.078808, -45.765669), Rua Oitizeiro (Localização -12.077890, -45.765932), AV. Antonio Carlos Magalhães (Localização -12.077948, -45.767354), Rua Jatobá (Localização -12.059257, -45.768985), Rua Alemanha (Localização -12.069161, -45.774244), AV. Kichiro Murata (Localização -12.071519, -45.779446), Rotatória e segue na Rua dos Ipes (Localização -12.076300, -45.780130), Rua do Cedro (Localização -12.075181, -45.771314), Rua dos Flamboyant (Localização -12.076482, -45.771201), Rua Jatobá (Localização -12.076986, -45.775466), Rua dos Ipes (Localização -12.075654, -45.775310), Rua São Francisco (Localização -12.076619, -45.781136), Rua Sergipe (Localização -12.077700, -45.788941), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.082203, -45.790066), Retorno na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.084135, -45.802180), Rua Paraná (Localização -12.083864, -45.799506), Finaliza no Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798948).

Horário Aproximado Do Sexto Turno: Início Às 22h00m E Término Às 23h00m

22h00m- Parte do Colégio Estadual Mimoso do Oeste (Localização -12.087843, -45.798948), Rua Cleriston Andrade (Localização -12.088108, -45.799008), Rua Pará (Localização -12.088204, -45.800229), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.083926, -45.800639), AV. Octogonal (Localização -12.081542, -45.781446), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080979, -45.778439), Retorno AV.

Juscelino Kubitscheck (Localização -12.080129, -45.774351), Rua Jatoba (Localização -12.080187, -45.775901), Rua do Flamboyant (Localização -12.077074, -45.775391), Rua do Cedro (Localização -12.076410, -45.771134), Rua dos Ipes (Localização -12.075133, -45.771437), Rotatória e segue na AV. Kichiro Murata (Localização -12.075417, -45.780289), Rua Alemanha (Localização -12.071240, -45.779085), Rua Jatoba (Localização -12.068911, -45.773995), AV. Antonio Carlos Magalhães (Localização -12.059419, -45.768875), Rua Oitizeiro (Localização -12.078124, -45.767892), Rua Aroeira (Localização -12.078379, -45.769179), Rua do Baru (Localização -12.080750, -45.768648), Rua das Acacias (Localização -12.080220, -45.765478), AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.079265, -45.765462), Finaliza na AV. Juscelino Kubitscheck (Localização -12.073783, -45.726650).

6. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. DOS VALORES:

6.1.1. Na planilha de custos deverá conter descrição detalhada do objeto, contendo, entre outras, as seguintes informações:

a) A indicação dos sindicatos, acordos coletivos, conversões coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

b) A composição de custos unitários, encargos sociais, referenciais de preços, planilha demonstrativa da composição de custos da Bonificação das Despesas Indiretas (BDI);

c) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento de planilha de Custos e Formação de Preços.

d) A proposta de preços deve incluir todos os custos referentes aos motoristas necessários para o desenvolvimento das atividades, conforme itinerários apresentados nos lote 01, lote 02 e lote 03.

e) Na formulação da proposta de preços, a licitante deverá considerar todas as despesas e custos para

o cumprimento do objeto, tais como: mão de obra, salários, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transportes, Estrutura Associada ao Rastreamento da Frota, tributos, taxas, despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros pertinentes à execução do objeto licitado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores.

f) Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos, incorretamente cotados ou omitidos da proposta de preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, devendo o objeto ser executado sem quaisquer ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães.

g) A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de despesas ou custos não considerados nos preços ofertados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de tributos ou encargos sociais e trabalhistas.

6.2. DOS SERVIÇOS

6.2.1. Os serviços serão executados diariamente de segunda-feira a sexta-feira e nos sábados letivos, exceto feriados, totalizando 200 (duzentos) dias letivos, conforme as especificações do Calendário Escolar para o Ano Letivo – 2022. Há previsão de ocorrência de atividades extracurriculares que demandarão atendimento e serão objetos de programação especifica, considerando a expertise empresarial em controle operacional, conforme apregoa o objeto desta licitação, seguidas de medições e remuneração correlatas.

6.2.2. O transporte escolar deverá ser efetuado nos veículos especificados no presente Termo de Referência, devidamente providos de motorista.

6.2.3. Os veículos e motoristas empregados no serviço de transporte escolar deveram estar em condições adequadas e seguras, conforme a legislação de trânsito, e o padrão de antiguidade do Guia de Transporte Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE ***(antiguidade máxima de 7 a 12 anos dos veículos).***

6.2.4. Em casos específicos, serão permitidos veículos com até 15 (quinze) anos da sua data de fabricação, considerando a pouca disponibilidade de veículos em determinadas rotas, em

especial vans e ônibus, mediante apresentação prévia de vistoria pela Departamento Nacional de Transito e Secretaria municipal de Educação.

6.2.5. O abastecimento de combustível dos veículos utilizados na prestação do serviço será efetuado por conta da contratada.

6.2.6. A manutenção dos veículos correrá por conta da contratada, inclusive substituição e reposição de peças, pneus e acessórios.

6.2.7. Os veículos utilizados na prestação de serviço NÃO poderão ser solicitados para revisão ou manutenção preventiva sem que sejam substituídos por outros veículos para cumprir a linha.

6.2.8. As despesas oriundas de IPVA, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório e demais impostos referentes aos veículos, correrão por conta da contratada.

6.2.9. Os veículos utilizados na prestação de serviços deverão contar com Seguro de Proteção total, padrão da ANTT, em caso de colisão e incêndio, por conta da contratada, incluindo proteção adicional a danos materiais e bens de terceiros e danos pessoais a terceiros e aos ocupantes do veículo, também por conta da contratada.

6.2.10. No caso de falha mecânica, eventos fortuitos, manutenção corretiva e preventiva, a contratada fica obrigada a substituir imediatamente o veículo por outro nas mesmas características e condições contratadas.

6.2.11. A gestão da programação operacional das linhas e dos procedimentos de manutenção e conservação mecânica da frota será da contratada que deve utilizar como base sua garagem, inclusive para procedimentos de fiscalização por parte da contratante.

6.2.12. Todos os veículos utilizados na prestação dos serviços deverão ser munidos de MONITOR, para todo o trajeto das linhas percorridas, as despesas por esse serviço será arcado pela contratante.

6.3. DOS VEICULOS

6.3.1. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva escolar somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados, Municípios e

do Distrito Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro). A autorização referida deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada condução escolar em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante (Art. 137). Para tanto, exige-se:

a) Registro como veículo de passageiros;

b) Inspeção anual para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança, a ser realizada pelo INMETRO;

c) Os veículos que serão utilizados pela contratada, deverão estar em perfeitas condições de tráfego submetendo-se a prévia inspeção veicular executada pelo DETRAN/CIRETRAN a cada 06 (seis) meses.

d) Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 400 mm de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseiras da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, em letras maiúsculas, na tipologia arial, com altura da letra de 280 mm, sendo permitida a tolerância das respectivas dimensões no percentual de 10% (dez por cento), devendo ser invertidas as cores caso a carroçaria do veículo seja pintada na cor amarela (Art. 136 do CTB, inciso II, Da Lei Federal n° 9.503/97);

e) Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo), o registrador de velocidade (tacógrafo), previsto no inc. IV, do art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro, deverá ser trocado todos os dias e guardado pelo período de 06 (seis) meses, para serem exibidos ao DETRAN/CIRETRAN por ocasião da vistoria semestral;

f) Lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

g) Cintos de segurança em número igual à lotação;

h) Outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN;

i) Laudo técnico, expedido por oficina mecânica credenciada pelo INMETRO com a respectiva ART,

e apresentação do registro do profissional responsável com número do CREA- BA, com validade de 90 (noventa) dias, assim especificado;

j) A Prefeitura realizará trimestralmente vistoria, com relação aos condutores, considerando o exposto neste Termo de Referência;

k) Veiculos deverão ter rastreamento por GPS por conta da contratada e sedido permissão a um usuario da Secretaria Municipal de Educação para acompanhamento dos deslocamentos dos onibus.

l) A prestadora de serviço de transporte escolar deverá, obrigatoriamente, atender a legislação vigente;

m)O motorista que realizar o Serviço de Transporte Escolar deverá ter curso de condutores de serviço de transporte escolar;

n) O serviço de transporte escolar deverá estar à disposição das escolas em cumprimento ao estabelecido no Calendário Escolar;

o) O serviço de transporte escolar deverá também realizar o transporte dos alunos das escolas municipais para a sede nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, tais como: torneios esportivos, Campeonatos, Festa Junina, Feiras Municipais, atividades da Semana da Pátria e quaisquer outras atividades promovidas pela referida Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme termo de referencia;

p) O serviço de transporte escolar deverá transportar alunos da rede ESTADUAL e MUNICIPAL de Luis Eduardo Magalhães – BA.

q) Os veículos contratados deverão estar equipados com dispositivos para visão indireta, dianteira e traseira, que atendam aos requisitos de desempenho e instalação definidos na Resolução CONTRAN n° 226, de 09 de Fevereiro de 2007. (espelhos retrovisores).

6.4. DAS EXIGÊNCIAS DO CONDUTOR

6.4.1. O condutor de veículo destinado à condução escolar deve satisfazer os seguintes requisitos (Art.

138 do Código de Trânsito Brasileiro):

a) Ter idade superior a vinte e um anos;
b) Ser habilitado na categoria D;
c) Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos seis (06) meses;
d) Ser aprovado em curso especializado, para transportes escolares;
e) Exames topológicos a cada 06 (seis) meses;
f) Apresentar certidão negativa do registro de distribuição criminal, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 05 (cinco) anos, na forma do art. 329 do CTB.
g) Atestado médico dos condutores, por médico de Saúde e Segurança do Trabalho, a ser apresentado por ocasião da assinatura do contrato;
O disposto acima não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para os transportes escolares (Art. 139 do Código de Trânsito Brasileiro).

Proibido motorista usar calçados que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, nos termos do Art. 252, Inciso IV do CTB;

h) Proibido usar fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular quando estiver dirigindo (art. 252, incisco VI do CTB);
i) Proibido o transporte de passageiros que não sejam estudantes/profissionais da Educação e que não possuem a carteirinha do transporte escolar, em atendimento ao dispositivo nos arts. 208 VII e 212 da constituição federal e 11, VI e 70, VIII, da Lei (federal) nº 9394/1996, bem como ao Artigo 3º da Resolução nº 18/2012 do Ministério da Educação;
j) Os condutores deverão ser identificados com crachás, se apresentando devidamente uniformizados e com fotos recentes, indicando o nome da empresa contratada e seus dados pessoais;
k) Cada motorista deve ter no veículo relação dos usuários, com nome, fone, endereço, nome dos pais ou responsáveis.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. .5 A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos

(Art. 30):

7.2. <u>QUANTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:</u>

7.3. Apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar que a licitante prestou serviços de forma satisfatória, com itens compatíveis qualitativamente e quantitativamente com o objeto desta licitação.

7.4. Os atestados deverão ser apresentados em **<u>CÓPIAS AUTENTICADAS,</u>** contendo as seguintes informações do (s) emitente (s): Razão social, endereço, telefone, prazo em que os serviços foram executados e devidamente assinados pelo responsável pela fiscalização dos serviços acompanhados ou autoridade superior.

7.5. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 03 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade dos 03 (três) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP no 5/2017. 9.15.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017.

7.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

7.7. O licitante deverá disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de que dispõe, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, extratos de contrato, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII- IN SEGES/MPDG n. 5/2017

7.8. Declaração de que disponibilizará no momento da contratação os veículos e motoristas necessários à prestação de serviços que atendam aos requisitos do art. 136 e 329 do Código de Trânsito Brasileiro, firmada pelo representante da empresa, bem como cópia do documento de

habilitação, comprovando serem habilitados na categoria "D".

7.9. O licitante que for participar (concorrer) deverá apresentar a declaração de que caso seja vitorioso no lote que concorrer, apresentará no ato da assinatura do contrato Autorização para circulação emitida pelo órgão ou entidade executiva de trânsito dos Estados e do Distrito Federal (Art. 136 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro).

7.10. O licitante que for participar (concorrer) deverá apresentar a declaração de que caso seja vitorioso no lote que concorrer, apresentará no ato da assinatura do contrato Negativa de infrações, bem como histórico de carteira de habilitação dos motoristas que prestarão os serviços, fornecido pelo DETRAN/BA de todos os itens vencedores.

7.11. O licitante que for participar (concorrer) deverá apresentar a declaração de que caso seja vitorioso no lote que concorrer, apresentará no prazo e condições estipulados no edital, o veículo com a capacidade de passageiros solicitada e toda a documentação do motorista, para efeito de contratação nos termos do art. 138 da Lei n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro CTB;

7.12. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, de escritório e garagem na sede do município onde se concentrará a prestação dos serviços, ou em suas adjacências, com pessoal qualificado e em quantidade suficiente para gerir o contrato, considerado essencial para a execução contratual.

7.13. O licitante vencedor dos itens deverá apresentar o veículo com toda a documentação e o condutor com os documentos exigidos, nos termos deste edital em 05 (cinco) dias após a homologação do certame, com a devida vistoria;

7.14. A não apresentação do veículo no prazo descrito no item anterior eliminará o licitante do certame e será aplicada as penalidades constantes deste edital e de seus anexos;

7.15. Declaração do licitante, informando que dispõe dos veículos, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente edital, conforme estabelece o § 6º do art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo no (ANEXO).

7.16. Declaração do licitante, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local de execução do objeto, para o fiel cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.17. <u>QUANTO Á QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:</u>

7.18. Comprovação de Registro e Quitação da empresa licitante e do seu Responsável Técnico (Administrador) junto ao Conselho Regional de Administração – CRA. Caso a licitante seja sediada em outro estado, deverá ser apresentado o registro secundário emitido pelos Conselhos do Estado da Bahia.

7.19. Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho Regional de Administração - CRA. Caso a licitante seja sediada em outro estado, deverá ser apresentado o registro secundário emitido pelos Conselhos do Estado da Bahia.

7.20. Comprovação de que possui em seu quadro permanente, na condição de empregado ou prestador de serviços, profissional de nível superior (Administrador) na função de Responsável Técnico, que comprove estar exercendo o seu ofício na licitante, e que seja portador do competente registro no Órgão de Classe da categoria, o CRA - Conselho Regional de Administração.

7.21. A comprovação do vínculo empregatício do Profissional Responsável Técnico deverá ser feita através da apresentação da Ficha de Registro de Empregados autenticada junto à D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho) ou de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida das assinaturas, e no caso de sócio mediante apresentação do contrato social da empresa, no qual esteja comprovada tal condição, não podendo ser contratado após a publicação deste Edital;

8. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a execução do objeto será formalizado Termo de Contrato, cuja minuta acompanha o Edital de licitação, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo, o Edital e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

8.2. O prazo de validade do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o período de 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação em vigor sendo pertinente e conveniente às partes.

9. DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. Os serviços deverão ser prestados em até 03 (três dias, contados a partir do recebimento da Ordem de prestação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Educação.. A critério do Gestor do contrato, o prazo de início poderá ser adiado.

9.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, o qual fará a verificação da conformidade do serviço prestado com as especificações constantes do Termo de contrato.

9.3. A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

9.4. Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

9.5. A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

9.6. A Contratada ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2. Manter a existência de veículos reserva que garantam a substituição dos veículos titulares nas situações de manutenção preventiva ou corretiva, de forma programada ou nas substituições eventuais de interrupção de viagens.

10.3. O percentual de frota reserva utilizada na maioria dos contratos de prestação de serviços públicos de transporte coletivo de passageiros urbanos no Brasil é de 10% da frota operacional.

10.4. A frota reserva mínima possível é de 01 veículo, correspondente a um lote de 10 veículos. Isto significa que se atinge a máxima economia de escala, quanto à frota reserva, em grupos a partir de 10 veículos.

10.5. 01 Planilha de Cálculo de Tarifas Urbana – MT/Geipot- 1983. In https://www.gov.br/infraestrutura/pt- br/acesso-a-informacao/conteudo-geipot/estudos-realizados-geipot8740

10.6. Garantir a execução do serviço em conformidade com os roteiros, horários programados e padrão de conservação exigido, devendo para tanto, realizar todos os esforços para cumprir com a regularidade, pontualidade e segurança esperada.

10.7. A contratada deverá fornecer veículos com acessibilidade conforme a necessidade da linha onde houver alunos com portadores de limitação em locomoção.

10.8. Manter, durante toda a execução do Contrato de Prestação de Serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato de Prestação de Serviços.

10.10. Cumprir rigorosamente o Edital e os prazos estabelecidos, sujeitando-se à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.11. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

10.12. Assinar o instrumento contratual no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da comunicação para esse fim específico;

10.13. Comunicar à Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

10.14. Manter informada a Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento;

10.15. Atender com prontidão as reclamações por parte do Contratante, quanto ao objeto da presente licitação;

10.16. Fica a Contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.17. A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento de impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são de natureza *sine qua non* para a emissão de pagamentos e aditivos de qualquer natureza;

10.18. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente, inclusive as Instruções Normativas dos órgãos de fiscalização;

10.19. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ecomerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência, conforme art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Relacionar-se com a Contratada exclusivamente com pessoa por ela credenciada;

11.2. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato de prestação de serviços;

11.3. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento integral das obrigações e formalidades legais.

11.4. Anotar em registro próprio e notificar à Contratada por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.5. Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para execução dos serviços e demais informações que esta venha a solicitar para o bom desempenho dos serviços ora contratados;

11.6. Informar à Contratada nome e telefone do gestor do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

12.DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento à Contratada será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste do recebimento do objeto.

12.2. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos descritos no Item 13, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.

12.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à Contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

12.5. Para facilitar a realização dos pagamentos, deverão ser especificados no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da Contratada.

13. DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal

Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia – SEFAZ, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

13.2. Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista). A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA:
Acessar o link:
http://sistemasweb.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfe/Modulos/Geral/NFENC_consulta_chave_acesso.asp x
Digitar a Chave de Acesso, localizada no canto superior direito (abaixo do código de barras) do DANFE;
Digitar Código Impresso ao Lado; Clicar em Consulta Resumida; Clicar em Imprimir NF-e.

14. SANÇÕES E PENALIDADES

14.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

14.2. Para a aplicação das penalidades previstas será levado em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato, por força do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminado a seguir:

a) Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado da Licitante e/ou Contratada, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao Município.
b) A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela fixa inicial, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, se prevista, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso no cronograma do serviço, aplicado sobre a parcela do serviço em questão;
b.3) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, após o trigésimo dia de atraso no cronograma do serviço, aplicado sobre a parcela do serviço em questão;
c) A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o

contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
d) A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.
e) se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a Contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
f) não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
g) as multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os que incorrerem nos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e suas alterações posteriores.

14.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos na Lei Federal nº 10.520/02.

15. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. Toda e qualquer informação quanto à execução do objeto, após formalização do Termo de Contrato, deverá ser dirigida ao Setor de Licitação, por meio de documento a ser entregue e protocolado.

Luís Eduardo Magalhães, 01 de janeiro de 2022.

_____

CARLOS LOPES DA FONSECA
Secretário Municipal de Educação